

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Terça Feira, 24 de Março de 2009 Nº 25044

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 347, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Autor: Deputado Alexandre Cesar

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XIX ao Art. 144, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a seguinte redação:

"XIX - assediado sexualmente ou moralmente outro servidor público."

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

LEI

LEI Nº 9.102, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito da Linha de Financiamento para a Modernização da Administração da Receita e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais – PMAE, a oferecer garantias e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito, até o limite de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a serem aplicados na execução de projeto no âmbito da Linha de Financiamento para a Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais – PMAE, mediante ações que visem ao desenvolvimento e a implementação do Cadastro Sincronizado Nacional e do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, composto por SPED Contábil, SPED Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica – NFe e Conhecimento de Transporte Eletrônico – CTe, nos termos da Resolução nº 3.430, do Banco Central do Brasil, de 26 de dezembro de 2006 e das normas e condições fixadas pelo BNDES.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os Arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a" e II, da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los.

§ 1º O BNDES fica, desde já, autorizado a transferir ou ceder, a seu exclusivo critério, para a União Federal, o crédito decorrente do contrato de financiamento a ser celebrado, devidamente corrigido, juntamente com seus acessórios, inclusive as respectivas garantias.

§ 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação do BNDES, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Estado no Projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YENES JESUS DE MAGALHAES
EDER DE MORAES DIAS
JOSE GONCALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SAGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSE CARLOS DIAS
DORIVAL VERAS DE CARVALHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO

LEI Nº 9.103, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, na forma que indica, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, operação de crédito externo até o limite de US\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil de dólares dos Estados Unidos América), destinados a financiar parcialmente a execução do Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária - PROFISCO, observadas as normas legais pertinentes.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata esta lei serão depositados em conta específica para tal finalidade

Art. 3º O Poder Executivo consignará no Plano Plurianual do Estado e nos Orçamentos Anuais, durante o prazo estabelecido para o financiamento, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Estado no projeto e dotações suficientes para a amortização do principal e dos acessórios resultantes, em conformidade com as disposições contidas no Art. 1º da presente lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, para efeito das garantias e contragarantias a serem oferecidas para o cumprimento do estabelecido nesta lei, durante o prazo de vigência do contrato, parcelas necessárias e suficientes das cotas de repartição constitucional das receitas de que o Estado é titular, na forma dos Arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas dos impostos referidos no Art. 155, conforme previsto no § 4º do Art. 167, todos da Constituição Federal.

Parágrafo único. O procedimento autorizado no caput deste artigo somente poderá ser adotado na hipótese de inadimplemento, na data do vencimento, das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YENES JESUS DE MAGALHAES
EDER DE MORAES DIAS
JOSE GONCALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SAGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSE CARLOS DIAS
DORIVAL VERAS DE CARVALHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO

LEI Nº 9.104, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Autor: Deputado Percival Muniz

Institui a Semana do Jovem Empreendedor no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso, a Semana do Jovem Empreendedor.

Art. 2º A referida comemoração dar-se-á anualmente, na segunda semana do mês de março.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YENES JESUS DE MAGALHAES
EDER DE MORAES DIAS
JOSE GONCALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SAGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSE CARLOS DIAS
DORIVAL VERAS DE CARVALHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO

LEI Nº 9.105, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Autor: Mesa Diretora

Revoga o Parágrafo único do Art. 59, da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o Parágrafo único do Art. 59, da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YENES JESUS DE MAGALHAES
EDER DE MORAES DIAS
JOSE GONCALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SAGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSE CARLOS DIAS
DORIVAL VERAS DE CARVALHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO

DECRETO

DECRETO Nº 1.862, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Regulamenta a Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005 no que diz respeito aos procedimentos de elaboração, análise e acompanhamento dos Planos de Manejo Florestal Sustentável no Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Seção I Disposições Gerais

Art. 1º Os Planos de Manejo Florestal Sustentável - PMFS serão submetidos à aprovação da Superintendência de Gestão Florestal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SGF/SEMA-MT.

Parágrafo único. Os PMFS's e seus respectivos Planos Operacionais Anuais - POA's, deverão ser elaborados de acordo com os roteiros específicos conforme Anexos I e II, deste decreto, e protocolizados na SEMA-MT, para análise nas seguintes formas:

I - em meio digital: todo o conteúdo do POA, incluindo textos, tabelas na forma de planilha eletrônica e mapas vetoriais georreferenciados, com limites, confrontantes, rios e estradas, associados a um banco de dados; e

II - em meio analógico: todos os itens citados no inciso I deste artigo, com exceção do corpo das tabelas que contém os dados originais do inventário florestal 100% (cem por cento) das árvores de porte comercial a serem manejadas e das destinadas à próxima colheita.

Art. 2º Para efeito de padronização de nomenclatura, as áreas do imóvel rural relacionadas ao manejo florestal serão assim denominadas:

I - Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS: documento técnico básico que apresenta as diretrizes e procedimentos para administração da floresta de acordo com os princípios do manejo florestal sustentável;

II - Área de Manejo Florestal - AMF: área do imóvel rural a ser utilizada por meio de manejo florestal;

III - Unidade de Produção Anual - UPA: subdivisões da AMF destinadas a serem exploradas a cada ano;

IV - Plano Operacional Anual - POA: documento técnico que apresenta os procedimentos para exploração de uma UPA;

V - Unidade de Trabalho - UT: subdivisão administrativa da UPA, que pode existir ou não;

VI - Unidade de Manejo Florestal – UMF: área do imóvel rural a ser utilizada no manejo florestal;

VII - Inventário Florestal Amostral: levantamento realizado em campo para determinação estatística do potencial madeireiro da AMF;

VIII - Diagnóstico Florestal: estudos prévios sobre floresta por meio de inventários florestais amostrais que informem a composição, estrutura, capacidade produtiva da floresta e viabilidade do projeto da AMF;

IX - Autorização de Exploração - AUTEX: documento expedido pelo órgão competente que autoriza o início da exploração da UPA e especifica o volume máximo por espécie permitido para exploração, com validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, desde que devidamente justificada no relatório técnico de exploração acompanhado de ART/CREA;

X - Cadastro de Consumidores de Matéria Prima de Origem Florestal – CC-SEMA: banco de dados das pessoas físicas e jurídicas que extraíam, coletam, beneficiem, transformem, industrializem, comercializem, armazenem e consumam produtos, subprodutos ou matéria prima originária de qualquer formação florestal;

XI - Licença Ambiental Única – LAU: autorização concedida pelo SEMA/MT para exploração florestal, desmatamento, atividades agrícolas e pecuárias em imóvel rural;

XII - Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA – COGEO: setor que analisa os mapas relativos ao licenciamento ambiental e uso dos recursos florestais, através da utilização de sistemas de informações geográficas, técnicas de geoprocessamento e sensoriamento remoto;

XIII - Câmara Técnica de Gestão Florestal: grupo de trabalho que tem como finalidade a discussão, avaliação e proposição de estudos técnicos e medidas para a melhoria da implementação da Política Florestal do Estado de Mato Grosso;

XIV - Ação Corretiva: providência relacionada a sanar erros ou inadequações de um ou mais verificadores de vistoria, que deve ser cumprida, após a notificação do detentor ou responsável técnico do PMFS, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Seção II
Dos Planos de Manejo Florestal Sustentável**

Art. 3º O PMFS observará, simultaneamente, os fundamentos técnicos e científicos previstos no Decreto Federal nº 5.975/2006 e as seguintes diretrizes:

I - Diagnóstico Florestal da AMF;

II - macrozoneamento da área de manejo florestal que discrimine as áreas produtivas para manejo florestal, áreas de preservação permanente, de reserva legal e aquelas não produtivas ou destinadas a outros usos do solo;

III - sistema silvicultural adequado às peculiaridades e característica da floresta;

IV - planejamento da produção florestal com base nos resultados dos inventários florestais e na produtividade da floresta que permita um equilíbrio entre a intensidade de corte e tempo necessário para restabelecimento do volume extraído da floresta de modo a garantir a produção florestal contínua;

V - sistema de exploração florestal observando técnicas e procedimentos para redução de impactos sobre a floresta;

VI - procedimentos que possibilitem o controle da origem da produção a partir da sua localização na floresta;

VII - atividades pós-exploratórias e monitoramento da qualidade e produtividade da floresta manejada;

VIII - medidas para proteção da floresta que permitam manter a integridade da área de manejo florestal durante o tempo de pouso;

IX - medidas mitigadoras do impacto sobre solo, água, flora e fauna nas áreas de manejo florestal.

Art. 4º Os procedimentos técnicos para elaboração, apresentação, execução, análise e avaliação técnica do PMFS nas florestas nativas do estado de Mato Grosso e suas formas de sucessão, observarão o disposto neste decreto e as seguintes exigências:

I - apresentação da Licença Ambiental Única – LAU;

II - apresentação de mapas em meio digital e analógico com a localização georeferenciada de toda a infra-estrutura existente e a planejada no imóvel rural;

III - a AUTEX somente será emitida após a averbação do Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada – TRMFM, na matrícula do imóvel ou da assinatura do Termo de Compromisso de Manutenção de Floresta Manejada – TCMFM.

§ 1º Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais localizadas no limite ou no entorno de até 10 km (dez quilômetros) de áreas indígenas, regularizadas ou em vias de regularização, deverão comprovar que a área a ser manejada está fora dos limites da reserva indígena, apresentando certidão administrativa ou protocolo desta certidão junto à Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

§ 2º A SEMA, independentemente do disposto no artigo anterior, deverá comunicar a FUNAI, para conhecimento e manifestação, do requerimento de PMFS em áreas localizadas no limite ou no entorno de até 10 km (dez quilômetros) de áreas indígenas.

§ 3º A análise e avaliação técnica dos Planos Operacionais Anuais – POA somente será iniciada após o atendimento ao disposto no inciso I, deste artigo.

Art. 5º As obras de infra-estrutura mínimas destinadas ao acesso, proteção e acampamento para realização do inventário 100% (cem por cento) na AMF estão autorizadas a partir do ato de protocolo do PMFS e apresentação da LAU, sendo que as demais infra-estruturas planejadas somente serão autorizadas após emissão da AUTEX.

Parágrafo único. A AUTEX autoriza somente atividades relativas ao PMFS.

Art. 6º O PMFS deverá ser elaborado com base em diagnóstico florestal detalhado atendendo aos seguintes critérios:

1 - Diagnóstico florestal

1.1 - Amostragem

1.1.1 - Intensidade de amostragem para as variáveis área basal e volume segundo a tabela:

Área a ser amostrada (ha)	Intensidade ideal (%)
Até 500	1,0
500 -1500	0,8
Acima de 1500	0,6

1.1.2 - Tamanho mínimo de 2.500 m² e forma de amostra retangular.

1.1.3 - Variáveis medidas: Diâmetro da Altura do Peito - DAP>=35cm e

altura

1.2 - Análise da Vegetação

1.2.1 - Estrutura e Composição

1.2.1.1 - Composição Florística

1.2.1.2 - Diversidade Florística

1.2.1.2.1 - Diversidade

1.2.1.2.2 - Agregação das Espécies

1.2.1.3 - Estrutura Horizontal

1.2.1.3.1 - Abundância

1.2.1.3.2 - Dominância

1.2.1.3.3 - Frequência

1.2.1.3.4 - Índice de valor de importância -IVI

1.2.1.4 - Estrutura Vertical

1.2.1.4.1 - Posição Sociológica

1.2.1.4.2 - Regeneração Natural (considerada para as

árvores com 35<CAP<60 cm)

1.2.1.4.3 - Índice de Valor de Importância Ampliado -IVIA

1.2.1.5 - Estrutura Diamétrica

1.2.1.5.1 - Distribuições do número de árvores

1.2.1.5.2 - Distribuições do volume

1.2.1.5.3 - Distribuições da área basal

2 - Apresentar os resultados em tabelas e gráficos conforme Anexo II

3 - Apresentar, em tamanho mínimo A3, os seguintes mapas temáticos:

3.1. Carta imagem do imóvel rural, conforme roteiro COGEO, com informações da vegetação e limites;

3.2. Mapa da AMF, UPA e UT;

3.3. Mapa da infra-estrutura existente e a construir (alojamento, escritório, estradas e pátios);

3.4. Mapa da hidrografia e áreas de preservação permanente e reserva legal;

3.5. Mapa logístico das amostras e suas respectivas coordenadas.

Art. 7º A intensidade de corte proposta no PMFS da área será definida de forma a propiciar a regulação da produção florestal, visando garantir a sua sustentabilidade e levará em consideração o seguinte:

I - estimativa da produção anual da floresta a ser manejada para o grupo de espécies de interesse comercial;

II - ciclo de corte inicial não inferior a 25 (vinte e cinco) anos;

III - capacidade produtiva da floresta a ser definida com base no inventário amostral prospectivo detalhado, conforme o disposto no Anexo I, deste decreto, identificando o estoque disponível por espécie e grupo de espécies, devendo constar:

a) os resultados do inventário amostral;

b) os critérios de seleção de árvores para o corte, previstos no PMFS;

c) as diretrizes descritas no Art. 3º, deste decreto.

IV - intensidade da exploração em volume de até 30 m³/ha comprovado por meio do inventário florestal 100%, podendo ser alterado com amparo em estudos técnicos devidamente analisados e aprovados pela Câmara Técnica de Gestão Florestal.

Art. 8º O Diâmetro Mínimo de Corte - DMC será estabelecido por espécie comercial manejada, mediante os seguintes aspectos:

I - distribuição diamétrica do número de árvores por hectare (*N/ha*), área basal por hectare (*G/ha*) e volume por hectare (*V/ha*), a partir de 10 cm (*dez centímetros*) de DAP com intervalo nas classes de diâmetro de 10 cm (*dez centímetros*), com base no resultado do inventário florestal amostral da AMF;

II - atendimento às características ecológicas da regeneração natural, diversidade de espécies, agregação e raridade relevantes para a sustentabilidade do PMFS;

III - o uso a que se destinam.

§ 1º Fica estabelecido o DMC de 50 cm para todas as espécies que ainda não se estabeleceu as diretrizes técnicas para o DMC específico.

§ 2º As espécies inventariadas que não apresentarem remanescentes com DMC inferior ao estabelecido deverão permanecer como remanescentes com DMC até 15 cm superior ao estabelecido, ou apresentar proposta técnica que garanta o estoque florestal do próximo ciclo para todas as espécies de interesse comercial do projeto.

§ 3º O incremento médio anual a ser adotado será de 0,86m³/ha/ano, de forma a garantir, no mínimo, o volume solicitado na exploração.

Art. 9º Será permitida a apresentação de estudos técnicos para a alteração dos parâmetros definidos no Art. 7º, deste Decreto, do PMFS, mediante justificativas que comprovem a observância do seguinte:

I - caracterização do meio físico e biológico;

II - determinação do estoque existente;

III - intensidade de exploração compatível com a capacidade da floresta;

IV - ciclo de corte compatível com o tempo de restabelecimento do volume de produto extraído da floresta;

V - promoção da regeneração natural da floresta;

VI - adoção de sistema silvicultural adequado;

VII - adoção de sistema de exploração adequado;

VIII - monitoramento do desenvolvimento da floresta remanescente; e

IX - adoção de medidas mitigadoras dos impactos ambientais.

§ 1º Os estudos técnicos mencionados no *caput* deverão considerar as especificidades locais e apresentar o fundamento técnico científico utilizado em sua elaboração.

§ 2º A SEMA analisará as propostas de alterações dos parâmetros previstos neste Decreto e as remeterá à Câmara Técnica de Gestão Florestal para análise e decisão.

Art. 10 É permitido o aproveitamento de resíduos, tais como galhos e sapopemas, provenientes das árvores exploradas.

§ 1º Os métodos e procedimentos a serem adotados para a extração e mensuração dos resíduos da exploração florestal deverão ser descritos no PMFS, assim como o uso a que se destinam.

§ 2º O volume autorizado para aproveitamento de resíduos da exploração florestal, no primeiro ano, ficará limitado a 1,0 (um) metro cúbico de resíduo por metro cúbico de tora autorizada, ou definido por meio de cubagem.

§ 3º A partir da segunda autorização de aproveitamento dos resíduos da exploração

florestal, deverá ser precedida de estudo baseado em relação dendrométrica desenvolvida para a AMF ou em inventário de resíduos definidos conforme diretriz técnica.

§ 4º O volume de resíduos da exploração florestal autorizado não será computado na intensidade de corte prevista no PMFS e no POA para a produção de madeira.

Art. 11 É obrigatória a adoção de procedimentos que possibilitem o controle da origem da produção por meio do rastreamento da madeira das árvores exploradas, desde o seu local de desdobro até sua localização na floresta.

Parágrafo único. Os procedimentos mencionados no *caput* deste artigo serão definidos em estudos técnicos e aprovado pela Câmara Técnica de Gestão Florestal.

Art. 12 As atividades do PMFS não poderão ser executadas sem o acompanhamento de Engenheiro Florestal habilitado como responsável técnico conforme estabelecido pela Lei Complementar 233, de 21 de dezembro de 2005.

§ 1º A substituição do responsável técnico e da respectiva ART deverá ser imediatamente comunicada à SEMA pelo detentor do PMFS. O PMFS ficará automaticamente suspenso no CC-SEMA, até apresentação de novo responsável técnico.

§ 2º O profissional responsável que efetuar a baixa da sua ART deverá comunicar à SEMA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de serem tomadas as providências previstas nesta Decreto.

Art. 13 A reformulação do PMFS dependerá de prévia análise técnica e aprovação do órgão competente que poderá acatar ou não a solicitação.

Art. 14 A transferência do PMFS para outro detentor dependerá da apresentação de documento comprobatório da transferência, firmado entre as partes envolvidas, incluindo cláusula de transferência de responsabilidade pela execução do PMFS.

Art. 15 A inclusão de novas espécies florestais na lista autorizada dependerá de prévia alteração do POA e autorização da SEMA no período vigente da AUTEX.

Parágrafo único. A inclusão de novas espécies para a produção madeireira só será autorizada em área ainda não explorada, respeitada a intensidade de corte estabelecida para o ciclo de corte vigente.

Art. 16 Os PMFS's serão vistoriados em intervalos não superiores a 02 (dois) anos de forma a avaliar a exploração praticada por PMFS.

Seção III Do Plano Operacional Anual – POA

Art. 17 As atividades desenvolvidas em cada UPA deverão obedecer ao POA, elaborado de acordo com cronograma de execução, previstos nos relatórios que deverão conter o detalhamento das atividades programadas e realizadas.

Parágrafo único. A SEMA poderá, excepcionalmente, mediante a apresentação de relatório com novo cronograma, autorizar exploração antecipada de uma UPA, desde que a antecipação esteja prevista no PMFS.

Art. 18 Para a liberação do volume do POA, a SEMA emitirá, após análise técnica, vistoria e aprovação, a AUTEX ao detentor do PMFS.

Art. 19 O DMC dos indivíduos será igual ou superior a 50 cm (*cinquenta*) de DAP.

Art. 20 O volume de exploração por hectare será estabelecido com base nos seguintes parâmetros:

- I - volume existente na UPA;
- II - regeneração natural de cada espécie a ser explorada na UPA;
- III - capacidade de regeneração das espécies sob manejo.

§ 1º Fica definido o fator de forma 0,7 para cálculo de volume médio/ha.

§ 2º Para cálculo da volumetria será descontada a casca da árvore segundo metodologia adotada pela Câmara Técnica, na inexistência desta, deverá ser apresentada metodologia pelo responsável técnico pelo PMFS, caso contrário, será exigido desconto de 10% (dez por cento) da volumetria total.

Art. 21 O POA deverá apresentar inventário florestal de 100% (cem por cento) das árvores de porte comercial, considerando o estoque comercial para o segundo ciclo, cujo incremento será monitorado por inventário contínuo nas parcelas permanentes com periodicidade de até 03 (três) anos.

§ 1º A partir do segundo POA, só será aceito, pela SEMA, o cálculo do volume de árvores em pé, mediante equação de volume desenvolvida especificamente para o PMFS.

§ 2º A cada 200 (*duzentos*) hectares de AMF será estabelecida uma parcela permanente, cujos dados deverão ser apresentados no POA, sendo que em AMF inferior à 200 ha deverá ter, no mínimo, 01 (uma) parcela.

§ 3º As informações de que trata o *caput* deste artigo deverão ser processadas e apresentadas à SEMA devidamente acompanhadas dos respectivos mapas logísticos de exploração elaborados para cada UPA.

Art. 22 Na execução do Inventário Florestal 100%, serão obedecidos os seguintes critérios técnicos:

- I - árvores comerciais de corte - DAP maior ou igual a 50 (*cinquenta*) cm;
- II - árvores comerciais porta sementes - DAP maior ou igual a 50 (*cinquenta*) cm;
- III - árvores comerciais remanescentes - DAP entre 30 (*trinta*) e 50 (*cinquenta*) cm.

§ 1º O inventário florestal 100% deverá prever a percentagem mínima de 10% (dez por cento) de árvores porta sementes por espécie, com DAP superior a 50 (*cinquenta*) cm, sadia e com qualidade de fuste reto.

§ 2º Qualquer espécie que apresentar a densidade inferior a 5 (*cinco*) árvores por 100 hectares será considerada rara, ficando vedada a sua extração.

§ 3º A identificação das árvores inventariadas será efetuada por placas que deverão seguir os seguintes padrões:

- I - o número da faixa e o número da árvore;
- II - material de alumínio ou PVC rígido de alta durabilidade;
- III - cores:
 - a) vermelha, para porta semente;
 - b) verde, para corte;
 - c) azul, para remanescente.

§ 4º As placas de identificação das árvores do inventário florestal 100% deverão ser fixadas a altura do peito e, após o abate, as placas deverão ser fixadas na parte superior do toco.

§ 5º Na vistoria técnica, constatada árvores remanescentes de espécies solicitadas para corte sem a devida plaqueta, o serviço de campo será reprovado.

Art. 23 Para a realização da vistoria técnica na UPA e emissão do respectivo parecer, deverão ser avaliados os itens conforme critérios estabelecidos por este decreto, e no caso de um ou mais itens avaliados serem considerados insatisfatórios, o técnico vistoriador deverá exigir do detentor do PMFS o compromisso de melhoria do(s) respectivo(s) item(s), sem prejuízo ao andamento do POA.

Seção IV Das vistorias prévias em Planos de Manejo Florestal

Art. 24 A vistoria prévia de PMFS tem como objetivo verificar de forma amostral se as informações prestadas no projeto estão de acordo com os critérios técnicos exigidos e representam as condições reais do imóvel rural, bem como verificar se a execução das obras de infra-estrutura mínima e as atividades preliminares estão em conformidade com o projeto e normas regulamentares estabelecidas.

Parágrafo único. Os pontos de amostragem serão sorteados prévia e aleatoriamente, pela SEMA, não possuindo cunho estatístico.

Art. 25 A realização das vistorias *in loco* levarão em consideração a legislação vigente e os critérios definidos neste decreto.

§ 1º A vistoria prévia em PMFS será realizada considerando os verificadores do Manual de Vistoria Prévia conforme Anexo III, deste decreto;

§ 2º O detentor deverá garantir o acesso dos técnicos do órgão ambiental à AMF, caso contrário, outra vistoria somente será realizada mediante pagamento de nova taxa de vistoria.

Art. 26 A vistoria técnica será realizada por dois ou mais técnicos da SEMA-MT e/ou órgão ambiental competente, com formação acadêmica e habilitação compatível com o projeto vistoriado.

Art. 27 A vistoria prévia deverá ser acompanhada por um responsável pelo empreendimento, caso contrário, a mesma não será realizada, outra vistoria somente será realizada mediante pagamento de nova taxa de vistoria.

§ 1º A SEMA-MT deverá informar a data da vistoria ao responsável pelo empreendimento e/ou responsável técnico do projeto, com antecedência de 7 (sete) dias, para que o mesmo providencie o acompanhamento descrito no *caput*.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às vistorias de acompanhamento e constatação.

Art. 28 Os projetos somente serão vistoriados após análise e aprovação dos documentos, mapas digitais e analógicos bem como análise técnica do PMFS.

Parágrafo único. Caso sejam detectadas pendências técnicas contidas no projeto, será determinada sua retificação, antes da vistoria.

Art. 29 Após a vistoria, os técnicos da SEMA-MT emitirão relatório técnico conclusivo acerca das informações coletadas na UPA, conforme Anexo III, deste decreto.

Parágrafo único. As irregularidades constatadas após a vistoria e fora dos pontos sorteados são de inteira responsabilidade do proprietário e do responsável técnico do projeto.

Seção V Da vistoria de acompanhamento em PMFS

Art. 30 A vistoria de acompanhamento em PMFS será realizada considerando os verificadores do Manual de Acompanhamento, conforme Anexo IV, deste decreto, e tem como finalidade verificar se a execução proposta esta de acordo com o projeto aprovado.

Art. 31 No ato da vistoria, a equipe deverá estar de posse do Processo do PMFS e relatório de movimentação dos créditos florestais que será disponibilizado pelo órgão competente.

Seção VI Das Sanções Administrativas

Art. 32 Aquele que explorar vegetação arbórea de origem nativa, localizada em área de reserva legal ou fora dela, de domínio público ou privado, sem aprovação prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a aprovação concedida, será autuado nos termos das normas legais vigentes.

Art. 33 O detentor do PMFS sujeitar-se-á às seguintes sanções administrativas, isoladas ou cumulativamente:

- I - advertência, nas hipóteses de descumprimento de verificadores que não comprometam a sustentabilidade do PMFS, conforme Anexo IV, deste decreto;
- II - multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por hectare ou fração, quando executar manejo florestal sem autorização prévia do órgão ambiental competente, sem observar os requisitos técnicos estabelecidos em PMFS ou em desacordo com a autorização concedida
- III - suspensão da execução do PMFS e do cadastro no CC-SEMA, nos casos de:
 - a) reincidência em conduta já sancionada com advertência, no período de dois anos da data da aplicação da sanção;
 - b) exploração florestal com a AUTEX vencida;
 - c) prática de ato que embarace, dificulte ou impeça a realização da Vistoria Técnica;
 - d) deixar de cumprir os requisitos estabelecidos em diretrizes técnicas pelo órgão ambiental competente no POA ou prestar informações incorretas;
 - e) executar o PMFS em desacordo com o autorizado ou sem a aprovação de sua

reformulação pelo órgão ambiental competente;

f) deixar de encaminhar o Relatório de Atividades no prazo previsto no cronograma do PMFS ou encaminhá-lo com informações fraudulentas;

g) transferir o PMFS sem atendimento dos requisitos previstos no Art. 14, deste decreto;

h) substituir os responsáveis pela execução do PMFS e das ARTs sem atendimento dos requisitos previstos neste decreto.

IV - embargo do PMFS, nos casos de:

a) transportar, fora do imóvel rural, produtos florestais oriundos da UPA sem Guia Florestal válida;

b) utilizar a AUTEX para explorar recursos florestais fora da UPA;

c) utilizar créditos da AUTEX de maneira irregular ou fraudulenta;

d) ação ou omissão dolosa que cause dano aos recursos florestais na AMF, que extrapolem aqueles inerentes ao PMFS.

Art. 34 Nos casos de advertência, o órgão ambiental competente solicitará a apresentação das medidas corretivas e prazos para suas execuções, sem determinar a interrupção na execução do PMFS.

Art. 35 A suspensão interrompe a execução do PMFS, incluída a exploração de recursos florestais e o transporte de produto florestal, até o cumprimento de condicionantes estabelecidas no ato da suspensão.

§ 1º Findo o prazo da suspensão, sem o devido cumprimento das condicionantes ou a apresentação de justificativa no prazo estabelecido, deverá ser embargado o PMFS.

§ 2º A suspensão não dispensa o detentor do cumprimento das obrigações pertinentes à conservação da floresta.

Art. 36 O embargo do PMFS impede a execução de qualquer atividade de exploração florestal e não desonera seu detentor da execução de atividades de manutenção da floresta, permanecendo o Termo de Responsabilidade de Manutenção da Floresta válido até o prazo final da vigência estabelecida no PMFS.

Parágrafo único. O detentor do PMFS embargado somente poderá solicitar aprovação de autorização para a execução de exploração florestal no POA subsequente no mesmo imóvel rural, transcorrida a data de publicação da decisão que aplicar a sanção e o cumprimento da mesma.

Art. 37 Na suspensão e no embargo do PMFS, o órgão ambiental competente poderá determinar, isoladas ou cumulativamente, além daquelas previstas nos demais atos normativos aplicáveis, as seguintes medidas:

I - a recuperação da área irregularmente explorada, mediante a apresentação e a execução, após a aprovação pelo órgão ambiental competente, de um Plano de Recuperação de Área Degradada PRAD;

II - a reposição florestal correspondente à matéria-prima extraída irregularmente, na forma da legislação pertinente;

III - a suspensão do fornecimento do documento hábil para o transporte e armazenamento da matéria-prima florestal.

§ 1º No embargo do PMFS imposto pelos casos previstos nas alíneas "b" e "c" do inciso IV do Art. 42, deste Decreto, serão obrigatoriamente impostas todas as medidas estabelecidas nos incisos I a III do *caput* deste artigo.

§ 2º O embargo do PMFS só se efetivará após o cumprimento das obrigações determinadas nos termos dos incisos I a III do *caput* deste artigo.

Art. 38 Verificadas irregularidades na execução do PMFS, o órgão ambiental competente aplicará as sanções previstas neste decreto e, quando couber:

I - Instaurará processo administrativo para apuração das irregularidades;

II - encaminhará ofício ao Ministério Público;

III - representará ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, em que estiver registrado o responsável técnico pelo PMFS; e

IV - efetuará a inibição do registro do profissional no Cadastro Técnico junto a SEMA-MT.

Seção VII Das Disposições Complementares

Art. 39 Todas as modalidades de manejo deverão adotar ciclo de corte de no mínimo 25 (vinte e cinco) anos, com exceção das não-madeiráveis.

Art. 40 A aprovação de PMFS em imóveis rurais com florestas primárias e secundárias, que tenham sofrido exploração seletiva sem a devida autorização, deverá ser processada em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 1.302, de 24 de abril de 2008 alterado pelo Decreto nº 1.626, de 15 de outubro de 2008.

Art. 41 O detentor ou executor do PMFS fica obrigado a apresentar relatórios técnicos trimestrais e no final da exploração, elaborado por profissional legalmente habilitado, conforme cronograma de execução.

Art. 42 Constatadas desconformidades entre as informações do PMFS e da LAU, o interessado deverá proceder à retificação da licença.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese prevista no *caput*, o processo administrativo referente ao PMFS ficará suspenso e a SEMA deverá promover a análise e, se for o caso, a retificação da licença no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 43 O cancelamento do Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada - TRMFM, averbado na matrícula do imóvel em área fora da reserva legal, deverá atender aos seguintes critérios:

I - apresentar relatório técnico informando a quantidade de área e volume efetivamente explorada;

II - proceder ao pagamento da reposição florestal referente ao volume efetivamente explorado.

Art. 44 As obrigações assumidas pelo detentor do PMFS expressas no TRMFM, são pessoais, sem prejuízo da responsabilidade solidária do proprietário da AMF, de terceiros e

eventuais adquirentes do imóvel rural.

Art. 45 O órgão ambiental competente definirá, obrigatoriamente, períodos de restrição das atividades de corte, arraste e transporte na floresta no período chuvoso, para os PMFS's em floresta de terra-firme, observada a sazonalidade local.

Art. 46 Fica permitida a reentrada em áreas já exploradas, desde que utilizando a estrutura já estabelecida e aprovada no POA, no período de vigência da AUTEX, observada sazonalidade local.

Art. 47 A Câmara Técnica de Gestão Florestal estabelecerá os padrões, critérios e procedimentos necessários para atender o disposto nos anexos desse decreto.

Seção VIII Disposições Finais

Art. 48 A análise dos projetos protocolizados junto à SEMA seguirá o disposto na Legislação Estadual e Federal e suas respectivas alterações e o disposto neste decreto.

Art. 49 A notificação das pendências identificadas durante a análise dos processos será feita mediante e-mail com a devida certificação digital.

Parágrafo único. Os processos em trâmite que permanecerem paralisados por inércia do requerente, por período superior a 06 (seis) meses, contados da notificação do interessado, serão arquivados definitivamente, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação.

Art. 50 Este Decreto e seus Anexos I, II, III e IV entram em vigor na data de sua publicação, e se aplica aos novos PMFS originários de processos protocolizados após a data da sua publicação, bem como aos novos POA's de PMFS já aprovados, revogando as disposições em contrário.

Art. 51 Revogam-se os artigos 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 51, 52, 53, 54, 55 do Decreto Estadual nº 8.188 de 10 de outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2009, 189º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

Item N.º	Documentos Exigidos	Observações	O	K
01	Requerimento padrão do PMFS	<ul style="list-style-type: none"> Preencher todos os campos obrigatórios; Constar o reconhecimento de firma da assinatura do proprietário ou procurador com poderes específicos; 		
02	Licença Ambiental Única	<ul style="list-style-type: none"> Cópia da LAU dentro do prazo de validade; 		
03	Documentação do requerente	<ul style="list-style-type: none"> Cópia autenticada do RG e CPF do requerente (pessoa física). Em caso de espólio, cópia autenticada do RG e CPF do inventariante, juntamente com o Termo de compromisso de inventariante. Em caso de arrendamento, cópia autenticada do RG e CPF do arrendatário ou comodatário (pessoa física) ou CNPJ e estatuto ou contrato social (pessoa jurídica). Em caso de pessoa jurídica Sociedade Anônima (S/A), CNPJ, certidão da Junta Comercial, cópia autenticada da ata da última assembléia e RG e CPF do representante legal. Em caso de pessoa jurídica, sociedade com cotas de responsabilidade limitada (Ltda), CNPJ, certidão da Junta Comercial, cópia autenticada da última alteração contratual e RG e CPF do representante legal. 		
04	Comprovante de Residência	<ul style="list-style-type: none"> O proprietário do imóvel rural deverá apresentar comprovante de endereço de residência e de correspondência atualizado (conta de água, energia, telefone fixo, etc). Caso o proprietário possua somente endereço rural, apresentar declaração com firma reconhecida do mesmo indicando endereço urbano, que não seja do responsável técnico. 		
05	Comprovante de Pagamento das Taxas	<ul style="list-style-type: none"> Comprovante da guia de recolhimento da taxa quitada, constando o nome e CPF do requerente e o nome do imóvel rural objeto do PMFS. 		
06	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	<ul style="list-style-type: none"> Apresentar ART assinada e com todos os campos devidamente preenchidos específicos para a atividade desenvolvida, bem como constar a assinatura do proprietário ou procurador. Comprovante de pagamento, em caso de não constar autenticação mecânica na mesma. ART's rasuradas não serão aceitas. Em caso de alteração de responsável técnico pela elaboração do PMFS, deverá ser apresentada nova ART, novo projeto técnico Em alteração de responsável técnico pela execução do PMFS, deverá ser apresentada nova ART, com baixa da(s) ART(s) anterior (es). 		

07	Procuração Pública	<ul style="list-style-type: none"> É obrigatória a apresentação da procuração pública com poderes específicos do proprietário para o responsável técnico ou representante legal quando estes forem responder pelo proprietário junto à SEMA. Para o responsável técnico assinar a ART em nome do contratante, deverá constar na procuração poderes específicos para tal. O representante legal somente poderá substabelecer se tiver poderes específicos para tal. Caso o imóvel rural possua mais de um proprietário (pessoa física), deverá apresentar procuração pública constituindo um proprietário para representar os demais junto à SEMA. Caso haja prazo de validade a mesma deverá ser substituída após vencimento.
08	Cadastro técnico	<ul style="list-style-type: none"> O responsável técnico deverá ser cadastrado na SEMA para que esteja apto a protocolizar e responder por projetos ambientais nesta Secretaria.
09	Documentos do imóvel rural	
9.1	Para área matriculada	<ul style="list-style-type: none"> Cópia autenticada e atualizada da matrícula do imóvel (até 90 dias) com averbação de reserva legal, conforme o processo de Licenciamento Ambiental (LAU). Caso não seja possível a averbação da reserva legal na matrícula do imóvel, deverá o proprietário apresentar cópia autenticada do Termo de Compromisso de Compensação de Reserva Legal ou Termo de Averbação Futura de Reserva Legal. Escritura Pública de compra e venda juntamente com cópia autenticada da matrícula do imóvel (até 90 dias). Escritura Pública de Contrato de Compromisso ou Promessa de Compra e Venda com cópia autenticada da matrícula do imóvel (até 90 dias). <p>Obs.:</p> <ol style="list-style-type: none"> Contrato Particular de Compra e Venda não será aceito, nem mesmo averbado na matrícula do imóvel. Na existência de averbação de manejo florestal (Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada - TRMFM) pelo IBAMA e/ou SEMA, apresentar vetorização desta área no mapa em meio analógico e digital. Caso exista autorização para exploração sob PMFS, deverá informar no mapa apresentado sob meio digital e analógico o nº da autorização, o ano e o órgão emissor. Caso tenha ocorrido desmembramento da imóvel rural, informar e vetorizar, através de mapa em meio digital e analógico, a localização da AMF referente ao TRMFM. Em matrícula que possuir penhora, sequestro, arresto ou qualquer outro ônus real, deverá apresentar anuência do titular do direito real ou parecer jurídico da SEMA.
9.2	Para área de posse sobre terras devolutas	<ul style="list-style-type: none"> Certidão emitida pelo órgão fundiário competente (INCRA ou INTERMAT) com autenticação atualizada (até 90 dias a partir da data de protocolo), acompanhada da Planta de Medição devidamente aprovada. A aprovação do PMFS está condicionada à publicação, no Diário Oficial, do resultado da Licitação Pública a favor do interessado no processo de regularização fundiária.
9.3	Para área de posse sobre áreas tituladas	<ul style="list-style-type: none"> Decisão Judicial ou Ação de Usucapião conforme descrito na Portaria 28/2008 A Escritura Pública de Cessão de Direitos Possessórios somente será válida quando acompanhada Decisão Judicial ou Ação de Usucapião, conforme o caso.
9.4	Para área arrendada	<ul style="list-style-type: none"> Contrato original de arrendamento registrado em Cartório de Títulos e Documentos, com validade compatível ao ciclo do PMFS. Cópia autenticada do RG e CPF do arrendatário (pessoa física).
10	Croqui de acesso e localização da imóvel rural	<ul style="list-style-type: none"> Apresentar croqui de acesso em formato digital, conforme roteiro específico COGEO. Quando houver sede informar as coordenadas geográficas.
11	Mapa em meio digital e analógico	<ul style="list-style-type: none"> Apresentar mapas em meio digital e analógico do PMFS / POA, com imagem atualizada de acordo com roteiro específico da COGEO. O mapa em meio analógico, deverá estar devidamente assinado, pelo engenheiro florestal responsável técnico.
12	Certificado de envio dos mapas pelo Sistema	<ul style="list-style-type: none"> Certificado de que o meio digital foi previamente aprovado pelo sistema de importador de <i>shape file</i>;
13	Declaração do proprietário	<ul style="list-style-type: none"> Declaração do proprietário que não há PMFS aprovado no IBAMA na área.
14	Projeto Técnico	<ul style="list-style-type: none"> Apresentar Projeto Técnico conforme ANEXO II

ANEXO II

Roteiro Básico de Plano de Manejo Florestal Sustentável -PMFS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Identificação do Proprietário da Área** (pessoa física ou jurídica proprietário do referido imóvel rural, com seus respectivos endereços, RG, CPF e ou CNPJ (pessoa jurídica) e e-mail);
- 1.2. Identificação do Detentor do PMFS:** Pessoa física ou jurídica, que efetivamente irá explorar a área, com seus respectivos endereços, RG, CPF e ou CNPJ e e-mail;
- 1.3. Identificação do Elaborador/Executor do PMFS:** Responsável Técnico (Engenheiro Florestal) que elaborou o projeto e acompanhará sua execução (poderá haver dois responsáveis técnicos, sendo um elaborador e outro executor, ambos, com ART individual para cada caso); seu endereço, CPF, nº do CREA, nº de cadastro na SEMA e e-mail.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL RURAL

- 2.1. Nome do imóvel rural**
- 2.2. Localização do imóvel rural** (região, microrregião e município), coordenadas geográficas do perímetro do imóvel rural e descrição detalhada do acesso;

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PMFS

- 3.1. Objetivos:** Descrição clara dos objetivos a serem alcançados com o projeto de PMFS.
- 3.2. Justificativa Técnica e Econômica:** Informar os pontos positivos que justifiquem tecnicamente e economicamente a viabilidade do projeto apresentado.

3.3. **Caracterização das Áreas do imóvel rural:** Descrição e quantificação das informações relacionadas às subdivisões da área em: área total, área da matrícula, ARL, AMF, POA e inclusive os aprovados (IBAMA e SEMA) e etc.

3.4. **Caracterização Ambiental do imóvel rural:** descrever as características do imóvel rural, relacionadas ao clima da região onde está inserida, solos, hidrografia, fauna existente, flora e meio sócio-econômico.

3.5. Apresentar o diagnóstico florestal para o PMFS solicitado.

4. ORDENAMENTO DO PMFS:

4.1. **Fase Pré-exploratória:** Descrever todas as etapas realizadas nesta fase, como: metodologia utilizada no inventário florestal, instrumentos e métodos utilizados nas medições do CAP, altura, cubagem e cálculos de volume comercial com casca e sem casca.

4.1.1. Deverá informar que foi utilizado o fator de forma igual a 0,70, conforme determina o Decreto Estadual Nº 8.188 de 10 de outubro de 2006.

4.1.2. Informar a porcentagem de desconto de casca utilizada para cada espécie, bem como, o procedimento utilizado para a obtenção do desconto informado.

4.1.3. Informar o ciclo de corte utilizado para o projeto, sendo que este, não deve ser inferior a 25 (vinte e cinco) anos e serão contados a partir da finalização da exploração de cada POA, que deverá ser informada através de laudo técnico pós-exploratório, acompanhado de ART.

4.2. **Fase Exploratória:** O responsável técnico deverá descrever como será planejada a exploração e a infra-estrutura do projeto, como: abertura das estradas, ramais de arraste, pátios de estocagem de toras, construção de alojamento e setor administrativo (caso exista), definição da metodologia do sistema de exploração entre outras conforme segue:

4.2.1. Abertura de estradas primárias e secundárias: Deverá informar a largura adotada, sendo recomendado não ultrapassar **6 (seis) metros** de leito para as estradas primárias e **4 (quatro) metros** para as estradas secundárias, com tolerância de 2 (dois) metros de faixa de abertura para cada lado; o sentido da construção, sempre que possível, no sentido leste-oeste; equipamentos utilizados para abertura; a quilometragem total das construções das estradas principais e secundárias.

4.2.2. Abertura de ramais de arraste: Informar a metodologia utilizada para o arraste das toras até os pátios de estocagem, observando que as larguras das trilhas previstas não devem ultrapassar em 1,5 metros a largura da máquina de arraste, não obstruir e ultrapassar cursos d'água ou drenos naturais e, principalmente, evitar danos à vegetação remanescente.

4.2.3. Abertura de pátio de estocagem ou esplanada: Indicar a dimensão prevista para os pátios (ideal de 20m X 25m) ou apresentar justificativas técnicas caso não possa ser atendido ao ideal. Quanto à localização, os pátios devem estar, preferencialmente, às margens das estradas secundárias. Informar os equipamentos utilizados para a construção.

4.2.4. Construção de alojamento e refeitório: Descrever onde e como serão construídos, suas dimensões, destino dos resíduos sólidos e efluentes produzidos.

4.2.5. Toda a infra-estrutura não deverá ultrapassar 2% da AMF, caso contrário, deverá apresentar justificativa técnica.

4.2.6. Definição do sistema de exploração: Descrever a metodologia utilizada para o planejamento das essências florestais (corte, porta-semente, remanescente e proibidas de corte); planejamento de toco; processo de arraste; carregamento e transporte das toras.
Obs.: Efetuar o corte da árvore o mais próximo do solo e a altura do toco **até 60 cm**, de modo a reduzir desperdícios.

4.2.7. Definição do esquema de orientação visual do PMFS: informar as dimensões, material, cores e dizeres das placas de orientação do projeto.

4.2.8. Apresentar medidas mitigadoras dos impactos ambientais.

4.2.9. Procedimentos de controle da origem da madeira – cadeia de custódia:

4.2.9.1. Descrever os procedimentos que permitam rastrear a origem da madeira em toras, do local de seu desdobra até sua localização na floresta, conforme procedimentos a serem estabelecidos pela SEMA;

4.2.9.2. Utilizar como base dos procedimentos a identificação das árvores durante o inventário florestal 100%, que informe, no mínimo, o número da árvore e a identificação da espécie;

4.2.9.3. Assegurar que durante as atividades de corte, extração, armazenamento em pátios na floresta, transporte e pátio da indústria, haja um procedimento de registro das informações que garanta a identificação da árvore que originou a produção de cada tora de madeira;

4.2.9.4. Descrever os procedimentos a serem adotados para esta finalidade, indicando o fluxo de informações, os pontos de registro, a existência de formulários de registro, responsáveis e a manutenção de banco de dados;

4.3. **Fase Pós-Exploratória:** Apresentar o sistema silvicultural adotado, como: corte de cipós ou lianas (caso necessário), definição do sistema de monitoramento e sistema de proteção da floresta que deverá abordar a manutenção da UPA em pouso, o plano de prevenção e controle de incêndios florestais.

5. PLANO OPERACIONAL ANUAL (POA)

5.1. **Identificação do Proprietário do imóvel rural, do detentor do PMFS e Identificação do Responsável Técnico (Engenheiro Florestal) pela elaboração e/ou pela execução;**

5.2. **Aspectos Técnicos da UPA:** Descrever o relevo, o solo, a hidrografia e a situação ambiental atual da UPA.

5.3. **Inventário Florestal 100%:** Apresentar as considerações sobre o POA, através dos itens a serem informados, conforme abaixo relacionados:

5.3.1. Definição clara dos objetivos do POA.

5.3.2. Acompanhamento do desenvolvimento da Floresta.

5.3.3. Cuidados com a floresta, através de:

- Inventário de prospeção de cada talhão/UT;
- Marcação das árvores de corte, porta-semente e remanescente.
- Direcionamento da derrubada, para facilitar o arraste e evitar danos às árvores a serem preservadas;
- Realizar o teste de oco, para evitar a derrubada destas árvores;
- Evitar que os troncos derrubados atravessem as trilhas de arraste;
- Utilizar o mapa exploratório para planejamento das trilhas de arraste;
- Construir estradas, de forma a não prejudicar os cursos d'água;
- Dimensionar, adequadamente, equipamentos e equipe;
- Adotar programa de medicina e segurança do trabalho conforme normas regulamentares pertinentes (Ministério do Trabalho).

5.3.4. Metodologia de trabalho:

- Identificar a área do projeto;
- Identificar as UPA's / UT's do POA;
- Implantar e monitorar as parcelas permanentes, localizando-as através de posicionamentos geográficos;

- Demarcar as faixas e picadas nas UPA's;
- Identificar as árvores porta-sementes;
- Identificar as árvores de corte;
- Identificar as árvores proibidas de corte;
- Identificar as árvores remanescentes;
- Identificar as árvores por qualidade de fuste e sanidade das mesmas;
- Apresentar quadro geral, com as coordenadas geográficas dos vértices da AMF, das UPA's e das UT's.

5.4. **Demonstração do Esquema de Orientação Visual do POA:** informar as dimensões, cores e dizeres das placas de orientação do projeto.

5.5. **Cálculo do Inventário Florestal Cem por Cento – IF 100%:**

5.5.1. Cálculo do volume das espécies solicitadas para corte: deverá utilizar o fator de forma igual a 0,70 e apresentar o memorial de cálculo, bem como, os quadros de volume com casca e sem casca (de acordo com o percentual de desconto apresentado).

5.5.2. Cálculo do volume remanescente das espécies solicitadas para corte: deverá utilizar o fator de forma igual a 0,70 e apresentar o memorial de cálculo, bem como, os quadros de volume com casca e sem casca (de acordo com o percentual de desconto apresentado).

5.5.3. Resultado da projeção de estoque futuro (próximo ciclo).

5.5.4. Resultados do IF 100%:

5.6. **Deverá apresentar em meio digital e impresso assinados:**

- a. Quadro geral das espécies botânicas que ocorreram no inventário;
- b. Quadro Resumo do Volume Total, Corte Futuro, Porta-Semente, a Abater Por Espécie e Por Área da UPA;
- c. Quadro Resumo do Volume Total Corte Futuro, Porta-Semente, A Abater Por Espécie e Por Hectare;
- d. Quadro Resumo de Área Basal Total, Corte Futuro, Porta-Semente e A Abater Por Espécie.

5.6.1 Mapa Logístico de Exploração da UPA: apresentar em meio analógico, digital e georeferenciado, no formato *shape file* e pelo importador de shapes, conforme roteiro da COGEO, contendo: estradas primárias e secundárias, esplanadas, localização das árvores de corte (cor verde), porta-semente (cor vermelha) e remanescente (cor azul), parcelas permanentes, áreas de preservação permanente, ramais de arraste, onde também, deve conter legenda e carimbo com assinatura do responsável técnico no mapa analógico.

Obs.: Todos estes itens devem ser demonstrados no mapa geral de infra-estrutura, que deverá ser apresentado anexo ao projeto, em meio digital e analógico conforme roteiro da COGEO.

5.7. **- Deverá apresentar em meio digital:**

- a. Fichas de Campo do IF 100%;
- b. Resumo de Volumes de Corte e Porta-Sementes das Espécies de Corte;
- c. Resumo de Área Basal de Corte e Porta-Sementes das Espécies de Corte;
- d. Resumo do Número de Árvores de Corte e Porta-Sementes das Espécies de Corte;
- e. Resumo de Volumes de Corte e Porta-Sementes, Por Faixa das Espécies de Corte;
- f. Resumo da Área Basal de Corte e Porta-Sementes, Por Faixa das Espécies de Corte;
- g. Resumo do Número de Árvores de Corte e Porta-Sementes, Por Faixa das Espécies de Corte;
- h. Volume Médio das Árvores de Corte e Porta-Sementes das Espécies de Corte;
- i. Resumo de Número de Árvores de Corte e Porta-Sementes das Espécies de Corte;
- j. Resumo de Volumes de Árvores de Corte Por Espécie e Tipo de Uso das Espécies de Corte Por UPA / UT;
- k. Resumo de Área Basal de Árvores de Corte Por Espécie e Tipo de Uso das Espécies de Corte Por UPA / UT;
- l. Resumo do Número de Árvores Por Espécie e Tipo de Uso das Espécies de Corte Por UPA / UT;
- m. Relatório das Árvores de Corte Por Faixa;
- n. Relatório das Árvores Porta-Sementes;
- o. Relatório das Árvores Remanescentes;
- p. Relatório das Árvores de Corte Por Faixa e Por Classes de Diâmetro;
- q. Relatório do Volume de Árvores de Corte por Espécie, das Espécies de Corte Por UPA / UT 100%.

5.8. **Quadro resumo de operações:** Informar para cada operação a ser realizada, os materiais e equipamentos de segurança a serem utilizados conforme critérios e avaliação do Ministério do Trabalho.

5.9. **Exploração Florestal:** Descrever as metodologias utilizadas para as operações de:

- a. Abate das Árvores;
- b. Arraste de toras;
- c. Monitoramento da Exploração Florestal;
- d. Manutenção das árvores existentes nas APP's;
- e. Proteção das espécies proibidas e das portas-sementes.

5.10. **Monitoramento durante a exploração:**

- a. Encaminhar relatórios técnicos mensais por meio digital;
- b. Apresentar trimestralmente os relatórios acima citados impressos com ART;

5.11. **Cronograma:**

- a. Apresentar o Cronograma Físico Anual de Exploração da(s) UPA(s).
OBS: Não mencionar o ano nos cronogramas, indicando apenas o mês (época do ano) de cada atividade.

6. QUADROS DE VOLUME DE TORAS
Quadro do Volume da UPA-100%

QUANTIFICAÇÃO DE MADEIRA EM TORAS SEM CASCA - UPA-100% do POA líquido de ----- hectares.			
N	ESPÉCIES FLORESTAIS DO PMFS		VOLUME Sem Casca (m³) por
	NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR	/ hectare / UPA-100% líquida
01			
02			
03			
04			
05			
06			

07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
TOTAL de Volume			

OBSERVAÇÃO: Apresentar em meio digital e impresso.

7. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- O processo só será submetido à vistoria prévia de constatação, após pareceres APTOS para referida vistoria, referentes às análises: documental, geoprocessamento e técnica;
- Todos os itens devem ser preenchidos. Caso exista determinada situação específica deverá informar no projeto;
- A SEMA pode a qualquer tempo solicitar informações complementares, laudos técnicos e detalhamentos que julgar necessários à correta análise do projeto;

Anexo III

Manual de Vistoria Prévia em Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS	
NOME DO IMÓVEL RURAL:	
COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA UPA VISTORIADA:	
Nº PROCESSO:	ANO POA:
ÁREA DA UPA VISTORIADA:	DATA:
EQUIPE DE VISTORIA:	
Existe acesso à área do PMFS? ? SIM ? NÃO	
Obs.: se não houver acesso, não será realizada a vistoria.	

01- As características físicas e delimitações mais marcantes da AMF colocadas no mapa do imóvel rural correspondem com a realidade?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – no mínimo 5 pontos marcantes da AMF [ex: (a) cruzamento de estrada de acesso com o limite da AMF, (b) acampamento, (c) pontes, (d) obrigatório um dos limites das UPAs, etc.], registrar no campo com GPS e verificar a correspondência nos mapas da AMF.

Limite – Todos os pontos selecionados devem corresponder com a realidade, descontadas as aproximações do GPS e pequenos erros de plotagem justificáveis. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

02- A localização das UPAs in loco corresponde com as especificações do mapa do imóvel rural, do PMFS ou POA.?? Sim, confere com o mapa apresentado;
? Não confere com o mapa apresentado | OBS:

Método – Comparar as informações relacionadas com a localização da UPA no PMFS, POA e no mapa do imóvel rural.

Limite – A localização das UPAs devem corresponder em todos os documentos analisados, descontadas aproximações e erro permissível de plotagem. Caso contrário, aplica-se a suspensão do PMFS e demais penalidades cabíveis.

03- As placas de identificação do PMFS/POA estão localizadas nos acessos da AMF?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método - Verificar se a placa que identifica o projeto está fixada num lugar visível no PMFS/POA.

Limite – No mínimo uma placa de identificação deve estar presente. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

04- Existem placas proibindo a caça e a pesca predatória localizadas nos acessos ao imóvel rural e em áreas críticas no interior da mesma?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método - Selecionar pontos críticos durante o percurso da vistoria. Sugere-se áreas próximas de igarapés ou de vegetação conhecida atrativa à fauna, além dos acessos ao imóvel rural.

Limite – O acesso ao imóvel rural/PMFS/POA deve ter placa com aviso. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

05- O sentido, a quantidade e a dimensão das estradas primárias verificadas estão conforme projeto?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método - As estradas primárias devem possuir largura do leito trafegável inferior a 6 metros ou seguirem as especificações técnicas estabelecidas e aprovadas no PMFS/POA. Escolher cinco pontos aleatórios nas estradas principais do mapa e verificar no campo.

Limite – Dos cinco pontos medidos somente será tolerado um ponto fora da largura exigida, caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

06- O sentido, a quantidade e a dimensão das estradas secundárias verificadas estão conforme projeto?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método - As estradas secundárias devem ser construídas, sempre que possível, com traçado retilíneo, orientadas no sentido leste - oeste e dispostas paralelamente, exceto quando o PMFS aprovado indicar outro traçado de acordo com a topografia do terreno. As estradas devem ser construídas com largura do leito trafegável inferior a 4 metros ou seguirem as especificações técnicas estabelecidas e aprovadas no PMFS/POA. Comparar os dados do mapa da imóvel rural e verificar no campo, escolhendo cinco pontos aleatórios nas estradas.

Limite – Dos cinco pontos medidos somente será tolerado um ponto fora da largura exigida, caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

07- As estradas principais e secundárias dentro da AMF permitem um tráfego regular:

? BOM ? REGULAR ? RUIM | OBS:

Método – Selecionar aleatoriamente três trechos de estradas primárias e secundárias no mapa do imóvel rural e percorrer cada trecho verificando as condições de trafegabilidade.

Limite – Caso haja dificuldade no tráfego, notifica-se com Ação Corretiva Urgente a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

08- As condições de construção e conservação de bueiros, pontes, valetas das estradas:

? BOAS ? REGULARES ? RUINS | OBS:

Método – Checar visualmente em todo o percurso da vistoria se a locação dos bueiros, pontes e valetas são mantidas em bom estado de conservação, sem comprometimento da segurança, dimensionados corretamente, evitando bloqueio de cursos de água, verificando se medidas mitigadoras para conservação das estradas (ex.: valetas, "bigodes", caixas de contenção, taludes de corte e taludes de aterro) estão sendo realizadas.

Limite – Nenhuma ocorrência grave. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

09- A construção, localização, largura e a manutenção dos aceiros estão conforme projeto aprovado?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Verificar se foram construídos aceiros ou estradas que desempenhem a função de aceiro ao longo das bordas da AMF onde há risco de incêndios florestais e se estes são mantidos limpos principalmente durante o período seco, caso previsto. Selecionar no mapa do imóvel rural dois pontos críticos e verificar a construção e a manutenção dos aceiros no campo.

Limite – Todas as informações e procedimentos devem estar corretos. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

10- A infraestrutura permanente (estradas primárias, secundárias e pátios) é identificada no campo e esta atualizada nos mapas da UPA?? Sim, confere com o mapa apresentado;
? Não confere com o mapa apresentado. | OBS:

Método – Analisar os mapas e verificar, posteriormente, durante a vistoria.

Limite – Toda infraestrutura deve estar identificada no mapa. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

11- Foi constatada alguma movimentação ilegal de madeira?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – O transporte de toras a partir da saída do imóvel rural onde se localiza o PMFS deve ser acompanhado do respectivo Documento de Transporte.

Limite – Nenhuma ocorrência. Caso constatada, trata-se de não conformidade grave que implica na suspensão do PMFS.

12- Foi constatada exploração em áreas não autorizadas?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Cruzar as informações: numeração das toras com as das placas e comparar com a localização nos mapas com registro através de GPS. Verificar a vetorização da área autorizada.

Limite – Nenhuma ocorrência. Caso constatada trata-se de não conformidade que implica na Suspensão do PMFS.

13- As informações dos mapas do microzoneamento da UPA correspondem com a realidade de campo?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Selecionar uma UT no mapa da UPA que mostre as características a serem levantadas pelo microzoneamento. Verificar, no campo, aleatoriamente, informações chaves citadas no mapa (igarapés, áreas cipoáticas, etc).

Limite – No mínimo 80% de conformidade. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que deve ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

14- É possível localizar na UPA as árvores inventariadas por meio de sua colocação no mapa do POA?? De acordo com o projeto - fácil localização;
? Não está de acordo com o projeto - difícil localização
? Não localizado | OBS:

Método – Sortear um grupo de DEZ árvores preferencialmente não exploradas do mapa do inventário do POA. Verificar a localização das árvores.

Limite – No mínimo 70% de conformidade. Há tolerância para os casos em que algum dado do inventário esteja anotado incorretamente, mas que não impeça a localização da árvore inventariada com coincidência dos demais dados coletados. Neste caso, notifica-se como Ação Corretiva que deve ser cumprida em 30 dias. Porém, caso não seja possível a localização de mais de três árvores, sem justificativa, e que atendam aos quesitos da tolerância citado anteriormente, considera-se falha grave e não conformidade que implica na Suspensão do PMFS.

15- O corte de cipó em todas as árvores inventariadas ou nas selecionadas para corte e nas árvores vizinhas, quando há entrelaçamento, está em conformidade com o PMFS aprovado?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Sortear DEZ árvores inventariadas e suas vizinhas e verificar indícios de danos causados por cipós não cortados previamente. Observar no trajeto outras ocorrências de danos causados por cipós não cortados.

Limite – Nenhuma árvore comercial inventariada aproveitável ou selecionada para o corte e sua vizinha são encontradas com cipós que comprometam a segurança da derrubada (em todos os casos, há tolerância para cipós menores que 7 cm CAP). Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que deve ser cumpridas até o próximo ciclo.

16- O mapa de exploração possui as informações do microzoneamento, as árvores pré-selecionadas a serem exploradas, os pátios de estocagem definidos e as árvores remanescentes (espécies raras, espécies proibidas, indivíduos com diâmetro inferior e demais árvores não selecionadas para corte).

? SIM ? NÃO | OBS:

Método: Selecionar no mapa da UPA, TRÊS locais a serem exploradas e checar se a legenda mostra todos os aspectos listados pelo verificador.

Limite: 100% de conformidade. Todos os aspectos colocados. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

17- A derrubada é efetuada observando o mapa de exploração?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Acompanhar a equipe de derrubada durante uma operação de corte e verificar se é feito com base no mapa de exploração.

Limite – A equipe deve utilizar o mapa. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que deve ser cumprida no prazo máximo de 30 dias.

18- As árvores pré-selecionadas para corte são testadas e quando há presença de oco e podridão são rejeitadas?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Acompanhar uma equipe durante o corte de uma árvore, se coincidir com a operação de derrubada. Caso contrário, selecionar três árvores rejeitadas e verificar a existência da marca dos testes de oco.

Limite – Todas as árvores rejeitadas devem possuir a marca do teste e a equipe acompanhada deve verificar as árvores pré selecionadas. Tolerância para ocos facilmente identificadas por batidas no tronco. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva Urgente a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

19- Durante a operação de derruba, a equipe toma as medidas necessárias para sua segurança, tais como: caminho de fuga, sinalização, espera em local seguro, entre outros?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método: Acompanhar uma equipe durante a derrubada de pelo menos DUAS árvores.

Limite: Nenhuma ocorrência verificada. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

20- Existem árvores ocas, derrubadas e abandonadas em campo, sem justificativa?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método: Selecionar duas trilhas de arraste já concluídas, percorrendo cerca de 200m. Buscar árvores abandonadas e, caso constatado, identificar os motivos.

Limite: No máximo uma tora com oco observada (número absoluto). Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

21- Os tocos recebem a placa de identificação na parte superior das árvores identificadas no inventário?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Sortear um grupo de DEZ árvores cortadas e verificar a presença da placa.

Limite – No máximo uma não apresenta placa ou a numeração esta errada ou não identificável. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

22- As árvores são cortadas o mais próximo do solo, gerando tocos que não excedam 60 cm de altura, salvo em casos de espécies com sapopemas?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Selecionar um grupo de DEZ árvores cortadas e verificar a altura do toco.

Limite – Nenhum dos tocos verificados excede a altura de 60 cm (do topo até o solo). Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que deve ser cumprida até o próximo ciclo exploratório.

23- Existem sinais de invasão e exploração em APP, tais como revolvimento do solo pela movimentação de tratores ou arraste de toras?
? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Caminhar 200 m seguindo cursos d'água, nascentes e encostas e verificar se há árvores exploradas invadindo seus limites.

Limite – Nenhuma ocorrência verificada. Caso contrário, suspensão do PMFS e multa.-

24- As árvores cortadas atingiram APP?
? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Acompanhar uma equipe em operação próxima à APP ou caminhar seguindo o curso d'água e verificar se há árvores exploradas nos seus limites.

Limite – Nenhuma ocorrência verificada. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

25- A técnica de corte está adequada e de acordo com projeto?
? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Selecionar um grupo de DEZ árvores cortadas. A técnica adequada de derrubada foi aplicada e pode ser verificada nos tocos por meio de: entalhe direcional, filete de ruptura, corte de abate (corte básico) ou outra técnica adequada, considerando-se principalmente técnicas para árvores com sapopemas.

Limite – No máximo TRÊS tocos não apresentam a técnica adequada. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que deve ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

26- Quanto às técnicas de destopo das galhadas, as árvores são destopadas na bifurcação?
? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Selecionar DUAS trilhas de arraste. Localizar árvores destopadas e verificar os galhos abandonados.

Limite – Todas as árvores devem estar destopadas na posição adequada, salvo justificativa pertinente. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que devem ser cumpridas até o próximo ciclo exploratório.

27- Existem evidências de árvores rachadas abandonadas devido à técnica inadequada de corte (rachaduras ocasionadas pelo corte e/ou pela queda)?
? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Verificar ao longo do percurso da vistoria.

Limite – No máximo uma apresenta rachaduras que comprometam seriamente o seu aproveitamento. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

28- Existe tora abatida em boas condições abandonada na AMF?
? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Verificar ao longo do percurso da vistoria.

Limite – Nenhuma ocorrência (número absoluto). Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

29- A equipe responsável pela sinalização dos ramos de arraste utiliza os mapas de exploração para localizar as árvores pré-selecionadas e para planejar a direção de queda?
? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Acompanhar uma equipe durante uma operação de corte de uma árvore e verificar, com o responsável, como é feita a consulta ao mapa para avaliar as árvores próximas das selecionadas para derrubada.

Limite – A equipe deve utilizar o mapa. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

30- O operador do trator/skidder utiliza o mapa de exploração para localizar as árvores cortadas e segue o caminho previamente sinalizado?
? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Entrevistar e acompanhar um operador de trator durante um arraste e verificar.

Limite – O procedimento deve ser seguido. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

31- As árvores caídas naturalmente nas trilhas de arraste são seccionadas, evitando que o tratorista faça desvios desnecessários.
? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Selecionar DUAS trilhas de arraste, percorrer cerca de 200m e verificar existência de barreiras.

Limite – No máximo UMA ocorrência (barreira) observada (número absoluto). Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

32- As toras estão sendo arrastadas com a extremidade levantada (exceção do pré-arraste)?
? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Acompanhar o arraste de toras.

Limite – Nenhuma ocorrência verificada. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

33- Durante o arraste a máquina dá voltas ao redor da árvore a ser removida (balão)?
? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Acompanhar DOIS arrastes de tora do verificador anterior.

Limite – Nenhuma ocorrência. Tolerância para casos em que seja extremamente necessário, como desprendimento de toras sobrepostas com a pá mecânica ou retirada com guincho de árvores presas ou penduradas por cipós. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

34- Durante o arraste, a largura da trilha excede 1,5 metros à largura da máquina?
? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Escolher DUAS trilhas de arraste. Percorrer cada trilha até o final ou até o ponto atingido pelo trator, anotando ocorrências negativas.

Limite – No máximo DOIS pontos ao longo das trilhas excedem a largura da máquina em um 1,5 metros. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

35- A quantidade, a dimensão, a localização e as distâncias dos pátios observados estão conforme projeto?
? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Checar nos mapas a distribuição dos pátios e selecionar um pátio, verificar o tamanho e comparar com o mapa. A distribuição dos pátios segue as especificações técnicas estabelecidas e aprovadas no PMFS/POA, sendo preferencialmente uma distribuição sistemática e estão localizadas ao longo das estradas secundárias. O tamanho dos pátios (esplanadas) é de aproximadamente 20x25 metros ou segue as especificações técnicas estabelecidas e aprovadas no PMFS/POA.

Limite – Esta de acordo com as especificações. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que devem ser cumpridas até o próximo ciclo exploratório.

36- É possível rastrear a origem de cada tora explorada na AMF (cadeia de custódia)?
? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Anotar o número de DEZ toras no pátio (esplanada) e outras DEZ no campo e localizar os respectivos tocos.

Limite – No máximo dois tocos respectivo de uma árvore não podem ser localizados. Caso contrário, sujeito a suspensão.

37- Todas as toras exploradas são romaneadas e devidamente numeradas com marcação durável, legível e correta de maneira que possibilite a identificação do fuste?
? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Selecionar um pátio e checar a anotação de DEZ árvores.

Limite – Nenhuma tora sem numeração, ou com numeração ilegível, ausente ou errada. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias, sujeito a suspensão.

38- As toras encontradas com diâmetro na base abaixo do DMC no pátio são toras traçadas de segmento com maior diâmetro ou são de aproveitamento, como galhos de árvores exploradas ou árvores arrastadas após queda natural?
? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Checagem com auxílio de trena. Verificar durante todo o período de permanência nos pátios.

Limite – Nenhuma tora fora das especificações. Caso contrário, sujeito a suspensão.

39- Os alojamentos do PMFS estão localizados fora da APP?
? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Chegar à localização do alojamento.

Limite – Nenhum alojamento deve estar na APP. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

40- Os alojamentos do PMFS apresentam as condições adequadas conforme apresentado no projeto?
? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Verificar as condições dos dormitórios, refeitório, instalações sanitárias e destinação dos resíduos.

Limite – Os alojamentos apresentam-se adequados conforme projeto aprovado. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

41- As parcelas permanentes destinadas ao monitoramento da floresta estão instaladas e sinalizadas no campo conforme apresentadas no PMFS e POA?
? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Selecionar aleatoriamente uma parcela de monitoramento e verificar em campo.

Limite – A parcela verificada corresponde às especificações nos planos. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que devem ser cumpridas até a próxima vistoria.

42- As informações das parcelas permanentes e outros monitoramentos estão sendo processadas e analisadas?
? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Checar o procedimento de processamento e análise dos dados coletados por entrevistas e verificações dos resultados.

Limite – Tem que ser comprovada a execução do processo. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

43- O desbaste de liberação de copas das árvores remanescentes, plantios de enriquecimento, ações mitigadoras de impacto, etc. estão sendo executadas de acordo com o estabelecido no PMFS/POA?

Método – Comparar planejado com o executado.

Limite – Observar o cumprimento dos verificadores. Caso não atendido, notifica-se como Ação Corretiva que devem ser cumpridas até a próxima vistoria.

a. Caso previsto, o desbaste de liberação de copas das árvores remanescentes foi aplicado?
? SIM ? NÃO | OBS:

b. Caso previsto, os plantios de enriquecimento estão sendo executados?
? SIM ? NÃO | OBS:

c. Caso previsto, as medidas mitigadoras de impacto estão sendo executadas?
? SIM ? NÃO | OBS:

d. Outros tratamentos previstos no projeto aprovado estão sendo executados?
? SIM ? NÃO | OBS:

44- Os funcionários de campo, operadores de máquina, ajudantes de operador e operadores de motosserra usam equipamentos de proteção individual – EPIs e os equipamentos utilizados possuem todos os itens de segurança conforme as normas específicas?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Verificar se todas as equipes estão utilizando os EPIs e se existe reservas no acampamento. Todos os funcionários devem ter EPI completo conforme atividade desenvolvida, em bom estado de conservação.

Limite – Tem que ser comprovada o uso no momento das atividades e a existência de reserva. Caso contrário, recomenda-se a adoção de providências corretivas e informa-se a autoridade competente.

45- As equipes estão com estoques de primeiros socorros?

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Verificar se as equipes de campo possuem estoque de primeiros socorros.**Limite** – Sempre. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.**46- O detentor, conforme o PMFS, promove treinamento sobre técnicas de prevenção e combate a incêndios florestais, bem como as estruturas necessárias a prevenção de incêndios?**

? SIM ? NÃO | OBS:

Método – Selecionar no mapa do imóvel rural DOIS pontos críticos e verificar a construção e a manutenção dos aceiros no campo e entrevistas, checar protocolos e certificados de eventos e de cursos, controlar as listagens de participação dos funcionários nos eventos. Entrevistar três funcionários e até três representantes de comunidades na área de influência do manejo florestal, ou famílias morando no imóvel rural.**Limite** – Todas as informações, procedimentos e os pontos apresentam os aceiros com as especificações estão corretos. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.**47- Existem evidências de caça e pesca predatória dentro do imóvel rural?**

? SIM ? NÃO | OBS:

Método: Entrevistas e observação de carne ou peixes armazenados (resfriamento, secagem, salga), bem como de armadilhas, redes ou outros instrumentos de captura ou abate.**Limite:** Nenhuma ocorrência. Caso contrário, sujeito a multa.**48- Existem resíduos florestais aproveitáveis abandonados no campo (caso o detentor tenha elaborado um plano de aproveitamento de resíduos)?**

? SIM ? NÃO | OBS:

Método: Sortear DUAS trilhas de arraste. Percorrer cerca de 100m. Buscar resíduos abandonados e quando encontrando, identificar a causa do abandono.**Limite:** Caso haja plano de aproveitamento, solicitar justificativa técnica para os resíduos ainda presente na AMF e notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.**49- Os resíduos de produtos químicos perigosos e suas respectivas embalagens são estocados em recipientes que evitem contaminação ambiental ou são devolvidos aos fabricantes para reciclagem, conforme legislação vigente?**

? SIM ? NÃO | OBS:

Método: Verificação em todos os locais críticos na área percorrida dentro da AMF.**Limite:** Nenhuma ocorrência significativa. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.**50- O lixo gerado pela atividade esta depositado em condições adequadas?**

? SIM ? NÃO | OBS:

Método: Verificação em toda a área percorrida dentro da AMF e checagem dos depósitos de lixo.**Limite:** Nenhuma ocorrência significativa. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

DECRETO Nº 1.863, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Estabelece normas para contribuição ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura do Estado de Mato Grosso, observadas as disposições da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 1.842, de 11 de março de 2009, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, que redefine o Fundo Estadual de Fomento à Cultura do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, demais preceitos legais, advindos da edição do Decreto nº 1.842, de 11 de março de 2009, regulamentador da sobredita lei;

DECRETA:

Art. 1º O contribuinte mato-grossense do ICMS, poderá proporcionar contribuição ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura, mensalmente, até o limite de 30% (trinta por cento) do ICMS apurado e devido no período de referência, objetivando a estimular e fomentar as políticas e o desenvolvimento artístico-cultural do Estado de Mato Grosso.

§ 1º Para o exercício de 2009, o valor que se refere a alínea "a", inciso II do artigo 7º da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, fica estimado em R\$ 14.120.426,00 (quatorze milhões cento e vinte mil quatrocentos e vinte e seis reais), perfazendo uma receita mensal de contribuição equivalente a R\$ 1.176.702,00 (um milhão cento e setenta e seis mil setecentos e dois reais e dezesseis centavos) nos meses de janeiro a novembro e de R\$ 1.176.704,00 (um milhão cento e setenta e seis mil setecentos e quatro reais) no mês de dezembro, observadas, ainda, as disposições do artigo 2º.

§ 2º O valor de que trata o *caput* será recolhido por meio de Documento de Arrecadação – DAR-1/AUT, preenchido com o código de receita 7978 – Contribuição ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura, e, no mesmo prazo de recolhimento do ICMS devido, conforme legislação pertinente.

§ 3º O recolhimento intempestivo da contribuição ensejará a aplicação das mesmas penalidades previstas por igual infração relativamente ao ICMS, conforme disposto na Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 2º Ato do Secretário de Estado de Fazenda, determinará percentual e o segmento/setor econômico, autorizado a optar pela contribuição ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura, podendo ser ele, inferior ao limite máximo de que trata o artigo 1º.

§ 1º Temporariamente, constituirá receita do Fundo de Cultura, os valores advindos de créditos outorgados às concessionárias de energia elétrica e, que serão utilizados, exclusivamente, como dedução do valor do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, em decorrência do fornecimento de energia elétrica, conforme disposto no presente ato, obedecido as demais legislações tributárias pertinentes.

§ 2º A redução e abatimento do valor do ICMS devido no período, será efetivada, somente em razão da quitação da parcela da contribuição referente no mesmo período.

Art. 3º Transitoriamente, fica a Secretaria de Estado de Fazenda autorizada a acolher e processar valores advindos de contratos sob parcelamento, pactuados sob a égide da Lei nº 8.257, de 22 de

dezembro de 2004, e, que estejam formalmente sendo adimplidos pelo contribuinte-financiador.

Parágrafo único. Para atendimento do preceituado no parágrafo anterior, a Secretaria de Estado de Cultura, deverá, tempestivamente, prestar informação à Secretaria de Estado de Fazenda, indicando relação dos contratos pendentes.

Art. 4º Cabe a Secretaria de Estado de Fazenda a arrecadação e fiscalização da contribuição ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura, podendo lançar de ofício a contribuição devida e apurada com base nos mecanismos, controles e informações de administração tributária pertinentes às operações promovidas pelo optante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.864, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Altera o Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria Fundos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de se promover ajustes na legislação tributária estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 36-A ao Decreto nº 1.432 de 29 de setembro de 2003, com a seguinte redação:

"Art. 36-A A revisão de benefícios fiscais concedidos pelos órgãos gestores dos módulos dos Programas de Desenvolvimento a que alude este Decreto poderão, excepcionalmente, retroagir seus efeitos a data de sua concessão inicial.

§ 1º. A retroatividade prevista no *caput* não se aplica, às hipóteses de inclusão de inovação de matéria de natureza tributária.

§ 2º Após o início de qualquer procedimento fiscal, mediante ato de ofício, escrito, tendente a apurar infração tributária, fica vedado o ato de revisão do benefício fiscal com efeitos retroativos na forma mencionada no *caput*."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.865, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se adotarem mecanismos que permitam a verificação da idoneidade da operação, bem como que assegurem a efetividade na realização da receita pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações que seguem:

I – acrescentados os §§ 7º a 13 ao artigo 4º-A, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A

§ 7º Em relação à remessa de produtos primários, efetuada por produtores rurais, mesmo que equiparados a estabelecimento comercial e industrial, com destino a estabelecimento de empresa comercial exportadora, inclusive, *trading*, localizado em território mato-grossense, a suspensão do imposto, prevista no inciso I do § 2º deste artigo, fica, também, condicionada à regularidade fiscal do remetente.

§ 8º Para os fins deste artigo, caracteriza a regularidade fiscal do remetente a ausência de impedimento, demonstrada, pela condição de 'habilitado', registrada no Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços – SINTEGRA, opção Consulta Pública aos Cadastros Estaduais – Cadastro do Estado de Mato Grosso (item 'Regularidade Fiscal – para fins de operações internas com não incidência ou diferimento'), que poderá ser acessado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda – www.sefaz.mt.gov.br.

§ 9º Na hipótese do § 7º, incumbe ao destinatário manter o extrato da consulta efetuada, comprobatório da regularidade do remetente, arquivado juntamente com a Nota Fiscal que acobertou o trânsito da mercadoria, pelo período decadencial, para exibição ao fisco quando solicitado.

§ 10 O extrato a que se refere o parágrafo anterior terá validade de 30 (trinta) dias, contados da data da sua obtenção, e acobertará as operações ocorridas durante o referido período.

§ 11 Em alternativa ao disposto nos §§ 8º a 10, a regularidade fiscal do remetente poderá ser comprovada mediante Certidão Negativa de Débitos – CND-e, com a finalidade 'Certidão referente ao ICMS', obtida eletronicamente no mesmo sítio indicado no § 8º.

§ 12 Substitui a CND-e mencionada no parágrafo anterior a Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos Fiscais – CPND-e, igualmente obtida por processamento eletrônico de dados.

§ 13 À CND-e e à CPND-e aplicam-se, também, as disposições dos §§ 9º e 10 deste artigo."

II – acrescentado o § 4º-A ao artigo 4º-B, com a seguinte redação:

"Art. 4º-B

§ 4º-A A constatação de irregularidade fiscal em nome do remetente, na forma preconizada nos §§ 7º a 13, obrigará o remetente a efetuar o recolhimento do imposto correspondente à operação, antes da saída da mercadoria.

III – acrescentado o artigo 339-A, com o seguinte teor:

"Art. 339-A Em relação à remessa de produtos primários, efetuada por produtores rurais, mesmo que equiparados a estabelecimento comercial e industrial, com destino a estabelecimento de empresa comercial exportadora, inclusive, *trading*, localizado em território mato-grossense, o diferimento previsto neste Capítulo fica, também, condicionado à regularidade fiscal do remetente.

§ 1º Para os fins deste artigo, caracteriza a regularidade fiscal do remetente a ausência de impedimento, demonstrada, pela condição de 'habilitado', registrada no Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços – SINTEGRA, opção Consulta Pública aos Cadastros Estaduais – Cadastro do Estado de Mato Grosso (item 'Regularidade Fiscal – para fins de operações internas com não incidência ou diferimento'), que poderá ser acessado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda – www.sefaz.mt.gov.br.

§ 2º Na hipótese do § 1º, incumbe ao destinatário manter o extrato da consulta efetuada, comprobatório da regularidade do remetente, arquivado juntamente com a Nota Fiscal que acobertou o trânsito da mercadoria, pelo período decadencial, para exibição ao fisco quando solicitado.

§ 3º O extrato a que se refere o parágrafo anterior terá validade de 30 (trinta) dias, contados da data da sua obtenção, e acobertará as operações ocorridas durante o referido período.

§ 4º Em alternativa ao disposto nos §§ 1º a 3º, a regularidade fiscal do remetente poderá ser comprovada mediante Certidão Negativa de Débitos – CND-e, com a finalidade 'Certidão referente ao ICMS', obtida eletronicamente no mesmo sítio indicado no § 1º.

§ 5º Substitui a CND-e referida no parágrafo anterior a Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos Fiscais – CPND-e, igualmente obtida por processamento eletrônico de dados.

§ 6º À CND-e e à CPND-e aplicam-se, também, as disposições dos §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 7º A existência de irregularidade em nome do remetente interrompe o diferimento, obrigando o mesmo a efetuar o recolhimento do imposto correspondente à operação antes da saída da mercadoria.

§ 8º Respondem solidariamente pelo imposto devido pelo remetente o transportador, o destinatário, o depositário e todos aqueles que mantiverem relação com a respectiva operação de exportação."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.866, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO ser objetivo da Administração Pública Estadual o aperfeiçoamento da legislação tributária mato-grossense, no sentido de se conferirem à mesma maior clareza e objetividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do § 4º do artigo 4º-D do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, acrescentando-se, ainda, o § 4º-A ao mesmo preceito, como segue:

"Art. 4º-D

§ 4º Para fins do disposto no § 1º deste artigo, o estabelecimento mato-grossense que efetuar remessa, direta ou indireta, para exportação, prestará, semestralmente, informações, por meio eletrônico, mediante utilização das planilhas descritas nos incisos I, II, III, IV, V e VI deste parágrafo, disponibilizadas na Internet, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.mt.gov.br), quanto:

§ 4º-A As planilhas arroladas no parágrafo anterior deverão ser transmitidas até o dia 20 de julho de cada ano, englobando as operações ocorridas no primeiro semestre civil do mesmo ano, e até o dia 20 de janeiro do ano seguinte, englobando as operações ocorridas no segundo semestre do ano imediatamente anterior.

Art. 2º Em caráter excepcional, o estabelecimento mato-grossense que efetuou remessas de mercadorias, direta ou indiretamente, para exportação, nos meses de novembro e dezembro de 2008, deverá entregar as planilhas na forma arrolada no § 4º do artigo 4º-D do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, até 30 de abril de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.867, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 03, de 10 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 11 de março de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os incisos II-A, II-B, II-C, III-A, IV-A e V-A ao quadro que integra o § 1º do artigo 398-T do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, como segue:

"Art. 398-T

§ 1º

Alíquota do IPI	veículo saído das Regiões Sul e Sudeste, exclusivo do Estado do Espírito Santo, para o Estado de Mato Grosso: (cf. inciso I do parágrafo único da cláusula segunda do Convênio ICMS 51/2000, observada a redação dada pelo Convênio ICMS 3/2001)	veículo saído das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e do Estado do Espírito Santo, para o Estado de Mato Grosso: (cf. inciso II do parágrafo único da cláusula segunda do Convênio ICMS 51/2000, observada a redação dada pelo Convênio ICMS 3/2001)
(...)	(...)	(...)
II-A	1% 44,59% (Cv ICMS 3/2009 – efeitos a partir de 12/12/2008)	80,73% (Cv ICMS 3/2009 – efeitos a partir de 12/12/2008)
II-B	3% 43,66% (Cv ICMS 3/2009 – efeitos a partir de 12/12/2008)	78,96% (Cv ICMS 3/2009 – efeitos a partir de 12/12/2008)
II-C	4% 43,21% (Cv ICMS 3/2009 – efeitos a partir de 12/12/2008)	78,10% (Cv ICMS 3/2009 – efeitos a partir de 12/12/2008)
(...)	(...)	(...)
III-A	5,5% 42,55% (Cv ICMS 3/2009 – efeitos a partir de 12/12/2008)	76,84% (Cv ICMS 3/2009 – efeitos a partir de 12/12/2008)

(...)	(...)	(...)	(...)
IV-A	6,5%	42,12% (Cv ICMS 3/2009 – efeitos a partir de 12/12/2008)	76,03% (Cv ICMS 3/2009 – efeitos a partir de 12/12/2008)
(...)	(...)	(...)	(...)
V-A	7,5%	41,70% (Cv ICMS 3/2009 – efeitos a partir de 12/12/2008)	75,24% (Cv ICMS 3/2009 – efeitos a partir de 12/12/2008)
(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2008.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.868, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Institui o Programa Estadual de Curso Pré-Vestibular Social à estudantes de baixa renda no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando a dificuldade de acesso ao ensino superior pelos estudantes de baixa renda e a necessidade de possibilitar a igualdade de oportunidade;

Considerando a importância da melhoria da educação pública para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso;

Considerando, ainda, o que dispõe o Art. 352 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, o "Programa Estadual de Curso Pré-Vestibular Social", a ser realizado anualmente no Estado de Mato Grosso, com objetivo de preparar alunos oriundos de família de baixa renda que desejam ter acesso ao ensino superior.

Art. 2º O Curso Pré-Vestibular Social será oferecido à distância, na modalidade semi-presencial e de custo gratuito para o aluno.

Art. 3º O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, no âmbito de suas atribuições legais, tomará as providências necessárias para a implementação e execução do programa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 1.869, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Aprova o Regulamento Interno da Ouvidoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regulamento Interno da Ouvidoria-Geral do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Complementar nº162, de 29 de março de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ANTÔNIO KATO
Ouvidor-Geral do Estado

REGULAMENTO INTERNO DA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

CAPÍTULO I Da Caracterização

Art. 1º A Ouvidoria-Geral do Estado de Mato Grosso, criada pela Lei Complementar nº162, de 29 de março de 2004, no âmbito da Casa Civil, como órgão de Apoio Estratégico Especializado ao Governador do Estado de Mato Grosso, possui as seguintes competências:

- I – atuar na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos;
- II – tomar iniciativas para correção de atos e omissões, ilegais ou injustos cometidos no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III – receber reclamações ou denúncias que lhe forem dirigidas e encaminhá-las para a solução aos órgãos competentes, para as providências cabíveis;
- IV – recomendar medidas para a correção de atos contrários à lei ou às regras da boa administração, representando, quando necessário, aos órgãos e entidades competentes;
- V – garantir, a todos quantos procurarem a Ouvidoria, o retorno das providências adotadas a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;
- VI – garantir a todos os demandantes um caráter de discrição e de fidelidade ao que lhe for transmitido;
- VII – sugerir medidas de aprimoramento da prestação de serviços administrativos com base nas reclamações, denúncias e sugestões recebidas, visando garantir que os problemas detectados não se tornem objetos de repetições contínuas;
- VIII – divulgar, permanentemente, os serviços da Ouvidoria-Geral do Estado junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados;
- IX – promover a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão perante a administração pública;
- X – organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, queixas, reclamações e sugestões recebidas;
- XI – desenvolver outras atividades correlatas.

§ 1º A Ouvidoria-Geral do Estado acompanhará junto aos diversos órgãos e entidades do Poder Executivo o andamento das reclamações, informações e sugestões dos cidadãos pertinentes ao Poder Executivo, buscando identificar causas e soluções que atendam às expectativas dos reclamantes e o contínuo aprimoramento dos serviços prestados.

§ 2º Todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta deverão responder às requisições, esclarecimentos e pedidos de informações da Ouvidoria-Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

§ 3º Em caso de necessidade, o órgão ou entidade requisitado poderá requerer a prorrogação do prazo por igual período ou, se maior, será conveniado pela Ouvidoria-Geral do Estado e solicitante.

§ 4º Nas ausências ou impedimentos do Ouvidor-Geral, o Superintendente Ouvidor de Assuntos Institucionais responderá pela Ouvidoria-Geral do Estado.

Art. 2º As Ouvidorias setoriais, estabelecidas pelo Art. 4º, *caput*, da Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, são vinculadas operacionalmente à Ouvidoria-Geral do Estado de Mato Grosso, de acordo com os seguintes termos:

- I – a estrutura necessária às ouvidorias setoriais seguirá as orientações técnicas da Ouvidoria-Geral do Estado de Mato Grosso;
- II – eventualmente, em decorrência da estrutura organizacional, da característica dos serviços e dos clientes do órgão, poderá, em decorrência de recomendação da Ouvidoria-Geral do Estado, ser criada uma Unidade Setorial de Ouvidoria;
- III – o cargo em comissão ou função de confiança responsável pelas atividades de ouvidoria ou pela unidade setorial de ouvidoria na administração direta e indireta receberá a denominação de Ouvidor Setorial;
- IV – quando existir unidade setorial de ouvidoria, a mesma comporá o Nível de Apoio Estratégico Especializado, permanecendo vinculada administrativamente ao titular do órgão;
- V – o cargo em comissão ou função de confiança de Ouvidor Setorial, sem unidade administrativa própria deverá ser lotado no gabinete do titular do órgão.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades do Poder Executivo deverão, sempre que necessário, prestar apoio e assessoramento técnico às atividades da Ouvidoria-Geral, respondendo prontamente as suas requisições.

Art. 3º Cabe à Ouvidoria-Geral, por meio de seus dirigentes, chefias e servidores, garantir o sigilo e o caráter confidencial das denúncias e reclamações recebidas.

TÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

CAPÍTULO I Da Estrutura Organizacional Básica

Art. 4º A estrutura organizacional básica da Ouvidoria-Geral do Estado de Mato Grosso, definida pelo Decreto nº 1.603, de 26 de setembro de 2008, compreende:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 – Gabinete do Ouvidor-Geral do Estado de Mato Grosso

II - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA1 – Superintendência do Ouvidor de Assuntos Institucionais
1.1 – Coordenadoria de Apoio a Ouvidoria**TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS****CAPÍTULO I
Do Nível De Direção Superior****Seção I
Do Gabinete do Ouvidor-Geral do Estado**

Art. 5º O Gabinete do Ouvidor-Geral do Estado, como unidade administrativa de direção superior, tem como missão garantir o direito de manifestação do cidadão na defesa de seus direitos, visando à melhoria dos serviços públicos estaduais, competindo-lhe:

- I – elaborar políticas e diretrizes estratégicas para a Ouvidoria-Geral do Estado de Mato Grosso;
- II – elaborar e aprovar os programas, projetos e atividades para a Ouvidoria-Geral do Estado;
- III – proporcionar ao cidadão mato-grossense o conhecimento de seus direitos e deveres em relação aos serviços prestados pelo Poder Executivo;
- IV – desenvolver e divulgar relatórios periódicos demonstrando a atuação da Ouvidoria-Geral do Estado.

**CAPÍTULO II
Do Nível de Execução Programática****Seção I
Da Superintendência do Ouvidor de Assuntos Institucionais**

Art. 6º A Superintendência do Ouvidor de Assuntos Institucionais, como unidade administrativa de execução programática, cuja missão consiste em manter um canal de relacionamento entre Estado e cidadãos, visando à melhoria do serviço público competindo-lhe:

- I – propor as normas internas para organização dos serviços oferecidos pela Ouvidoria-Geral do Estado;
- II – elaborar e propor ao Ouvidor-Geral programas, projetos e atividades para a Ouvidoria-Geral do Estado;
- III – coordenar todos os assuntos de caráter institucional, chegados à Ouvidoria-Geral do Estado para decisão ou encaminhamento;
- IV – desenvolver relatórios periódicos demonstrando a atuação da Ouvidoria-Geral do Estado, das denúncias, reclamações e sugestões registradas nos setoriais e no órgão central;
- V – acompanhar o tratamento e solução das denúncias e reclamações registradas.

**Seção II
Da Coordenadoria de Apoio a Ouvidoria**

Art. 7º A Coordenadoria de Apoio a Ouvidoria, como unidade administrativa de execução programática, têm como missão coordenar e apoiar as atividades da ouvidoria, obedecendo aos dispositivos legais existentes, no sentido de bem atender os anseios da sociedade, competindo-lhe:

- I – realizar atendimento e registro de denúncias, reclamações e sugestões recebidas diretamente pela Ouvidoria-Geral do Estado;
- II – desenvolver a classificação, triagem e encaminhamento das denúncias, reclamações e sugestões registradas diretamente pela Ouvidoria-Geral do Estado;
- III – organizar e manter atualizado arquivos físicos e informatizados da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões registradas, encaminhadas e tratadas diretamente pela Ouvidoria-Geral do Estado;
- IV – acompanhar o tratamento e solução das denúncias e reclamações registradas diretamente pela Ouvidoria-Geral do Estado;
- V – desenvolver relatórios periódicos demonstrando a atuação da Ouvidoria-Geral do Estado em relação às denúncias, reclamações e sugestões diretamente recebidas;
- VI – coordenar os serviços diretamente vinculados, principalmente no que diz respeito:

- a) organização dos procedimentos, processos e atividades;
- b) orientação e capacitação dos servidores da coordenadoria.

**Seção III
Das Ouvidorias Setoriais**

Art. 8º As unidades setoriais e/ou ouvidores setoriais têm missão coordenar e apoiar as atividades da ouvidoria, obedecendo aos dispositivos legais existentes, no sentido de bem atender os anseios da sociedade, competindo-lhe:

- I – realizar atendimento e registro de denúncias, reclamações e sugestões recebidas pelo setorial;
- II – desenvolver a classificação, triagem e encaminhamento das denúncias, reclamações e sugestões registradas diretamente pelo setorial;
- III – organizar e manter atualizado arquivos físicos e informatizados da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões registradas, encaminhadas e tratadas diretamente pelo setorial;
- IV – acompanhar o tratamento e solução das denúncias e reclamações registradas diretamente pelo setorial;
- V – desenvolver relatórios periódicos demonstrando a atuação da Ouvidoria setorial em relação às denúncias, reclamações e sugestões registradas diretamente pelo setorial.

**TÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES****CAPÍTULO I
Das Atribuições dos Cargos De Direção****Seção I
Do Ouvidor-Geral do Estado**

Art. 9º Constituem atribuições básicas do Ouvidor-Geral:

- I – auxiliar o Secretário-Chefe da Casa Civil na tomada de decisões, em matéria de competência de sua área, de acordo com o plano estratégico da Ouvidoria Geral;
- II – apresentar, quando solicitado, relatório de suas atividades;
- III – promover reuniões periódicas com os servidores que lhe são subordinados;
- IV – primar pelo desempenho do trabalho gerencial de planejamento, liderança, organização e controle;
- V – formular a Proposta Orçamentária de forma a assegurar recursos para atingir as metas de sua unidade;
- VI – garantir a Gestão da Ouvidoria-Geral do Estado no planejamento, execução e avaliação das ações.

**Seção II
Do Superintendente Ouvidor de Assuntos Institucionais**

Art. 10 Constituem atribuições básicas do Superintendente:

- I – auxiliar o Ouvidor-Geral na tomada de decisões, em matéria de sua competência, de acordo com o plano estratégico da Ouvidoria-Geral do Estado;
- II – promover todas as atividades necessárias à execução adequada ao cargo de direção;
- III – substituir, nas ausências ou impedimentos, o Ouvidor-Geral;
- IV – apresentar, quando solicitado, relatório de suas atividades.

**CAPÍTULO II
Das Atribuições dos Cargos De Chefia****Seção I
Do Coordenador de Apoio a Ouvidoria**

Art. 11 Constituem atribuições básicas do Coordenador:

- I – planejar, programar, organizar, controlar e coordenar as atividades que lhes são subordinadas;
- II – prestar assessoramento ao superior imediato, quando solicitado, sobre assuntos de sua competência;
- III – apresentar, quanto solicitado, relatório de suas atividades;
- IV – executar todas as atividades de gestão, que lhes forem designadas.

**Seção II
Do Ouvidor Setorial**

Art. 12 Constituem atribuições básicas do Ouvidor Setorial:

- I – planejar, programar, organizar, controlar e coordenar as atividades que lhes são subordinadas;
- II – apresentar, quanto solicitado, relatório de suas atividades;
- III – executar todas as atividades de gestão, que lhes forem designadas.

**CAPÍTULO III
Das Atribuições Comuns**

Art. 13 Constituem atribuições comuns aos servidores da Ouvidoria-Geral do Estado no exercício de suas atividades:

- I – zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;
- II – conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;
- III – promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados pela Ouvidoria-Geral do estado;
- IV – primar pela observância aos princípios do modelo, métodos e instrumentos de gestão definidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

**TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 14 O horário de trabalho da Ouvidoria obedecerá a Legislação vigente.

Art. 15 As substituições dos cargos e funções de confiança obedecerão à legislação vigente.

Art. 16 Os procedimentos internos da Ouvidoria-Geral do Estado serão estabelecidos de acordo com o modelo, métodos e instrumentos estabelecidos no Poder Executivo e constarão no Manual Técnico de Normas e Procedimentos da Ouvidoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

DECRETO N° 1.870, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Delega competência à Fundação Nova Chance - FUNAC para celebrar, executar e prestar contas de Convênios perante a União.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a exigência contida no § 5º do artigo 1º da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que trata da delegação de competência para celebrar convênio,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência à Fundação Nova Chance - FUNAC, vinculada a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, representada pela Presidente **NEIDE APARECIDA DE MENDONÇA GOMES**, para celebrar, executar, acompanhar e prestar contas de convênios perante a União, através dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2009, 188° da Independência e 121° da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 1.871, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Inclui no Decreto 1.653, de 30 de outubro de 2008, as personalidades adiante indicadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.635, de 19 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas no Decreto nº 1.653, de 30 de outubro de 2008, que concede a Medalha Guardião do Paiaguás, os ilustríssimos cidadãos adiante nominados:

- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
- LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2009, 188° da Independência e 121° da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar

DECRETO Nº 1.872, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Regulamenta a Lei nº 9.095, de 15 de janeiro de 2009, que cria o Projeto "Escritura na Mão".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º A regularização fundiária urbana a que se refere a Lei nº 9.095, de 15 de janeiro de 2009, que cria no âmbito do Estado de Mato Grosso o Projeto "Escritura na Mão" e dá outras providências, será de competência exclusiva do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em consonância com o Decreto nº 5.358, de 25 de outubro de 2002.

Art. 2º Para efeito da consecução do objetivo previsto no presente decreto, o INTERMAT aplicará as regras e normas que regem a regularização fundiária urbana, especialmente a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, ficando autorizado a expedir as normas complementares que julgar necessárias.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA e Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS deverão transferir ao INTERMAT as informações e documentos necessários à implementação da regularização fundiária objeto do presente decreto.

Art. 4º Fica o INTERMAT autorizado a firmar convênios e termos de cooperações com órgãos federais, estaduais e municipais para a execução do objeto do presente decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogados os artigos 24 a 27 do Decreto nº 8.187, de outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2009, 188° da Independência e 121° da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

NELDO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

AFONSO DALBERTO
Presidente do Intermat

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 52, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.156.767,27, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
521	21601-Fundo Estadual de Saúde	1.049.344,74
527	19601-Fundo Estadual de Segurança Pública	1.820.372,52
529	26101-Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	70.000,00
553	12501-Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	2.050,00
555	27101-Secretaria de Estado do Meio Ambiente	215.000,01
TOTAL		3.156.767,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2009, 188° da Independência e 121° da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 521	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	126	036	2009 9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	S	33913900	134	Não	NO	1.049.344,74
PROCESSO : 527	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
06	122	036	2007 9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	1.820.372,52
PROCESSO : 529	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	036	2008 9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31919800	230	Não	NO	70.000,00
PROCESSO : 553	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	036	2007 0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33919200	240	Não	NO	2.050,00
PROCESSO : 555	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	131	036	2014 9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	200.000,00
18	122	036	2006 9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33914700	240	Não	NO	15.000,01
TOTAL GERAL:									3.156.767,27	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 521	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	126	036	2009 9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	1.049.344,74
TOTAL GERAL:									1.049.344,74	
PROCESSO : 527	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	

06	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	1.820.372,52
TOTAL GERAL:											1.820.372,52
PROCESSO : 529			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia								
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	230	Não	NO	70.000,00
TOTAL GERAL:											70.000,00
PROCESSO : 553			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural								
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33909200	240	Não	NO	2.050,00
TOTAL GERAL:											2.050,00
PROCESSO : 555			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente								
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33904700	240	Não	NO	15.000,01
18	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	200.000,00
TOTAL GERAL:											215.000,01

ANEXO III

Processo: 521	Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
----------------------	--

PAOE: 2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física: AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Neste Processo: AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00

Processo: 527	Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
----------------------	--

PAOE: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física: AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Neste Processo: AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00

Processo: 529	Unidade Orçamentária: 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
----------------------	---

PAOE: 2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física: AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Neste Processo: AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00

Processo: 553	Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural
----------------------	--

PAOE: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física: AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Neste Processo: AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00

Processo: 555	Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
----------------------	--

PAOE: 2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física: AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)	1,00
Meta Física Neste Processo: AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)	1,00

Processo: 555	Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
----------------------	--

PAOE: 2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física: AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Física Neste Processo: AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 53, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 32.690,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

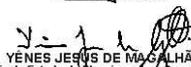
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
557	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	32.690,00
TOTAL		32.690,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 557	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	244	171	1342	9900	PREVENÇÃO INTEGRAL ANTI-DROGAS - ESTADO	F	44905200	261	Não	NO	32.690,00
TOTAL GERAL:											32.690,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 557	Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
----------------------	--

PAOE: 1342 - PREVENÇÃO INTEGRAL ANTI-DROGAS	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física: ATIVIDADE REALIZADA(UNIDADE)	100,00
Meta Física Neste Processo: ATIVIDADE REALIZADA(UNIDADE)	100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 54, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 21.507.158,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

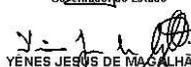
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
530	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	21.507.158,00
TOTAL		21.507.158,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 530	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	421	172	1443	0200	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO II - NORTE	F	44905100	261	Não	NO	5.539.600,00

06	421	172	1443	0600	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO VI - SUL	F	44905100	261	Não	NO	15.344.206,00
						F	44905200	261	Não	NO	623.352,00
TOTAL GERAL:											21.507.158,00

ANEXO II						DOTACAO A ANULAR					
TOTAL GERAL:											0,00

ANEXO III

Processo:	530	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1443 - REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL	Regional:	0200 - REGIAO II NORTE
Meta Física:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		2,00

Processo:	530	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1443 - REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL	Regional:	0600 - REGIAO VI SUL
Meta Física:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		22,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		22,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 55, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.260.629,25, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

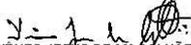
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
435	24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	130.329,37
488	17501 Companhia Matogrossense de Mineração	70.000,00
512	14101 Secretaria de Estado de Educação	407.018,12
517	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	645.573,78
543	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	2.430.000,00
573	26101 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	215.430,00
585	12501 Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	273.338,00
618	14101 Secretaria de Estado de Educação	88.940,00
TOTAL		4.260.629,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JERUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I						CRÉDITO ADICIONAL						DOTACAO A SUPLEMENTAR											
PROCESSO : 435												UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo											
PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR												
23	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	92.501,00												
23	695	185	2543	9900	PROMOCAO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	37.828,37												
PROCESSO : 488												UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração											
PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR												
22	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	109	Não	NO	20.000,00												
						F	33903900	109	Não	NO	50.000,00												
PROCESSO : 512												UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação											
PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES											

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	3879	1200	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	120	Não	NO	76.849,07
12	361	290	3880	0600	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VI - SUL	F	33903900	120	Não	NO	10.169,05
12	361	290	3883	0100	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO I - NOROESTE I	F	33903000	110	Não	NO	10.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	10.000,00
12	361	290	3883	0200	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO II - NORTE	F	33903000	110	Não	NO	10.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	10.000,00
12	361	290	3883	0300	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO III - NORDESTE	F	33903000	110	Não	NO	10.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	10.000,00
12	361	290	3883	0400	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO IV - LESTE	F	33903000	110	Não	NO	10.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	10.000,00
12	361	290	3883	0500	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO V - SUDESTE	F	33903000	110	Não	NO	10.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	10.000,00
12	361	290	3883	0600	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO VI - SUL	F	33903000	110	Não	NO	20.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	80.000,00
12	361	290	3883	0700	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33903000	110	Não	NO	10.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	10.000,00
12	361	290	3883	0800	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO VIII - OESTE	F	33903000	110	Não	NO	10.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	10.000,00
12	361	290	3883	0900	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33903000	110	Não	NO	10.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	10.000,00
12	361	290	3883	1000	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO X - CENTRO	F	33903000	110	Não	NO	10.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	10.000,00
12	361	290	3883	1100	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	33903000	110	Não	NO	10.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	10.000,00
12	361	290	3883	1200	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33903000	110	Não	NO	10.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	10.000,00

PROCESSO : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
PROCESSO : 517												UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente											
PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR												
18	128	180	4064	9900	INCENTIVAR O USO SUSTENTAVEL DOS ECOSISTEMAS - ESTADO	F	33913000	109	Não	NO	40.000,00												
						F	33913000	240	Não	NO	30.777,78												
18	541	178	3676	9900	IMPLANTAR UM SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ESTADO	F	33913000	100	Não	NO	3.600,00												
18	541	180	4062	9900	DIAGNÓSTICO DOS BIOMAS MATO-GROSSENSES - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	1.057,26												
18	541	180	4065	9900	MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	28.212,90												
18	542	177	2333	9900	LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - ESTADO	F	33913000	109	Não	NO	103.888,89												
18	542	177	4082	9900	FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POLUIDORAS - ESTADO	F	33913000	109	Não	NO	42.678,01												
18	542	180	2354	9900	FISCALIZACAO DA PESCA - ESTADO	F	33913000	109	Não	NO	24.949,42												
18	542	180	4080	9900	FISCALIZAÇÃO DE CAÇA E TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	10.899,99												
18	542	181	1557	9900	CONSTRUÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA BASE CARTOGRAFICA 1:50.000 DO ESTADO - ESTADO	F	33913000	109	Não	NO	19.705,27												
						F	33913000	240	Não	NO	31.594,76												
18	542	181	2348	9900	LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	23.014,03												
						F	33913000	244	Não	NO	27.955,93												
18	542	181	2349	9900	FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	51.295,95												
18	542	181	2352	9900	MONITORAMENTO DA COBERTURA VEGETAL - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	13.999,99												
18	542	181	2946	9900	CADASTRO DE CONSUMIDORES DE MATERIA-PRIMA DE ORIGEM FLORESTAL - ESTADO	F	33913000	244	Não	NO	15.299,98												
18	542	181	2947	9900	LICENCIAMENTO DE PLANOS DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	50.970,00												
18	542	181	4035	0600	CONTROLE DE QUEIMADAS E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - REGIAO VI - SUL	F	33913000	240	Não	NO	12.000,00												
18	542	181	4035	9900	CONTROLE DE QUEIMADAS E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - ESTADO	F	33913000	109	Não	NO	20.000,00												
18	542	181	4084	9900	CONTROLE DA REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATORIA - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	30.978,00												
18	542	183	4083	9900	FISCALIZAÇÃO EM ÁREAS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EMPREENDIMENTOS - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	8.618,00												
18	543	179	1545	9900	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	F	33913000	109	Não	NO	30.777,60												
18	544	182	2358	9900	MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA - ESTADO	F	33913000	109	Não	NO	23.300,00												
PROCESSO : 543												UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura											
PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES											

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1284	0500	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	131	Não	NO	70.000,00
26	782	218	1284	9900	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - ESTADO	F	33403900	131	Não	NO	300.000,00
26	782	218	2151	9900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33403900	131	Não	NO	60.000,00
						F	33903900	131	Não	NO	2.000.000,00
PROCESSO : 573					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	363	196	2629	0800	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TANGARA DA SERRA - REGIAO VIII - OESTE	F	33913000	145	Não	NO	15.000,00
19	363	196	2632	1200	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SINOP - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33913000	145	Não	NO	14.400,00
19	363	196	2633	0200	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ALTA FLORESTA - REGIAO II - NORTE	F	33913000	145	Não	NO	15.000,00
19	363	196	2690	0900	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE DIAMANTINO - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33913000	145	Não	NO	12.000,00
19	363	196	4050	9900	ACOMPANHAR E AVALIAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESTADO	F	33913000	145	Não	NO	6.880,00
19	364	196	4049	9900	ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR OS CURSOS DAS IES DO SISTEMA - ESTADO	F	33913000	145	Não	NO	12.700,00
19	364	196	4051	9900	ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESTADO	F	33913000	100	Não	NO	28.350,00
19	571	255	3039	9900	ARTICULAÇÃO PARA POPULARIZAÇÃO DA CIENCIA - ESTADO	F	33503900	100	Não	NO	100.000,00
						F	33913000	100	Não	NO	6.000,00
19	571	255	3041	9900	ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - ESTADO	F	33913000	145	Não	NO	5.100,00
PROCESSO : 585					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	571	191	1687	9900	PESQUISA DE INOVACOES TECNOLOGICAS EM AREAS RURAIS - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	12.324,00
20	602	191	1701	0600	PRODUCAO DE ALEVINOS - REGIAO VI - SUL	F	33913000	240	Não	NO	520,00
20	603	191	1703	0600	PRODUCAO DE FUNGO ENTOMOPATOGENICO - REGIAO VI - SUL	F	33913000	240	Não	NO	520,00
20	606	191	1685	9900	HABILITACAO DE AGRICULTORES VIA ELABORACAO DE PROJETOS PARA CAPTACAO DE CREDITO RURAL - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	3.354,00
20	606	191	2365	9900	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	104.000,00
						F	33913000	262	Não	NO	152.100,00
20	606	199	1625	9900	MODERNIZACAO DA GESTAO - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	520,00
PROCESSO : 618					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	366	289	3860	9900	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/ BRASIL ALFABETIZADO - ESTADO	F	33909300	261	Não	NO	88.940,00
TOTAL GERAL:											4.260.629,25

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 435					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	185	2543	9900	PROMOCAO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	130.329,37
TOTAL GERAL:											130.329,37
PROCESSO : 488					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913900	109	Não	NO	20.000,00
						F	44905200	109	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											70.000,00

PROCESSO : 512					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	3880	0600	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VI - SUL	F	33503900	120	Não	NO	10.169,05
12	361	290	3880	1200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	120	Não	NO	76.849,07
12	361	290	3883	0100	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905200	110	Não	NO	10.000,00
						F	44905200	120	Não	NO	10.000,00
12	361	290	3883	0200	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO II - NORTE	F	44905200	110	Não	NO	10.000,00
						F	44905200	120	Não	NO	10.000,00
12	361	290	3883	0300	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905200	110	Não	NO	10.000,00
						F	44905200	120	Não	NO	10.000,00
12	361	290	3883	0400	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO IV - LESTE	F	44905200	110	Não	NO	10.000,00
						F	44905200	120	Não	NO	10.000,00

12	361	290	3883	0500	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905200	110	Não	NO	10.000,00
						F	44905200	120	Não	NO	10.000,00
12	361	290	3883	0600	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO VI - SUL	F	44905200	110	Não	NO	20.000,00
						F	44905200	120	Não	NO	80.000,00
12	361	290	3883	0700	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905200	110	Não	NO	10.000,00
						F	44905200	120	Não	NO	10.000,00
12	361	290	3883	0800	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905200	110	Não	NO	10.000,00
						F	44905200	120	Não	NO	10.000,00
12	361	290	3883	0900	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905200	110	Não	NO	10.000,00
						F	44905200	120	Não	NO	10.000,00
12	361	290	3883	1000	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO X - CENTRO	F	44905200	110	Não	NO	10.000,00
						F	44905200	120	Não	NO	10.000,00
12	361	290	3883	1100	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905200	110	Não	NO	10.000,00
						F	44905200	120	Não	NO	10.000,00
12	361	290	3883	1200	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905200	110	Não	NO	10.000,00
						F	44905200	120	Não	NO	10.000,00

TOTAL GERAL: 407.018,12

PROCESSO : 517					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	128	180	4064	9900	INCENTIVAR O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS - ESTADO	F	33903000	109	Não	NO	40.000,00
						F	33903000	240	Não	NO	30.777,78
18	541	178	3676	9900	IMPLANTAR UM SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	3.600,00
18	541	180	4062	9900	DIAGNÓSTICO DOS BIOMAS MATOGROSSENSES - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	1.057,26
18	541	180	4065	9900	MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	28.212,90
18	542	177	2333	9900	LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - ESTADO	F	33903000	109	Não	NO	103.888,89
18	542	177	4082	9900	FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POLUIDORAS - ESTADO	F	33903000	109	Não	NO	42.678,01
18	542	180	2354	9900	FISCALIZACAO DA PESCA - ESTADO	F	33903000	109	Não	NO	24.949,42
18	542	180	4080	9900	FISCALIZAÇÃO DE CAÇA E TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	10.899,99
18	542	181	1557	9900	CONSTRUÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA 1:50.000 DO ESTADO - ESTADO	F	33903000	109	Não	NO	19.705,27
						F	33903000	240	Não	NO	31.594,76
18	542	181	2348	9900	LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	23.014,03
						F	33903000	244	Não	NO	27.955,93
18	542	181	2349	9900	FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	51.295,95
18	542	181	2352	9900	MONITORAMENTO DA COBERTURA VEGETAL - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	13.999,99
18	542	181	2946	9900	CADASTRO DE CONSUMIDORES DE MATÉRIA-PRIMA DE ORIGEM FLORESTAL - ESTADO	F	33903000	244	Não	NO	15.299,98
18	542	181	2947	9900	LICENCIAMENTO DE PLANOS DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	50.970,00
18	542	181	4035	0600	CONTROLE DE QUEIMADAS E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Não	NO	12.000,00
18	542	181	4035	9900	CONTROLE DE QUEIMADAS E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - ESTADO	F	33903000	109	Não	NO	20.000,00
18	542	181	4084	9900	CONTROLE DA REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATORIA - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	30.978,00
18	542	183	4083	9900	FISCALIZAÇÃO EM ÁREAS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EMPREENDIMENTOS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	8.618,00
18	543	179	1545	9900	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	F	33903000	109	Não	NO	30.777,60
18	544	182	2358	9900	MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE ÁGUA - ESTADO	F	33903000	109	Não	NO	23.300,00

TOTAL GERAL: 645.573,76

PROCESSO : 543					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1284	9900	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - ESTADO	F	33903900	131	Não	NO	430.000,00
26	782	218	2151	9900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33713900	131	Não	NO	2.000.000,00
TOTAL GERAL:											2.430.000,00

PROCESSO : 573					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	363	196	2629	0800	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TANGARA DA SERRA - REGIAO VIII - OESTE	F	33903000	145	Não	NO	15.000,00
19	363	196	2632	1200	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SINOP - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33903000	145	Não	NO	14.400,00
19	363	196	2633	0200	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ALTA FLORESTA - REGIAO II - NORTE	F	33903000	145	Não	NO	15.000,00
19	363	196	2690	0900	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE DIAMANTINO - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33903000	145	Não	NO	12.000,00

19	363	196	4050	9900	ACOMPANHAR E AVALIAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESTADO	F	33903000	145	Não	NO	6.880,00
19	364	196	4049	9900	ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR OS CURSOS DAS IES DO SISTEMA - ESTADO	F	33903000	145	Não	NO	12.700,00
19	364	196	4051	9900	ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	28.350,00
19	571	255	3039	9900	ARTICULAÇÃO PARA POPULARIZAÇÃO DA CIENCIA - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	6.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	100.000,00
19	571	255	3041	9900	ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - ESTADO	F	33903000	145	Não	NO	5.100,00

TOTAL GERAL: 215.430,00

PROCESSO : 585 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
20	571	191	1687	9900	PESQUISA DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM ÁREAS RURAIS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	12.324,00
20	602	191	1701	0600	PRODUÇÃO DE ALEVINOS - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Não	NO	520,00
20	603	191	1703	0600	PRODUÇÃO DE FUNGO ENTOMOPATOGÊNICO - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Não	NO	520,00
20	606	191	1685	9900	HABILITACAO DE AGRICULTORES VIA ELABORACAO DE PROJETOS PARA CAPTACAO DE CREDITO RURAL - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	3.354,00
20	606	191	2365	9900	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	104.000,00
						F	33903000	262	Não	NO	152.100,00
20	606	199	1625	9900	MODERNIZACAO DA GESTAO - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	520,00

TOTAL GERAL: 273.338,00

PROCESSO : 618 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
12	366	289	3860	9900	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/ BRASIL ALFABETIZADO - ESTADO	F	33403000	261	Não	NO	88.940,00

TOTAL GERAL: 88.940,00

ANEXO III

Processo: 435 Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 435 Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

PAOE:	2543 - PROMOCAO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVEN TO REALIZADO(UNIDADE)		14,00
Meta Física Neste Processo:	EVEN TO REALIZADO(UNIDADE)		14,00

Processo: 488 Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 512 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3879 - EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00

Processo: 512 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		15,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		15,00

Processo: 512 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		55,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		55,00

Processo: 512 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		55,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		55,00

Processo: 512 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		55,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		55,00

Processo: 512 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		55,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		55,00

Processo: 512 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		55,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		55,00

Processo: 512 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		60,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		60,00

Processo: 512 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		55,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		55,00

Processo: 512 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		55,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		55,00

Processo: 512 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		55,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		55,00

Processo: 512 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		55,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		55,00

Processo: 512 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		55,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		55,00

Processo: 512 **Unidade Orçamentária:** 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		55,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		55,00

Processo: 517 **Unidade Orçamentária:** 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	1545 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ÁREAS RECUPERADAS(HECTARE)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ÁREAS RECUPERADAS(HECTARE)		100,00

Processo: 517 **Unidade Orçamentária:** 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	1557 - CONSTRUÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA 1:50.000 DO ESTADO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	BASE CARTOGRÁFICA HOMOLOGADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	BASE CARTOGRÁFICA HOMOLOGADA(UNIDADE)		1,00

Processo: 517 **Unidade Orçamentária:** 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	2333 - LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS(UNIDADE)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS(UNIDADE)		1.000,00

Processo: 517 **Unidade Orçamentária:** 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	2348 - LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ÁREAS LICENCIADAS(HECTARE)		1.100.000,00
Meta Física Neste Processo:	ÁREAS LICENCIADAS(HECTARE)		1.100.000,00

Processo: 517 **Unidade Orçamentária:** 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	2349 - FISCALIZAÇÃO DE DESMATAMENTO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	FISCALIZAÇÃO REALIZADA(UNIDADE)		99,00
Meta Física Neste Processo:	FISCALIZAÇÃO REALIZADA(UNIDADE)		99,00

Processo: 517 **Unidade Orçamentária:** 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	2352 - MONITORAMENTO DA COBERTURA VEGETAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	RELATORIOS DISPONIBILIZADOS(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	RELATORIOS DISPONIBILIZADOS(UNIDADE)		1,00

Processo: 517 **Unidade Orçamentária:** 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	2354 - FISCALIZAÇÃO DA PESCA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	FISCALIZAÇÃO REALIZADA(UNIDADE)		149,00
Meta Física Neste Processo:	FISCALIZAÇÃO REALIZADA(UNIDADE)		149,00

Processo: 517 **Unidade Orçamentária:** 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	2358 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE ÁGUA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AMOSTRAS ANALISADAS(UNIDADE)		270,00
Meta Física Neste Processo:	AMOSTRAS ANALISADAS(UNIDADE)		270,00

Processo: 517 **Unidade Orçamentária:** 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	2946 - CADASTRO DE CONSUMIDORES DE MATÉRIA-PRIMA DE ORIGEM FLORESTAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PRODUTOS E SUB-PRODUTOS FLORESTAIS MONITORADOS(METRO CÚBICO)		3.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	PRODUTOS E SUB-PRODUTOS FLORESTAIS MONITORADOS(METRO CÚBICO)		3.000.000,00

Processo: 517 **Unidade Orçamentária:** 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	2947 - LICENCIAMENTO DE PLANOS DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ÁREAS LICENCIADAS(HECTARE)		172.000,00
Meta Física Neste Processo:	ÁREAS LICENCIADAS(HECTARE)		172.000,00

Processo: 517 **Unidade Orçamentária:** 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	3676 - IMPLANTAR UM SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROPOSTA DO SISTEMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ELABORADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PROPOSTA DO SISTEMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ELABORADA(UNIDADE)		1,00

Processo: 517
Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	4035 - CONTROLE DE QUEIMADAS E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PROJETOS APROVADOS(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETOS APROVADOS(UNIDADE)		1,00

Processo: 517
Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	4035 - CONTROLE DE QUEIMADAS E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETOS APROVADOS(UNIDADE)		2.099,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETOS APROVADOS(UNIDADE)		2.099,00

Processo: 517
Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	4062 - DIAGNÓSTICO DOS BIOMAS MATO-GROSSENSES.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DOCUMENTO DISPONIBILIZADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	DOCUMENTO DISPONIBILIZADO(UNIDADE)		1,00

Processo: 517
Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	4064 - INCENTIVAR O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SEMINÁRIOS REALIZADOS(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	SEMINÁRIOS REALIZADOS(UNIDADE)		1,00

Processo: 517
Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	4065 - MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		2,00

Processo: 517
Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	4080 - FISCALIZAÇÃO DE CAÇA E TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	FISCALIZAÇÃO REALIZADA(UNIDADE)		50,00
Meta Física Neste Processo:	FISCALIZAÇÃO REALIZADA(UNIDADE)		50,00

Processo: 517
Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	4082 - FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POLUIDORAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	FISCALIZAÇÃO REALIZADA(UNIDADE)		599,00

Meta Física Neste Processo:	FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE)	599,00
-----------------------------	---------------------------------	--------

Processo: 517 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente		
PAOE:	4083 - FISCALIZAÇÃO EM ÁREAS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EMPREENDIMENTOS	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE)	5,00
Meta Física Neste Processo:	FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE)	5,00

Processo: 517 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente		
PAOE:	4084 - CONTROLE DA REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATORIA	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ÁREAS LICENCIADAS(HECTARE)	172.000,00
Meta Física Neste Processo:	ÁREAS LICENCIADAS(HECTARE)	172.000,00

Processo: 543 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional: 0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)	125,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)	142,50

Processo: 543 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)	4.300,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)	3.915,74

Processo: 543 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	2151 - MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO)	22.051,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO)	26.399,90

Processo: 573 Unidade Orçamentária: 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia		
PAOE:	2629 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TANGARA DA SERRA	Regional: 0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)	1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)	1,00

Processo: 573 Unidade Orçamentária: 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia		
PAOE:	2632 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SINOP	Regional: 1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)	1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)	1,00

Processo: 573 Unidade Orçamentária: 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia		
PAOE:	2633 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ALTA FLORESTA	Regional: 0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)	1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)	1,00

Processo: 573 Unidade Orçamentária: 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia		
PAOE:	2690 - MANUTENCAO DA UNIDADE DE ENSINO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE DIAMANTINO	Regional: 0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)	2,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE)	2,00

Processo: 573 Unidade Orçamentária: 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia			
PAOE:	3039 - ARTICULAÇÃO PARA POPULARIZAÇÃO DA CIENCIA	Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:	PROJETO ARTICULADO(UNIDADE)		10,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO ARTICULADO(UNIDADE)		10,00

Processo: 573 Unidade Orçamentária: 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia			
PAOE:	3041 - ARTICULAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:	PROJETO ARTICULADO(UNIDADE)		18,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO ARTICULADO(UNIDADE)		18,00

Processo: 573 Unidade Orçamentária: 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia			
PAOE:	4049 - ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR OS CURSOS DAS ESCOLAS DO SISTEMA	Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:	INSTITUIÇÕES E CURSOS ACOMPANHADOS E AVALIADOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	INSTITUIÇÕES E CURSOS ACOMPANHADOS E AVALIADOS(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 573 Unidade Orçamentária: 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia			
PAOE:	4050 - ACOMPANHAR E AVALIAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:	INSTITUIÇÕES E CURSOS ACOMPANHADOS E AVALIADOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	INSTITUIÇÕES E CURSOS ACOMPANHADOS E AVALIADOS(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 573 Unidade Orçamentária: 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia			
PAOE:	4051 - ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR	Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:	ARTICULAÇÃO E SUPORTE REALIZADOS(UNIDADE)		7,00
Meta Física Neste Processo:	ARTICULAÇÃO E SUPORTE REALIZADOS(UNIDADE)		7,00

Processo: 585 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural			
PAOE:	1625 - MODERNIZAÇÃO DA GESTAO	Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ELABORADO(UNIDADE)		100,00
Meta Física Neste Processo:	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ELABORADO(UNIDADE)		100,00

Processo: 585 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural			
PAOE:	1685 - HABILITACAO DE AGRICULTORES VIA ELABORACAO DE PROJETOS PARA CAPTACAO DE CREDITO RURAL	Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:	AGRICULTOR COM PROJETO DE CREDITO ELABORADO(PESSOA)		9.800,00
Meta Física Neste Processo:	AGRICULTOR COM PROJETO DE CREDITO ELABORADO(PESSOA)		9.800,00

Processo: 585 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural			
PAOE:	1687 - PESQUISA DE INOVACOES TECNOLOGICAS EM AREAS RURAIS	Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:	EXPERIMENTOS IMPLANTADOS, CONDUZIDOS E DIVULGADOS(UNIDADE)		244,00
Meta Física Neste Processo:	EXPERIMENTOS IMPLANTADOS, CONDUZIDOS E DIVULGADOS(UNIDADE)		244,00

Processo: 585 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural			
PAOE:	1701 - PRODUCAO DE ALEVINOS	Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL	
Meta Física:	ALEVINO PRODUZIDO E DISPONIBILIZADO(UNIDADE)		800.000,00
Meta Física Neste Processo:	ALEVINO PRODUZIDO E DISPONIBILIZADO(UNIDADE)		800.000,00

Processo: 585 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural			
PAOE:	1703 - PRODUCAO DE FUNGO ENTOMOPATOGÊNICO	Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL	
Meta Física:	FUNGOS METHARYZIUM PRODUZIDOS E DISPONIBILIZADOS(TONELADA)		30,00

Meta Física Neste Processo:	FUNGOS METHARYZIUM PRODUZIDOS E DISPONIBILIZADOS(TO NELADA)	30,00
Processo: 585		
Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural		
PAOE:	2365 - PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL - ATER	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)	50.384,00
Meta Física Neste Processo:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)	50.384,00

Processo: 618		
Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação		
PAOE:	3860 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/BRASIL ALFABETIZADO	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOAS ALFABETIZADAS(PESSOA)	11.200,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOAS ALFABETIZADAS(PESSOA)	11.200,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 56, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 500.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

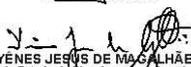
Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
622	20101	Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 622	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	233	4146	9900	COORDENAÇÃO DE EVENTOS DO GOVERNO/ SEPLAN - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	500.000,00
TOTAL GERAL:											500.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 622	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8024	9900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	500.000,00
TOTAL GERAL:											500.000,00

ANEXO III

Processo: 622	Unidade Orçamentária: 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	
PAOE:	4146 - COORDENAÇÃO DE EVENTOS DO GOVERNO/ SEPLAN	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)	100,00
Meta Física Neste Processo:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)	100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 57, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 5.053.395,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

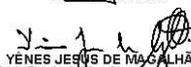
Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
612	25101	Secretaria de Estado de Infra-estrutura	4.583.395,00
556	22607	Fundo Estadual de Assistência Social	470.000,00
TOTAL			5.053.395,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 556	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	422	280	4008	9900	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO ESTADO DE MT - ESTADO	S	33901400	268	Não	NO	225.000,00
						S	33903000	268	Não	NO	30.000,00
						S	33903900	268	Não	NO	215.000,00
PROCESSO : 612	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	0600	CONSTRUCÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VI - SUL	F	44405100	261	Não	NO	344.543,00
15	451	072	1819	1000	CONSTRUCÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	261	Não	NO	127.746,00
16	482	239	1763	0900	CONSTRUCÃO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	261	Não	NO	2.965.600,00
26	451	072	1819	0300	CONSTRUCÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	261	Não	NO	438.067,00
26	451	072	1819	0400	CONSTRUCÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	261	Não	NO	141.562,00
26	451	072	1819	0600	CONSTRUCÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	261	Não	NO	327.667,00
26	451	072	1819	0900	CONSTRUCÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	261	Não	NO	43.996,00
26	451	072	1819	1200	CONSTRUCÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	261	Não	NO	194.214,00
TOTAL GERAL:											5.053.395,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 556 Unidade Orçamentária: 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social

PAOE:	4008 - GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO ESTADO DE MT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00

Processo: 612 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		670,30

Processo: 612 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILÔMETRO)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILÔMETRO)		8,64

Processo: 612 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILÔMETRO)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILÔMETRO)		2,54

Processo: 612
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILÔMETRO)		19,88
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILÔMETRO)		22,87

Processo: 612
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILÔMETRO)		1,28
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILÔMETRO)		2,69

Processo: 612
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILÔMETRO)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILÔMETRO)		3,11

Processo: 612
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILÔMETRO)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILÔMETRO)		2,73

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 58, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.598,20, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
641	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	4.598,20
TOTAL		4.598,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO 641	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	284	3035	0600	AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	4.598,20
TOTAL GERAL:											4.598,20

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO: 641	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	284	1620	0600	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	4.598,20
TOTAL GERAL:											4.598,20

ANEXO III

Processo: 641 Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

PAOE:	3035 - AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)		1,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.434/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 40945/2009, da Secretaria de Indústria Comércio Minas e Energia - SICME, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, do servidor SALUSTIANO NUNES DE OLIVEIRA, RG nº 327.810 SSP/MT, CPF nº 177.257.801 - 06, Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 08, Matrícula Funcional nº 8760/1, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 10.435/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 182759/2009-CCV, **resolve autorizar** a servidora **ANDRÉA ANDOLPHO MORAES**, Assessora Técnica I da Companhia de Mineração do Estado de Mato Grosso - METAMAT, a se ausentar do País, no período de 28 de março a 02 de abril de 2009, com a finalidade de participar da Feira Multisetorial-FITAL de Talca, capital da região de Maule/Chile.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.436/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 182782/2009-CCV, **resolve autorizar** o servidor **MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA**, Secretário Executivo do Núcleo Sócio Econômico da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia SICME, a se ausentar do País, no período de 28 de março a 02 de abril de 2009, com a finalidade de participar da Feira Multisetorial-FITAL de Talca, capital da região de Maule/Chile.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 459/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 159972/2009/SAD**, de 10 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados nos Anexos, deste Ato Administrativo:

- Assistente do SUS – Anexo I
- Técnico do SUS - Anexo II
- PNS do SUS - Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I

Cargo: Assistente do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
126974	Luciana de Miranda	02	30/11/2008

Anexo II

Cargo: Técnico do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
120617	Cícero Antônio Nunes Feitosa	02	11/01/2008
127485	Silverli Márcia Ferreira	02	25/11/2008

Anexo III

Cargo: PNS do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
120077	Marcus Vinicius de Carvalho	02	06/12/2007
122097	Ivair Saggin	02	28/02/2008
126704	Eliseu de Carvalho Rangel	02	07/11/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 462/SAD/2008.

Dispõe sobre Enquadramento Originário em Nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 657315/SAD/2008**, de 24 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Enquadramento Originário em Nível a servidora, **Maria de Jesus Anicezio**, matrícula 78619, no Cargo de Apoio do SUS, nível "06", a partir de **19/11/2007**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 17 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 461/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 162/SAD/2009, de 16 de fevereiro de 2009, de Progressão Vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 142016/SAD/2009**, de 04 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº **162/SAD/2009**, de **16/02/2009**.

ONDE SE LÊ

01 – Cargo – PNS do SUS – matrícula 86245 – Maria das Graças Cunha Costa, Nível "03", a partir de 17/03/2007.

LEIA-SE

01 – Cargo – Técnico do SUS – matrícula 86245 – Maria das Graças Cunha Costa, Nível "03", a partir de 05/09/2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 16 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 432/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 071/SAD/2009, de 04 de fevereiro de 2009, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 155609/SAD/2009, de 09 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 071/SAD/2009, de 04/02/2009.

ONDE SE LÊ

01 – Cargo – PNS do SUS – matrícula 91809 – Taisa Aidamus Prado Genero, Nível "2", a partir de 08/07/2008.

LEIA-SE

01 – Cargo – PNS do SUS – matrícula 91809 – Taisa Aidamus Prado Genero, Nível "2", a partir de 08/07/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 12 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 433/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 007/SAD/2009, de 20 de janeiro de 2009, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 150936/SAD/2009, de 06 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 007/SAD/2009, de 20/01/2009.

ONDE SE LÊ

01 – Cargo – ASSISTENTE do SUS – matrícula 126920 – Luzia Aparecida Alves de Abreu Sartori, Nível "02", a partir de 04/11/2008

LEIA-SE

01 – TECNICA DO SUS – matrícula 126920 – Luzia Aparecida Alves de Abreu Sartori, Nível "02", a partir de 04/11/2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 12 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 100/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 10 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 100/SAD/SES/2009)

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
TECNICO DO SUS		
41807	Heidilamar Silva da Costa Medeiros	Aprovado
PNS DO SUS		
120475	Lyndon Johnson Antonio da Silva	Aprovado
111084	Juliana Borges de Oliveira Amuda	Aprovado
ASSISTENTE DO SUS		
42801	Maria Nilva da Silva	Aprovado
APOIO DOS SUS		
42706	Niifa M. Shoenberger	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 113/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SUS		
43030	Erotilde de Oliveira e Silva	9,45
59037	Leubio Rosa Conceição	9,05

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 114/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 114/SAD/SES/2009)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
APOIO DO SUS		
93156	Neuza Ribeiro de Ataides Santana	9,19
ASSISTENTE DO SUS		
43110	Bernadete Vicentina de Faria Cruz	9,43
93288	Elvio Figueiredo Santana	9,91
59037	Leubio Rosa Conceição	8,75
58560	Vera Lúcia de Oliveira Gonçalves	10,00
PNS DO SUS		
19849	Marta Maciel Metello Mansur Bumilai	10,00
27993	Rita Cristina Martins Borges	9,77

Portaria Conjunta nº. 115/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
APOIO DO SUS		
93156	Neuza Ribeiro de Ataides Santana	9,35
ASSISTENTE DO SUS		
111089	Liheberton Vasques	9,22
59037	Leubio Rosa Conceição	8,87
PNS DO SUS		
27993	Rita Cristina Martins Borges	9,80

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 116/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 116/SAD/SES/2009)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
APOIO DO SUS		
42585	Dorami Maria dos Santos	8,80
89331	Geane Cristina da Silva S. Araújo	9,10
90347	Márcia Mônica Fernandes Martins	8,86
42523	Maria Efigênia Vieira de Lima	8,20
42687	Maria do Carmo Silva de Arruda	10,00
ASSISTENTE DO SUS		
58278	Doriana Cruz Nunes	9,60
81411	Elizabeth de Oliveira Ramos da Rosa	9,09
111452	Jorge Luiz de Arruda	9,57
58234	Joseny Leite Botelho Moreira	9,20
42547	Luzia Maria Borges Garcia	9,40
118434	Maria Aparecida Rosa	9,80
112088	Nilza Ferreira Gomes	9,78
42534	Guilhermino Berigo	8,30
42509	Narciza Borges Leal	8,30
TÉCNICO DO SUS		
42510	Areno de Sá Dias	8,80
PNS DO SUS		
94597	Cásia Regina Rogério Pinto	9,87
63999	Jorge Marques	9,20
27993	Rita Cristina Martins Borges	9,79
106309	Maria Auxiliadora Pereira	9,50
93314	Nanci Akemi Missawa	9,91
44538	Sandro Amorim de Melo	9,20
43511	Jorge de Figueiredo	9,85

SERVIDORA AVALIADA DE ACORCO COM O DECRETO Nº 3444 DE 07 DE JULHO DE 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
APOIO DO SUS		
90037	Eliane de Souza Lopes Oliveira	Aprovada

Portaria Conjunta nº. 117/SAD/SES/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Excluir **Maria de Lourdes Fernandes** – Matrícula 106873, Cargo – PNS do SUS da Portaria Conjunta nº 466/SAD/SES/ 2008, publicada no Diário Oficial de 10/09/2008, conforme processo nº 142039/2009 de 04/03/2009.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 118/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
PNS DO SUS		
96165	Adriana Guirado Rao	10,00
ASSISTENTE DO SUS		
96742	Abdoniel Marques Rodrigues	8,6

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 119/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SUS		
96742	Abdoniel Marques Rodrigues	8,66
PNS DO SUS		
75949	José Alves dos Santos	9,15
57170	Luzimar Ferreira	9,5

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 120/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
PNS DO SUS		
103344	Márcia Maria Dutra Leão	10,00

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria nº. 608/SAD/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Administração** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL		
22354	Luiz Mario de Almeida Brito	9,80
TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL		
81551	Nelma Tereza Mayolino Montechi	9,80
81542	Paula Fransinetti Vidal Dantas	9,80
AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL		
80616	Arlete Alda da Silva	9,50

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de dezembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

* Reproduz por ter saído incorreto

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA CONJUNTA Nº. 024/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15-10-1990, combinado com o art. 69, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005, por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício n.º 013/CPAD – 012/2008/PGE/SEFAZ, datado de 5-3-2009, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta nº 012/ 2008 /PGE /SEFAZ, de 11-3-2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 12-3-2008.

RESOLVEM:

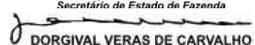
I – Prorrogar o prazo, por 60(sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 23-3-2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2009.


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº. 026/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 012/08 – CPAD-014/2008/PGE/SEFAZ, datado de 5-3-2009, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 014/2008/PGE/SEFAZ, de 11-3-2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 12-3-2008, prorrogada pelas Port.Conj. nºs 037, 048 e 063/2008/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 24-3-2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 24 de março de 2009.


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2008

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	12.629.024,00	12.629.024,00	53.600.289,67	(40.971.265,67)	(40.971.265,67)
Receitas de Serviços	0,00	0,00	801.011,17	(801.011,17)	(801.011,17)
Outras Receitas Correntes	12.629.024,00	12.629.024,00	52.799.278,50	(40.170.254,50)	(40.170.254,50)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	46.253,00	(46.253,00)	(46.253,00)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	46.253,00	(46.253,00)	(46.253,00)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	12.629.024,00	12.629.024,00	53.646.542,67	(41.017.518,67)	(41.017.518,67)
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	181.394.958,09	279.734.238,58	231.453.197,66	(50.058.239,57)	48.281.040,92
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIO	47.320.193,91	63.910.310,49	63.087.792,42	(15.767.598,51)	822.518,07
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	228.715.152,00	228.715.152,00	342.343.272,40	(113.628.120,40)	(113.628.120,40)
Corrente	228.692.028,00	228.692.028,00	342.343.272,40	(113.651.244,40)	(113.651.244,40)
Recebida	228.692.028,00	228.692.028,00	342.343.272,40	(113.651.244,40)	(113.651.244,40)
Capital	23.124,00	23.124,00	0,00	23.124,00	23.124,00
Recebida	23.124,00	23.124,00	0,00	23.124,00	23.124,00
SUBTOTAL	241.344.176,00	241.344.176,00	395.989.815,07	(154.645.639,07)	(154.645.639,07)
DÉFICIT	0,00	114.929.397,07	0,00	0,00	114.929.397,07
TOTAL	241.344.176,00	356.273.573,07	395.989.815,07	(154.645.639,07)	(39.716.242,00)

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	194.023.982,09	292.363.262,58	285.099.740,33	(91.075.758,24)	7.263.522,25
DESPESAS CORRENTES	188.376.552,49	273.452.631,05	267.736.188,83	(79.359.636,34)	5.716.442,22
Pessoal e Encargos Sociais	146.770.948,09	194.220.537,13	193.837.088,95	(47.066.140,86)	383.448,18
Outras Despesas Correntes	41.605.604,40	79.232.093,92	73.899.099,88	(32.293.495,48)	5.332.994,04
DESPESAS DE CAPITAL	5.647.429,60	18.910.631,53	17.363.551,50	(11.716.121,90)	1.547.080,03
Investimentos	5.647.429,60	18.910.631,53	17.363.551,50	(11.716.121,90)	1.547.080,03
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	194.023.982,09	292.363.262,58	285.099.740,33	(91.075.758,24)	7.263.522,25
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	47.320.193,91	63.910.310,49	63.087.792,42	(15.767.598,51)	822.518,07
DESPESAS CORRENTES	47.320.193,91	63.910.310,49	63.087.792,42	(15.767.598,51)	822.518,07
Pessoal e Encargos Sociais	46.179.511,91	60.647.248,94	60.638.784,45	(14.459.272,54)	8.464,49
Outras Despesas Correntes	1.140.682,00	3.263.061,55	2.449.007,97	(1.308.325,97)	814.053,58



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2008

TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	47.320.193,91	63.910.310,49	63.087.792,42	(15.767.598,51)	822.518,07
SUBTOTAL	241.344.176,00	356.273.573,07	348.187.532,75	(106.843.356,75)	8.086.040,32
SUPERÁVIT	0,00	0,00	47.802.282,32	(47.802.282,32)	(47.802.282,32)
TOTAL	241.344.176,00	356.273.573,07	395.989.815,07	(154.645.639,07)	(39.716.242,00)

DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC N° MT 007679/O-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2008

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	53.646.542,67	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	348.187.532,75
RECEITA CORRENTE	53.600.289,67	Administração	327.100.590,36
Receitas de Serviços	801.011,17	Previdência Social	21.086.942,39
Outras Receitas Correntes	52.799.278,50	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
RECEITA DE CAPITAL	46.253,00	Concedida	0,00
Outras Receitas de Capital	46.253,00	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	178.876.654,55
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	342.343.272,40	Restos a Pagar Processados	9.343.218,81
Recebida	342.343.272,40	Restos a Pagar não Processados	7.553.177,93
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	130.299.879,47	Consignações Exercícios Anteriores	3.108.792,53
Restos a Pagar Processados	7.076.942,08	Consignações do Exercício	55.538.361,16
Restos a Pagar não Processados	10.435.222,79	Depósitos de Diversas Origens	49.534.680,25
Consignações Inscritas em RP	3.585.987,33	Receita própria a receber	53.600.289,67
Consignações do Exercício	55.538.361,16	Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	904,33
Depósitos de Diversas Origens	63.076,44	Consignações do Exercício de RP não Processado	197.229,87
Receita própria a receber	53.600.289,67		
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR DISPONÍVEL	21.873.942,66	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG. DISPONÍVEL	21.099.449,90
EM CAIXA	0,00	EM CAIXA	0,00
EM BANCOS	21.873.942,66	EM BANCOS	21.099.449,90
Bancos Conta Movimento	488.105,17	Capacidade Financeira	21.099.449,90
Capacidade Financeira	21.385.837,49	Recebida	21.099.449,90
Recebida	21.385.837,49		
TOTAL GERAL	548.163.637,20	TOTAL GERAL	548.163.637,20

DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 007679/O-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2008

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	21.873.942,66	21.119.738,43	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	21.873.942,66	21.119.738,43	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	488.105,17	0,00	
Bancos Conta Movimento	488.105,17	0,00	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	21.385.837,49	21.119.738,43	
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	0,00	21.099.449,90	
Disponibilidade na conta única - recebida - de exercícios anteriores	21.385.837,49	0,00	
Consignações a Compensar	0,00	20.288,53	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	51.679.899,11	62.956.282,88	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.206.072,60	702.643,65	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	1.206.072,60	702.643,65	
Estoques	1.206.072,60	702.643,65	
PERMANENTE	50.473.826,51	62.253.639,23	
IMOBILIZADO	50.473.826,51	62.253.639,23	
Bens Imóveis	13.318.334,63	19.461.488,25	
Bens Móveis	37.155.491,88	42.792.150,98	
ATIVO REAL	73.553.841,77	84.076.021,31	
PATRIMÔNIO LIQUIDO	138.473.295,22	110.130.428,82	
SALDO PATRIMONIAL	138.473.295,22	110.130.428,82	
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	138.473.295,22	110.130.428,82	
ATIVO COMPENSADO	12.359,55	1.297,70	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	12.359,55	1.297,70	
Recebidos de Terceiros	12.359,55	1.297,70	
TOTAL GERAL DO ATIVO	212.039.496,54	194.207.747,83	

PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	21.385.837,49	21.099.449,90	
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	12.359,55	1.297,70	
Depósitos de Diversas Origens	12.359,55	1.297,70	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	21.373.477,94	21.098.152,20	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.454.314,84	10.662.929,41	
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	2.303,50	0,00	
Restos a Pagar Processado do Exercício	9.343.218,81	7.076.942,08	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	3.108.792,53	3.585.987,33	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.919.163,10	10.435.222,79	
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios anteriores - Liquidado	904,33	0,00	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	8.918.258,77	10.435.222,79	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	190.641.299,50	173.107.000,23	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	190.641.299,50	173.107.000,23	
Outros Débitos a Curto Prazo	190.641.299,50	173.107.000,23	
PASSIVO REAL	212.027.136,99	194.206.450,13	
PASSIVO COMPENSADO	12.359,55	1.297,70	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	12.359,55	1.297,70	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	212.039.496,54	194.207.747,83	

DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 007679/O-8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Exercício de 2008

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	395.989.815,07	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	348.187.532,75
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	53.600.289,67	DESPESAS CORRENTES	330.823.981,25
Receitas de Serviços	801.011,17	Pessoal e Encargos Sociais	254.475.873,40
Outras Receitas Correntes	52.799.278,50	Outras Despesas Correntes	76.348.107,85
RECEITAS DE CAPITAL	46.253,00	DESPESAS DE CAPITAL	17.363.551,50
Outras Receitas de Capital	46.253,00	Investimentos	17.363.551,50
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	342.343.272,40		
Recebida	342.343.272,40		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	11.110.612,93	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	219.739,76
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	11.110.612,93	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	219.739,76
Aquisição de Bens de Estoque	3.262.211,59	Baixa de Bens e Serviços	219.739,76
Aquisição de Bens Móveis	4.333.989,42		
Aquisição de Bens Imóveis	3.514.411,92		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.375.515,37	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	56.725.804,46
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	26.375.515,37	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	56.725.804,46
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.114.198,85	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.559.611,05
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	22.730,47	Baixa de Outros Créditos	2.441,94
Outros Acréscimos Patrimoniais	20.091.468,38	Outros Decréscimos Patrimoniais	2.557.169,11
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6.261.316,52	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	54.166.193,41
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	92.674,75	Baixa de Bens de Estoque	3.638.575,53
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	2.367.765,60	Baixa de Bens Móveis	1.065.095,92
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	2.628.741,70	Outros Decréscimos Patrimoniais	49.462.521,96
Cancelamento de Restos a Pagar	1.170.154,47		
Outros Acréscimos Patrimoniais	1.980,00		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	433.475.943,37	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	405.133.076,97
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	28.342.866,40
TOTAL GERAL	433.475.943,37	TOTAL GERAL	433.475.943,37

DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 007679/O-8

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO GARÇAS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Nome / CNPJ/CPF / Inscr. Estadual: GILBERTO GASPARELLO 580.481.701-91 13.342.384-0; JOSÉ MARIA BORTOLI E OU 314.622.510-72 13.324.999-9; RUDOLF T Mº AERNOUDTS 272.535.700-49 13.253.191-7. Paulo Viana Prado – Ger.Agenfa.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO) I DA PORTARIA 079/2000 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. INSC. ESTADUAL / CONTRIBUINTE: 13.368.077-0 GUILHERME ARINO DE A. MOTTA DA SILVA; 13.368.059-2 ADEMIR LONGUINI; 13.367.974-8 OLINDA PINTO DE FARIAS; 13.367.547-5 JEFFERSON DUQUE ALBINO; 13.307.621-0 JEFFERSON DUQUE ALBINO; 13.366.763-4 FRANCISCO BERMAL SALVADOR; 13.366.750-2 ALESSANDRO OLIVEIRA REAL; 13.366.681-6 ROLID JABER; 13.366.354-0 AILSON SILVA MARCELINO; 13.366.275-6 ALCENI ALVES DE FREITAS; 13.366.257-8 LEONARDO VALOES SOARES; 13.366.062-1 GEDER GONÇALVES DE MOURA; 13.366.061-3 JOSE CARLOS MARQUES NOGUEIRA; 13.366.035-4 NELSON LUIS VIEIRA DO CARMO; 13.365.898-8 RODOLFO DA COSTA; 13.365.887-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE FIGUEIREDO; 13.368.434-2 ADEMIR JOSE OTTONELLI; 13.368.611-6 EDNEY COELHO DE FREITAS MELO; 13.368.119-0 RODRIGO RAHAL; 13.368.125-4 ELDOCELINO MOREIRA DA SILVA; 13.368.329-0 GERALDO MAGELA COSTA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ). S H S ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA 13.310.819-8, SALOMÃO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA 13.366.615-8. VANDA HELENA DA SILVA PERES.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

BAIXA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI N. 011/2005, CONFORME PORT 114/2002. NOME / CPF / RG: VALDIVINO DIAS DA SILVA 345.394.171-34 523433 SSP/MT. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), a comparecer na Agência Fazendária de Diamantino, sito a rua da Republica, s/n, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, 1º Andar, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica(m) também o(s) contribuinte (s) identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: LOURIVAL ALVES DE BRITO

I.E: 13.002.251-03 CNPJ: 437.286.268-72

PAT: 12.405/2009 NAI 14133700100002200910 LAVRADA EM 22/01/2009.

END: Rod. BR 364, KM 327, lado eq – Diamantino/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora/CCON – Cuiabá, 24 de Março de 2009. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 022/2009. Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Município de Mirassol D'Oeste. Antonio Rodrigues dos Santos CPF: 441 767 831-68 Sítio Santo Antonio Validade: Indeterminado. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explorava atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza - Agenfa de Mirassol D' Oeste.

OPÇÃO DE DIFERIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA PARA O DISPOSTO NO ARTIGO 9º DO ANEXO X DO REGULAMENTO DO ICMS. OPTANTE: Edson Freitas de Oliveira - IE: 13 258 522-7 - PROPRIEDADE: Fazenda Tetéia MUNICÍPIO: Araputanga. VITOR CESAR SILVA FARIA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual Microprodutor Rural - TDI Nº 031/2009 Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Cumpriu a exigência do Art 26 da portaria 114/2002. Cleiton Carlos Nascimento - CPF: 834.926.741-00. Sítio Recanto das Águas II – Nova Lacerda - MT. Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2009/SEMA

Processo n. 75046/2009/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Múltipla Comércio e Serviços Ltda. - ME.

Objeto: Aquisição de vidros instalados, com fornecimento de mão-de-obra e massa, para atender a Contratante.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 38.415,40 (trinta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2005, natureza da despesa – 3390 3000, fonte 240.

Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 20/03/2009.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.

Wellington Monteiro de Moura – Representante da Contratada.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número 132/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 110/2009 - ASLI/SINFRA, de 20/03/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 027/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-020, Trecho: Entº Canarana – Paranatinga, sobre o Córrego Sem Nome, com extensão de 20,0 m. A realização será no dia 25 de março de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....PRESIDENTE

AMÉLIA MARTINS.....MEMBRO

MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO

LAURA VICUNA DE MAGALHÃES.....SECRETÁRIA

CUM PRA - S E:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de março de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número 141/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 349797/2008, referente ao Convênio nº 197/2008 – Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO:

DEBORA REGINA DE SOUZA.....Presidente

CRISTINA DE SOUZA FERREIRA.....Membro

JOSIANE SANTOS DA SILVA.....Membro

CUM PRA - S E:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2009

PORTARIA / SINFRA Número 142/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 699239/2008, para Avaliação de Pedidos de Qualificação Profissional da Secretaria de Estado de Infra-estrutura-SINFRA/MT.

COMISSÃO:

ELEONORA MARIA NADAF BATISTA.....Presidente

ADVº ERASMO ACÁCIO DE CAMPOS.....Membro

DANIEL HENRIQUE CARDOSO.....Membro

CUM PRA - S E:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2009

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.085/08

PROCESSO:51.981-0/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º 51.981-0/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º085/08o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 480 (Quatrocentos e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº.085/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE MIRASSOL D' OESTE**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 001/2009 -Asju
 Processo: nº 906/2009-SINFRA
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 140; Chassis: 10Y00893; Motor: 53318 e 02 (dois) Caminhões Basculantes, Modelo MB L1620, Chassis: 9BM6953013b344774 e 9BM6953013b344777, Motor: 37798310 568123 e 37798310 568125;
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2009.
CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Juscimeira

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 010/2009/00/00 -Asju
 Processo: nº 141379/2009-SINFRA
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo WA 180, Chassis: B1942, Motor: 30776500.
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2009.
CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIA: Município de Nova Xavantina

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2009/00/00 -Asju
 Processo: nº 164865/2009-SINFRA
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis: B1950; Motor: 30776224 e de 1 (um) Automóvel, Marca/Modelo: IMP/ FORD EXPLORER XLT4X2, Chassis: 1FMDU32XTUD45708.
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2009.
CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Porto dos Gaúchos

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 011/2009/00/00 -Asju
 Processo: nº 191874/2009-SINFRA
 Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis: B1944, Motor: 30776496 e 01 (um) Caminhão Basculante, Modelo: MB L1620, Chassis: 9BM6953013B345291, Motor: 37798310568462.
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2009.
CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIA: Município de São José do Xingu

Extrato do Instrumento Contratual nº 096/2009/00/00 – ASJU
 Processo nº 2993642/2008 – SEJUSP
 Modalidade: Tomada de Preço nº 112/2008
 Objeto do Contrato: Construção da Coordenadoria Regional da Perícia Oficial e Identificação Técnica- POLITEC no Município de Alta Floresta - MT
 Valor: R\$ 345.268,21 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos).
 Prazo: 120 (Cento e vinte) dias consecutivos.
 Dotação: 19601.0001.06.181.173.1453.0200.44905100.240.2.1 – NE- 19601.0001.09.05176-9
 Dotação: 19601.0001.06.181.173.1453.0200.44905100.261.1.1 – NE- 19601.0001.09.05174-2
 Dotação: 19601.0001.06.181.173.1453.0200.44905100.261.1.1 – NE- 19601.0001.09.05175-0
 Partes: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 052/2009/00/00 - ASJU
 Processo nº 345164/2008-SINFRA
 Modalidade: Concorrência Pública - Edital nº 031/2008
 Objeto do Contrato: Pavimentação da Rodovia MT-352, Trecho: Entrº BR-174 - Vale de São Domingos, numa extensão de 32,00 km, (lote 01 do edital)
 Valor: R\$ 14.514.584,82 (quatorze milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
 Prazo: 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0700.44905100.131.1.1, NE 25101.0001.09.00805-1,
 Partes: TAMASA ENGENHARIA S/A E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 054/2009/00/00 - ASJU
 Processo nº 345164/2008-SINFRA
 Modalidade: Concorrência Pública - Edital nº 031/2008
 Objeto do Contrato: Pavimentação da Rodovia MT-343, Trecho: Entrº BR-070(Cáceres) - Aparecida, numa extensão de 39,00 km, (lote 03 do edital)
 Valor: R\$ 16.543.254,87 (dezesseis milhões, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).
 Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0700.44905100.131.1.1, NE 25101.0001.09.00807-6
 Partes: EMP CONSTRUTORA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 064/2009/00/00 - ASJU
 Processo nº 678479/2008/SINFRA
 Modalidade: Concorrência Pública nº 027/2008
 Objeto do Contrato: Pavimentação Execução de Restauração de Rodovias Pavimentadas, nas Rodovias: MT-246/343/358, Trecho: Entrº BR-163 - Itanorte - Lote 01: Entrº BR-163 - Rio Juquara, extensão 68,76 Km.
 Valor: R\$ 17.991.547,75 (dezessete milhões, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
 Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos
 Dotação: - 25101.0001.26.782.218.1289.0600.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.00926-9.
 Partes: PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 067/2009/00/00 - ASJU
 Processo nº 678479/2008/SINFRA
 Modalidade: Concorrência Pública nº 027/2008
 Objeto do Contrato: Execução de Restauração de Rodovias Pavimentadas, nas Rodovias: MT-246/343/358, Trecho: Entrº BR-163 - Itanorte - Lote 04: Tangará da Serra - Itanorte, extensão 67,32 Km.
 Valor: R\$ 18.026.580,12 (dezoito milhões, vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais e doze centavos).

Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos
 Dotação: - 25101.0001.26.782.218.1289.0800.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.00929-3
 Partes: GUAXE - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 068/2009/00/00 - ASJU
 Processo nº 678479/2008/SINFRA
 Modalidade: Concorrência Pública nº 027/2008
 Objeto do Contrato: Execução de Restauração de Rodovias Pavimentadas, nas Rodovias: MT-246/343/358, Trecho: Entrº BR-163 - Itanorte - Lote 05: MT-130, Sub Trecho: Rondonópolis - Primavera do Leste, extensão 118,0 Km.
 Valor: R\$ 3.169.707,17 (três milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e sete reais e dezesseite centavos).
 Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos
 Dotação: - 25101.0001.26.782.218.1289.0500.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.00930-7
 Partes: ENSERCON ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 40/2009/GAB/SEJUSP, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

Designa Servidores do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuições a Gestão de Convênio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto 5.126/2005, de 10/02/2005;

Considerando Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados, com vinculação à respectiva área técnica do objeto pactuado, para atuarem como Gestores do seguinte Convênio:

CONVÊNIO/MJ nº	OBJETO	GESTORES RESPONSÁVEIS
618/2008	Realização de Conferência Estadual para fomentar a constituição de um mecanismo de diálogo e participação social no campo da Segurança Pública, com vistas a subsidiar a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública...	Maj BM Vagner Jorge Santino da Silva
701334/2008/SEDH	Construção de Unidade Sócio Educativa...	Lenice Silva dos Santos
S/Nº	Cooperação do Estado na execução em todo o seu território, dos serviços de prevenção e repressão aos crimes de tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes e drogas afins...	Marcelo Felisbino Martins

Art. 2º Caberá aos Gestores do Convênio as seguintes atribuições:

- I – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;
- II – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de fora a assegurar que as atividades programadas sejam efetivas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignados nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;
- III- Efetuar e manter atualizado todos os registros, em relação as etapas de execução do convênio, sobretudo quanto as metas físicas e financeiras, no Sistema de Gestão de Convênios – SIGCON e Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses - SICONV ;
- IV – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;
- V – Garantir à área de Planejamento do órgão ou entidade a que estiver jurisdiciando o acesso às informações e avaliação sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto à aplicação dos recursos envolvidos;
- VI – Sempre que solicitado pelo órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e, aos órgãos de Controle Interno e Externo o Estado, assim como ao órgão ou entidade detentora do convênio;
- VII – Preparar a documentação, em articulação com a Área Financeira, nos moldes estabelecidos pelo órgão concedente, referente à prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

Parágrafo único. As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos órgãos da SEJUSP responsáveis pelo planejamento e gerência dos convênios, os quais deverão atuar, conjuntamente, nas suas respectivas áreas de atuação, orientando os Gestores de Convênio e auxiliando-os no desempenho de seu mister.

Art. 3º O servidor responderá civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 19 de março de 2009.

Repblicado por ter saído incorreto.

Diogenes Gomes Curado Filho
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ofício nº 182/2008/COAL
A

Cuiabá, 23 de março de 2009.

Empresa: ÓTIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
AV. Gonçalo Antunes de Barros, nº 256, Bairro: Novo Mato Grosso
Cuiabá - MT CEP: 78.000-000

Goiania/GO

ILMO Sr Ruidnan Santana Souza

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente NOTIFICADO V.Sª a contar do recebimento deste expediente, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a entregar os materiais referentes à Ordem de Fornecimento nº 947/2008, protocolizada sob o nº 196977/2008, sem prejuízo da aplicação da sanção de natureza cível consistente na multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso na entrega, a ser cobrada por compensação financeira, limitada a 10% (dez por cento) do valor global dos bens adjudicados.

Insta, na oportunidade, ressaltar que o não cumprimento acarretará a Empresa, a aplicação das penalidades previstas no Contrato, consistente na suspensão temporária de seu direito de participar de licitação impedindo-a de contratar com a Administração Pública, por um prazo de até 05 (cinco) anos; descredenciamento do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso e Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei.

Atenciosamente,

Cláudia Regina Pinheiro da Silva
Coordenadora de Apoio Logístico**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N. 036/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo 103784/2009-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 10/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do Centro de Ensino Técnico Pirâmide, para Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Automação e Instrumentação Industrial no município de Tangará da Serra/MT.

- ❖ Maurício Fernando Lima Pereira
- ❖ João Márcio de Oliveira

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 23 de março de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N.º 102/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando os pareceres jurídicos n.º 278/2009 e 279/2009 constantes dos processos n.º 215584/2007 e 39992/2005, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 204/2005 publicada no Diário Oficial de 25.08.2005, p. 16 e a Portaria n.º 220/2007, publicada no Diário Oficial de 06.06.2007, p.25.

Art. 2º. Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 24 de março de 2009.



Bento Alexandre dos Santos
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

Lauda 079

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 354/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, CNPJ/MT 15.024.029/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N.º 354/2007, adequação da parte física, ampliação de 02 salas de aula, reforma nas instalações elétricas, construção de banheiros (M/F) e passarela de ligação da Escola Estadual "Bento Alexandre dos Santos", no Município de São José dos Quatro Marcos/MT, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28 de Fevereiro de 2009 para 30 de Março de 2009.

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 071/2009/CEDCA-MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA-MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.982 de 13 de maio de 1992 e na Lei nº 7849 de 18 de dezembro de 2002 e ainda, considerando a assembleia extraordinária do CEDCA- MT realizada no dia 13 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as reuniões ordinárias do CEDCA – MT ocorrerão na última sexta-feira de cada mês, conforme calendário abaixo:

MÊS	DIA
MARÇO	27
ABRIL	24
MAIO	29
JUNHO	26
JULHO	31
AGOSTO	28
SETEMBRO	25
OUTUBRO	30
NOVEMBRO	27

Art. 2º As reuniões ordinárias terão início, impreterivelmente, as 8:30 hs e término as 12:00 hs.

Art. 3º Estabelecer que as justificativas de ausências nas reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ser feitas por escrito e endereçadas ao CEDCA/MT via fax 3624 5796 ou pelo e-mail: cedca@setecs.mt.gov.br.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 16 de março de 2009.

(original assinado)
BENILDES AURELIANO FIRMO
Presidente do CEDCA-MT**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2009/SEDTUR, referente ao Processo n.º 76414/2009/SEDTUR
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ n.º 000.998.859/0001-31.

CONTRATADO: PRIME PRODUÇÕES CULTURAIS ME, inscrita no CNPJ sob o 04.142.495/0001-44.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a Banda Swing Brasil, que será realizado no dia 23/02/2009, no município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT – Contratante - Mara Regina Pereira da Silva Dias – Representante da Contratada.

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
COORDENADORIA DE INTERCÂMBIO E AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS
Termo de Retificação do Edital nº 03/CIC/SEC/2009 da Coordenadoria de Intercâmbio e Ações Artístico-Culturais da Secretaria de Estado de Cultura publicado no Diário Oficial do dia 16/02/2009, págs. 27 e 28, conforme o disposto no presente Termo a seguir descrito:

5. APRESENTAÇÃO E ENVIO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

Onde se lê:

5.1 As inscrições são gratuitas e estarão vinculadas ao cronograma a seguir:

Para as propostas de participação nas ações de Abril a Agosto de 2009, de 26/02 a 26/03 de 2009. E, para as propostas de participação nas ações de Setembro de 2009 a Fevereiro de 2010, de 13/07 a 14/08 de 2009.

Leia-se:

5.1 As inscrições são gratuitas e estarão vinculadas ao cronograma a seguir:

Para as propostas de participação nas ações de Abril a Agosto de 2009, de 26/02 a 31/03 de 2009. E, para as propostas de participação nas ações de Setembro de 2009 a Fevereiro de 2010, de 13/07 a 14/08 de 2009.

8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.1 Da solicitação pessoa física:

Onde se lê:

d) Certidão Negativa da PGE (Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso);

Leia-se:

d) Certidão Negativa da SEFAZ (Secretaria de Estado de Fazenda);

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Cultura, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva

Secretário de Estado de Cultura/MT

*Original assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

CONTRATADA: A.A. MISSIO & CIA LTDA – Representada pela Sr. Verônica Pagno Missio

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 108759/2009/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 007/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2006 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39 e 3390-30

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (02/03/2009 a 01/03/2010).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 69.996,00

DATA DO EMPENHO: 27/02/2009

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.09.02961-5 – valor R\$ 37.500,00 e 21601.0001.09.02960-7 – valor R\$ 20.830,00

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2009 AO CONVÊNIO Nº 008/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA – CNPJ nº. 04.217.647/0001-20.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 008/2007, até o dia 29/06/2009.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2009.

ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2009 (Proc. 138407/SEDER)

Extrato do Contrato nº 004/2009, tendo por objeto contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo ônibus, micro ônibus e van, diária e mensal, incluindo seguro total (sem franquia), para atender a SEDER Ata de Registro de Preço nº 099/2008, Pregão nº 0126/2008/SAD.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

CONTRATADO: SAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 15.585,00 (quinze mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO: 30 (trinta).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto Atividade: 2006, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 3390390010011.

ASSINAM: SEDER seu Secretário: NELDO EGON WERICH, RG: 1.552.788 SSP/GO CPF: 134.912.290-40 pela empresa- Sal Comércio de locações e Serviços Gráficos o seu representante ALEXANSSANDRO NEVES BOTELHO RG: 1485221-7 CPF: 724.587.121-34.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2009.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 80585/2009/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Conhecer Consultoria e Marketing ME, inscrita no CNPJ nº. 07.046.650/0001-17.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a **Banda Maria Elétrica**, que será realizado no dia 20/02/2009, no município de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT –Contratante – Luis Henrique Peixoto de Almeida e André Vieira Neves da Silva – representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 77504/2009/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

CONTRATADO: PETERSON ZUFFO-ME, inscrita no CNPJ sob o 08.710.383/0001-01.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a **Banda Comunicasom**, que será realizado nos dias 20 a 24/02/2009, no município de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT –Contratante – Peterson Zuffo – representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 84847/2009/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Tempo Comunicação e Evento LTDA, inscrita no CNPJ sob o 10.561.003/0001-58.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a **Boquinha da Garrafa**, que será realizado no dia 23/02/2009, no município de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais)

DA VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT –Contratante – Alvaro Maurício Pedra Junior – representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 22/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 77390/2009/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Conhecer Consultoria e Marketing ME, inscrita no CNPJ sob o 07.046.650/0001-17.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a **Banana Split**, que será realizado no dia 20/02/2009, no município de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais)

DA VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT –Contratante – Luis Henrique Peixoto de Almeida e André Vieira Neves da Silva – representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 23/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 77470/2009/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Prime Produções Culturais ME, inscrita no CNPJ sob o 04.142.495/0001-44.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a **Banda Swing Brasil**, que será realizado no dia 22/02/2009, no município de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais)

DA VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT –Contratante – Mara Regina Pereira da Silva Dias – representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 24/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 77470/2009/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Conhecer Consultoria E Marketing ME, inscrita no CNPJ sob o 07.046.650/0001-17.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a **Banda Maria Elétrica**, que será realizado no dia 21/02/2009, no município de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais)

DA VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT –Contratante – Luis Henrique Peixoto de Almeida e André Vieira Neves da Silva – Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 25/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 77411/2009/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Prime Produções Culturais ME, inscrita no CNPJ sob o 04.142.495/0001-44.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a **Banda Doce Beijo**, que será realizado no dia 24/02/2009, no município de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais)

DA VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT –Contratante - Mara Regina Pereira da Silva Dias – Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 77329/2009/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Prime Produções Culturais ME, inscrita no CNPJ sob o 04.142.495/0001-44.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a **Banda Doce Beijo**, que será realizado no dia 21/02/2009, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais)

DA VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT –Contratante - Mara Regina Pereira da Silva Dias – Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 27/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 77294/2009/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Prime Produções Culturais ME, inscrita no CNPJ sob o 04.142.495/0001-44.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a **Banda Swing Brasil**, que será realizado no dia 24/02/2009, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais)
 DA VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.
 ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT –Contratante - Mara Regina Pereira da Silva Dias – Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 28/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 84727/2009/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Tempo Comunicação e Evento Ltda, inscrita no CNPJ sob o 10.561.003/0001-58.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a Boquinha da Garrafa, que será realizado no dia 20/02/2009, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais)

DA VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT –Contratante - Alvaro Maurício Pedra Junior – Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 29/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 77261/2009/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Conhecer Consultoria e Marketing ME, inscrita no CNPJ sob o 07.046.650/0001-17.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a Maria Elétrica, que será realizado no dia 23/02/2009, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais)

DA VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT –Contratante - Luis Henrique Peixoto de Almeida e André Vieira Neves da Silva – Representantes da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 77357/2009/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Conhecer Consultoria e Marketing ME, inscrita no CNPJ sob o 07.046.650/0001-17.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a BANDA BANANA SPLT, que será realizado no dia 22/02/2009, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT –Contratante - Luis Henrique Peixoto de Almeida e André Vieira Neves da Silva – Representantes da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 31/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 84889/2009/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Prime Produções Culturais ME, inscrita no CNPJ sob o 04.142.495/0001-44.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a Banda Deixa Rolar, que será realizado no período de 20 à 24/02/2009, no município de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT –Contratante - Mara Regina Pereira da Silva Dias – Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 32/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 76963/2009/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

CONTRATADO: E B DE SOUZA SHOW E EVENTOS ME, inscrita no CNPJ sob o 10209363/0001-95.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a Banda Bem Leve, que será realizado no período de 20 à 24/02/2009, no município de Santo Antonio do Leverger, Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT –Contratante - Eder Batista de Souza – Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 33/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 77579/2009/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

CONTRATADO: E B DE SOUZA SHOW E EVENTOS ME, inscrita no CNPJ sob o 10209363/0001-95.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a Banda Legislativo, que será realizado no período de 20 à 24/02/2009, no município de Santo Antonio do Leverger, Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DA VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT –Contratante - Eder Batista de Souza – Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 34/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 84804/2009/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

CONTRATADO: P. NUNES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o 09.181.027.0001-00.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com Mestre Bolinha e Banda Canoa da Prata, que será realizado no período de 20 a 24/02/2009, no município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT –Contratante - Paulo Nunes de Oliveira – Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 35/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 76374/2009/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

CONTRATADO: PRIME PRODUÇÕES CULTURAIS ME, inscrita no CNPJ sob o 04.142.495/0001-44.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a Banda Doce Beijo, que será realizado no dia 20/02/2009, no município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT –Contratante - Mara Regina Pereira da Silva Dias – Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 37/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 76345/2009/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Conhecer Consultoria e Marketing ME, inscrita no CNPJ sob o 07.046.650/0001-17.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a Banda Banana Splt, que será realizado no dia 24/02/2009, no município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT –Contratante - Luis Henrique Peixoto de Almeida e André Vieira Neves da Silva – Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 38/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 76405/2009/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Conhecer Consultoria e Marketing ME, inscrita no CNPJ sob o 07.046.650/0001-17.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a Banda Maria Elétrica, que será realizado no dia 22/02/2009, no município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT –Contratante - Luis Henrique Peixoto de Almeida e André Vieira Neves da Silva – Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 38/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 84829/2009/SEDTUR

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR – CNPJ nº. 000.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Tempo Comunicação e Evento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.561.003/0001-58.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada para a Prestação de Serviços Artísticos, show musical com a Banda Boquinha da Garrafa, que será realizado no dia 21/02/2009, no município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT –Contratante - Alvaro Maurício Pedra Junior – Representante da Contratada.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 001/2006

Partes: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA.

Objeto: Em razão da modificação do Projeto Original, sofreram alterações as seguintes cláusulas do

presente termo de cooperação: **Alteração da Cláusula Segunda – Do valor do Repasse**, mediante o acréscimo de R\$ 221.237,12 (Duzentos e vinte e um mil duzentos e trinta e sete reais e doze centavos), totalizando o valor final de R\$ 878.779,28 (Oitocentos e setenta e oito mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). **Alteração da Cláusula Sexta – Da vigência**, mediante prorrogação do prazo de vigência do presente termo por mais 210 (duzentos e dez) dias, passando de 1005 (um mil e cinco dias) para 1215 (um mil duzentos e quinze) dias.
Vigência: até 29/08/2009.

Assinam: Taisir Mahmudo Karim, Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso e Vilceu Francisco Marchetti, Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

Cáceres-MT, 24 de Março de 2009.

Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim
Reitor

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2009.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e nove, com início às 09:30 horas, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da ducentésima trigésima quinta reunião de Diretoria Executiva. O Diretor Ouvidor, Francisval Dias Mendes, se encontra viajando. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA: 1. Processo nº 82705/2009 e apenso nº 84226/2009 (da SINFRA) – Poder Judiciário - Liminar** – A Diretoria Executiva **HOMOLOGA** o teor do Parecer nº 016/2009 (fls. 49/53) da Procuradoria Jurídica desta Agência, que recomenda seja expedida Notificação para a Transportadora Rezende Ltda, determinando-se, haja vista a vigência da sentença da Medida Cautelar nº 243/2002, a paralização de suas atividades de transporte intermunicipal de passageiros, no trecho localizado entre os Municípios de Cuiabá e Paranatinga, sob pena de aplicação das sanções legais pertinentes ao caso. **Após emitida a Notificação, será assinada pela Presidente da Agência. 2. Processo nº 316368/2008 e apensos nº 147375/2006 vols. 2 e 3 – Grancargo Transportes Ltda.** – A Diretoria Executiva **retifica** a decisão proferida na reunião realizada em 29/01/2009 (item 7 da 230ª ata), onde constou: “...b) **INDEFERIR o pedido de tarifa promocional, pois estão ausentes os requisitos legais exigidos para tanto...**”, para constar que: **b) condicionar o deferimento para a prática de tarifa promocional ao preenchimento dos requisitos legais estabelecidos no Art. 38 da L.C. 149/2003; devendo a Empresa formalizar o pedido, constando: o prazo de duração e os valores a serem praticados, a fim de serem apreciados por esta Agência. Oficiar a Empresa e encaminhar CI ao DTR. 3. Processo nº 124930/2009 e apenso nº 541222/2008 – Grancargo Transportes Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls 02) de modificação de horários autorizados na linha Cuiabá/Sapezal (via Cáceres) ficando: saída de Cuiabá às 19:30 e retorno de Sapezal às 17:00 horas, com a frequência de todos os dias da semana, embasada no Parecer Técnico nº 029/2009 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls 05/06). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 4. Processo nº 127509/2009 – Amorim Transportes** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **INDEFERE** o pedido (fls 02) para operar o trajeto Chapada do Guimarães x Campo Verde, passando por Agrovila (não cita o nome) em razão de que o trecho Chapada do Guimarães/Campo Verde já é atendido pela Empresa Rápido Chapadense Ltda (linha nº 46) e ainda que, em face da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, em 25/09/2007, celebrado entre a AGER/MT, o Governo do Estado de Mato Grosso e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, esta Agência se encontra impedida de realizar qualquer nova concessão, permissão, ou autorização precária, acerca do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – STCRIP, até que se conclua os trabalhos de reestruturação do sistema bem como de sua devida licitação **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS informando-as da decisão. 5. Processo nº 120092/2009 – Barratur Transportes e Turismo Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls 02/03) de acréscimo de horário na linha nº 04: Barra do Garças/General Carneiro, com saída de Barra do Garças às 11:00 e retorno de General Carneiro às 13:30 horas, com frequência diária, embasada no Parecer Técnico nº 034/2009 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls 06). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS, informando-as da decisão. 6. Processo nº 122113/2009 – Empresa Colibri de Transportes Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls 02/03) de modificação do horário autorizado na Linha nº 53: Pontes e Lacerda/Vila Bela da Santíssima Trindade, com saída de Vila Bela das 07:00 para às 10:00 horas, embasada no Parecer Técnico nº 035/2009 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls 07). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS, informando-as da decisão. 7. Processo nº 122087/2009 – Empresa Colibri de Transportes Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls 02/03) de redução dos horários autorizados na Linha nº 53: Pontes e Lacerda/Vila Bela da Santíssima Trindade, com saída de Pontes e Lacerda às 11:00 e retorno de Vila Bela das 12:00 horas, embasada no Parecer Técnico nº 036/2009 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls 07). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS, informando-as da decisão. 8. Processo nº 107119/2009 – Viação Xavante Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls 02) de redução dos horários autorizados na viagem parcial de Barra do Garças x Água Boa, da Linha nº 27: Barra do Garças/Porto Alegre do Norte, com saída de Barra do Garças às 12:00 e retorno de Água Boa às 06:00 horas, embasada no Parecer Técnico nº 030/2009 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls 05). A Diretoria esclarece à Empresa que a Lei não prevê suspensão temporária de horário, e sim redução de horário. **Oficiar a Empresa acima e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS, informando-as da decisão. 9. Processo nº 134743/2009 – Tut Transportes Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls. 02) de modificação e acréscimo de horário na Linha nº 79: São José do Rio Claro/Brasnorte, com saída de São José do Rio Claro às 08:00 (frequência: 2ª feira a sábado) **para 06:00 horas (frequência 2ª feira a domingo)** e retorno de Brasnorte às 06:00 horas (frequência: 2ª feira a sábado) **para 06:00 horas (frequência 2ª feira a domingo)**, embasada no Parecer Técnico nº 040/2009 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls 05). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS, informando-as da decisão. 10. Processo nº 150110/2009 – Tut Transportes Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls 02)

de modificação de horário autorizado, na viagem parcial Cuiabá x Arenópolis, da linha nº 09: Cuiabá/Nova Marilândia (via Diamantino), com a saída de Arenópolis às 06:00 **para 10:00 horas**, embasada no Parecer Técnico nº 051/2009 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls 05). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS informando-as a decisão. 11. Processo nº 149856/2009 – Tut Transportes Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls 02) de redução de horário autorizado, na linha nº 24: Cuiabá/Tangará da Serra, da saída de Cuiabá às 17:00 e retorno de Tangará da Serra às 07:30 horas, embasada no Parecer Técnico nº 053/2009 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls 05). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS informando-as a decisão. 12. Processo nº 735509/2008 – V. Zanella Ltda – ME (nome fantasia: Restaurante e Lanchonete Morena – Bar dos Amigos)** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls 02) de autorização de Ponto de Parada de Ônibus, localizado na Avenida Principal s/nº, na Cidade Morena, zona rural do Município de Aripuanã/MT, para o exercício de 2009, a fim de atender o serviço de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo rodoviário, embasada no Parecer Técnico nº 046/2009 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls. 17/20). A Diretoria informa à empresa que é vedada a cobrança de tarifa de embarque ou quaisquer outras formas de cobrança pelo seu uso, conforme previsto no Art. 80 do Decreto 65 de 22/02/07. **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 13. Processo nº 102641/2009 – Turismo e Transportes Amorim e Oliveira Ltda (Focatur)** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **INDEFERE** o pedido para que o itinerário da Linha nº 21-A: Cuiabá/Arenópolis (seção em Denise), seja aumentado para até os Municípios de Nova Marilândia e Santo Afonso, em razão de que os Municípios destas regiões e adjacências já são atendidos pelas Empresas: Tut Transportes Ltda (convencional) e Nelson Guilherme Van Grol-ME (alternativo), embasada no Parecer Técnico nº 028/2009 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls. 06/08). **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, informando-as da decisão. 14. Processo nº 229818/2006 – Mênfis Turismo e Viagens Ltda** – A Diretoria Executiva **ACATA** o pedido de cancelamento do Certificado de Registro Cadastral solicitado pela Empresa às fls. 105 dos autos. **Oficiar a Empresa, juntar cópia desta ata e encaminhar os autos à CCC. 15. Processo nº 234800/2006 – Tut Transportes Ltda** – Por solicitação do Diretor Regulador, Sr. Marco Danilo Rodrigues do Prado, os autos foram retirados de pauta e serão encaminhados à Diretoria de Transportes e Rodovias para que o mesmo avalie melhor o Parecer Técnico da CCC. **Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos ao DTR. 16. Processo nº 142251/2009 – Tut Transportes Ltda** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DECIDE** encaminhar os autos à Procuradoria Jurídica da Agência, para que avalie a solicitação de prolongamento de linha em função da Notificação Recomendatória recebida pelo Ministério Público sobre a condenação do concessionário. **Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos à PJU. 17. Processo nº 149874/2009 e apenso nº 150089/2009 – Tut Transportes Ltda.** – A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls 02) de modificação de horário autorizado, na linha nº 20: Cuiabá/Nortelândia (via Barra do Bugres), na saída de Cuiabá das 18:00 para às 17:00 e retorno de Nortelândia das 13:00 para às 14:00 horas, embasada no Parecer Técnico nº 049/2009 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls 05). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS informando-as a decisão. 18. Processo nº 147230/2009 – Empresa Colibri de Transportes Ltda** – A Diretoria Executiva **ACATA** o pedido (fls. 02/03) de cancelamento de horário autorizado com prazo determinado por noventa dias (vencimento em 12/03/09), da viagem parcial Cuiabá x Cáceres na Linha nº 10/16: Cuiabá/Pontes e Lacerda, com saída de Cuiabá às 06:30 e retorno Cáceres às 15:00 horas, embasada no Parecer Técnico nº 054/2009 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls 07). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS informando-as a decisão. 19. Processo nº 142214/2009 – Grancargo Transportes Ltda** – O Diretor Regulador Marco Danilo solicitou a retirada dos autos da pauta de reunião, para melhor instrução. **Juntar cópia desta ata e encaminhar o processo ao DTR.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Márcia Glória Vandoni de Moura, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, chefe de gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA-Presidente Reguladora
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA-Diretor Regulador
MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO-Diretor Regulador

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 23 /2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 49397/2006.

RESOLVE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **275,4005 ha** (Duzentos e setenta e cinco hectares, quarenta ares, cinco centiares), situado no Município de **SANTA CARMEM/MT**, Denominada **“FAZENDA RIO AZUL”** Perímetro: **8.334,24** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CHQ-M-0042**, de coordenada plana UTM **8.693.753,032** m Norte e **699.865,464** m Leste, situado à **margem direita do Rio azul**, no limite de **Mário Francelino Vieira**, deste segue em distância de **3.039,48** m e azimute verdadeiro de **189°35'15"** confrontando-se com **Mário Francelino Vieira**, CPF:524.146.399-20 e RG:383.657.70-SSP-PR, até ao vértice **CHQ-M-0039**, de coordenada plana UTM **8.690.756,005** m Norte e **699.359,221** m Leste, situado a margem de uma estrada vicinal, nos limites de **Mário Francelino Vieira**; deste segue em distância de **832,61** m e azimute verdadeiro de **267°34'37"**, por esta estrada vicinal, confrontando-se com **Mário Francelino Vieira**, CPF:524.146.399-20 e RG:383.657.70-SSP-PR até ao vértice **CHQ-M-0035**, de coordenada plana UTM **8.690.634,044** m Norte e **698.535,595** m Leste, situado a

margem da mesma estrada vicinal, no limite da **Faz. Dois Irmãos**, de **José Almir de Mello, e Mário Francelino Vieira**, deste segue com distância de **3.010,18** m e azimute verdadeiro de **4°14'02"** confrontando-se com a **Faz. Dois Irmãos de José Almir de Mello**, **CPF-571.302.131-91** e **RG-12.R.265.05.16-SSP-SC**, até ao vértice **CHQ-M-0038**, de coordenada plana UTM **8.693.636,005** m Norte e **698.757,829** m Leste, situado a margem direita do **Rio azul**, e no limite da **Fazenda Dois Irmãos de José Almir de Mello**, deste segue à Jusante do mesmo **Rio Azul** em distâncias de **46,29** m. e azimute verdadeiro de **79°42'22"** até ao vértice **CHQ-P-0100**, de coordenada plana UTM **8.693.644,277** m Norte e **698.803,375** m Leste, **25,43** m e azimute verdadeiro de **84°17'55"** até ao vértice **CHQ-P-0101**, de coordenada plana UTM **8.693.646,803** m Norte e **698.828,676** m Leste, **86,27** m e azimute verdadeiro de **148°08'02"** até ao vértice **CHQ-P-0102**, de coordenada plana UTM **8.693.573,535** m Norte e **698.874,221** m Leste, **58,84** m e azimute verdadeiro de **115°25'47"** até ao vértice **CHQ-P-0103**, de coordenada plana UTM **8.693.548,270** m Norte e **698.927,358** m Leste, **44,18** m e azimute verdadeiro de **66°23'58"** até ao vértice **CHQ-P-0104**, de coordenada plana UTM **8.693.565,957** m Norte e **698.967,841** m Leste, **107,51** m e azimute verdadeiro de **23°35'00"** até ao vértice **CHQ-P-0105**, de coordenada plana UTM **8.693.664,490** m Norte e **699.010,855** m Leste, **48,86** m. e azimute verdadeiro de **68°46'44"** até ao vértice **CHQ-P-0106**, de coordenada plana UTM **8.693.682,175** m Norte e **699.056,400** m Leste, **48,34** m e azimute verdadeiro de **96°00'00"** até ao vértice **CHQ-P-0107**, de coordenada plana UTM **8.693.677,122** m Norte e **699.104,475** m Leste, **79,40** m. e azimute verdadeiro de **112°27'00"** até ao vértice **CHQ-P-0108**, de coordenada plana UTM **8.693.646,803** m Norte e **699.177,853** m Leste, **238,35** m e azimute verdadeiro de **131°05'11"** até ao vértice **CHQ-P-0109**, de coordenada plana UTM **8.693.490,161** m Norte e **699.357,501** m Leste, **57,80** m e azimute verdadeiro de **113°10'00"** até ao vértice **CHQ-P-0110**, de coordenada plana UTM **8.693.467,423** m Norte e **699.410,638** m Leste, **98,97** m e azimute verdadeiro de **94°23'33"** até ao vértice **CHQ-P-0111**, de coordenada plana UTM **8.693.459,843** m Norte e **699.509,317** m Leste, **88,49** m e azimute verdadeiro de **59°04'32"** até ao vértice **CHQ-P-0112**, de coordenada plana UTM **8.693.505,319** m Norte e **699.585,228** m Leste, **165,65** m e azimute verdadeiro de **21°30'22"** até ao vértice **CHQ-P-0113**, de coordenada plana UTM **8.693.659,436** m Norte e **699.645,955** m Leste, **70,28** m e azimute verdadeiro de **37°44'04"** até ao vértice **CHQ-P-0114**, de coordenada plana UTM **8.693.715,019** m Norte e **699.688,968** m Leste, **48,57** m e azimute verdadeiro de **51°22'53"** até ao vértice **CHQ-P-0115**, de coordenada plana UTM **8.693.745,336** m Norte e **699.726,920** m Leste, **138,76** m e azimute verdadeiro de **86°49'14"** até ao vértice **CHQ-M-0042**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao **Sistema Geodésico Brasileiro**, a partir da estação ativa **RBMC-**

CUIABÁ, de coordenadas (UTM) **N: 8.280.082,107m** e **E: 599.791,608m**, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **57°Wgr.** e ao **SAT 91.191** da Cidade de **Claudia-MT** de Coordenadas (UTM) - **N:8.725.977,519m.** e **E:732.053,508m**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM-I**. Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 06 de março de 2.009

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/09
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **"FAZENDA SÃO PAULO"**, com área de **75,6758** ha (Setenta e cinco hectares, sessenta e sete ares, cinquenta e oito centiares), localizado no Município de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 12 de março de 2009.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 050/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002, 218/2004 e 305/2006, ambas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa **"CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VIDA LTDA.-ME"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.654.290/0001-40, com sede a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 43 - Centro - CEP 78800-000 - Poxoréo - MT, com o nome de fantasia de **"CFC VIDA**, de classificação "A/B", com os códigos nº 9166 e 389, respectivamente, vinculada à 12ª CIRETRAN em Poxoréo - MT.

Artigo 2º - Descredenciar a empresa **"APARECIDO MAGNE-ME"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.916.110/0001-23, com sede a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 43 - Centro - CEP 78800-000 - Poxoréo - MT, com o nome de fantasia de **"AUTO ESCOLA VIDA"**, de classificação "A/B", com os códigos nº 9087 e 139, respectivamente, vinculada à 12ª CIRETRAN em Poxoréo - MT.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 23 de março de 2009.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2009 (Proc. 59532/EMPAER)

Extrato do Contrato nº 004/2009/EMPAER, tendo por objeto o presente Termo Contratual Taxa de Serviço para fornecimento de passagens Aéreas Nacionais com prestação direta por empresa especializada e autorizada legalmente para a operação, para atender a EMPAER Ativa de Registro de Preço nº 085/2008/SAD - Pregão nº 093/2008-SAD.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.

CONTRATADO: ITS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO : R\$ 6.921,00 (seis mil novecentos e vinte e um reais).
PRAZO: indeterminado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2365.9900 Elemento de despesa: 3390.33 Fonte: 262 **ASSINAM:** pela EMPAER seu Presidente: LEÔNICIO PINHEIRO DA SILVA FILHO, RG: 032022 SSP/MT CPF: 127.781.091-53 e pela empresa- ITS viagens e turismo o seu representante LUIZ MAURO SOARES JUNIOR RG:105843 SSP-RJ CPF:009.575.677-90.

TESTEMUNHAS

Ciro Ezequiel
CPF: 626.924.299-15

Luiz Carlos G. Victoiano.
CPF: 001.944.761-20

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00093/2009 DE: 24/03/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 52177/2009
Nome: (38641/1) CACILDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 17/09/2000 Ate 16/09/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 592270/2008
Nome: (39333/1) CASSIBENE PEREIRA LEITE
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 315506/2008
Nome: (5499/1) CECILIA RAMOS DA CONCEICAO
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 26790/2009
Nome: (342/1) CELMA DE MOURA ARAUJO LIMA
Quinquênio: 27/09/2003 Ate 26/09/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 443647/2008
Nome: (30380/1) CILCE MARIA DE FREITAS
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/10/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 28235/2009
Nome: (111779/1) CLAUDIO ALVES SOBRINHO
Quinquênio: 15/12/2003 Ate 14/12/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 482850/2008
Nome: (37369/1) CLEIBEMAR RAMOS DOS SANTOS
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 385685/2008
Nome: (33090/1) CLEONICE PACHECO QUIDA
Quinquênio: 06/01/2003 Ate 05/01/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 46593/2009
Nome: (32780/1) CLEONICE RAMOS VIEIRA

Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 491410/2008
Nome: (22713/1) CLOTILDE DA GORTA LOPES MAGALHAES
Quinquênio: 15/08/2003 Ate 14/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 490928/2008
Nome: (12261/1) CONCEICAO NOLASCO DA SILVA
Quinquênio: 01/06/2002 Ate 31/05/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 119558/2008
Nome: (98509/1) DALVA LEILA ROCHA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 15/04/2002 Ate 14/04/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 45028/2009
Nome: (95620/1) DARLY LINO DE CARLOS
Quinquênio: 09/10/2001 Ate 08/10/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 34151/2009
Nome: (39484/1) DEJAIR LIMA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 615667/2008
Nome: (599/1) DEVINO PINHEIRO DA SILVA
Quinquênio: 26/05/1995 Ate 25/05/2000
Qtde Dias: 90
Processo N.: 665652/2008
Nome: (111842/1) DICESAR SILVA AMARAL
Quinquênio: 09/12/2003 Ate 08/12/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 627852/2008
Nome: (34461/1) DIRCEU SEZE
Quinquênio: 11/09/2003 Ate 10/09/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 582424/2008
Nome: (79858/1) DIVINO CARLOS GUIMARAES
Quinquênio: 14/02/1999 Ate 13/02/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.: 581618/2008
Nome: (52704/2) EDIBERTO MARQUES LEMES PINTO
Quinquênio: 30/07/2002 Ate 29/07/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 1746/2009
Nome: (16431/1) EDITHE DOURADO
Quinquênio: 29/09/2003 Ate 28/09/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 618838/2008
Nome: (32509/1) EDNA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
Quinquênio: 01/09/2003 Ate 31/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 617104/2008
Nome: (6690/1) ELIAQUIM MENDES RODRIGUES
Quinquênio: 14/02/2003 Ate 13/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 545594/2008
Nome: (21741/1) ELIZABETH CORREA CARVALHO DA SILVA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 617413/2008
Nome: (5138/1) ELVIRA TEREZA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 01/04/2000 Ate 31/03/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 395579/2008
Nome: (29132/1) ERENITA TIBOLA
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 494920/2008
Nome: (12648/1) EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Quinquênio: 06/05/1997 Ate 05/05/2002
Qtde Dias: 90
Processo N.: 634440/2008
Nome: (79608/3) FRANCISCO VALTENIO SALES FERREIRA
Quinquênio: 05/08/2003 Ate 04/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 34078/2009
Nome: (36672/1) HELENA MARQUES DA SILVA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 513488/2008
Nome: (16607/1) JAIR LIMA RIBEIRO
Quinquênio: 29/07/2003 Ate 28/07/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 500235/2008
Nome: (60048/4) JANETE TERESINHA TISZKA
Quinquênio: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 358762/2008
Nome: (15261/1) JOAO BATISTA VIEIRA E SILVA
Quinquênio: 30/05/2003 Ate 29/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 729460/2008
Nome: (34807/4) JONAS JOSE DA SILVA
Quinquênio: 01/07/2003 Ate 30/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 140727/2008
Nome: (2745/1) LEILA APARECIDA DIOGO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 02/12/1998 Ate 01/12/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 125112/2008
Nome: (79499/1) LOURIVAL MARTINS DE SOUZA
Quinquênio: 28/11/2001 Ate 27/11/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 445233/2008

Nome: (79128/1) LUCIA ELENA DE ABREU
Quinquênio: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 431126/2008
Nome: (79780/1) LUCIANO PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 25/10/2000 Ate 24/10/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 591966/2008
Nome: (79133/1) LUIZ ALBERTO VICTOR DE MATOS
Quinquênio: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 668597/2008
Nome: (44752/1) LUZIA DIONIZIA DA SILVA
Quinquênio: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
Qtde Dias: 90
Processo N.: 493654/2008
Nome: (63812/1) MAGDA ROSA DE LIMA
Quinquênio: 21/10/2001 Ate 20/10/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 596887/2008
Nome: (14809/1) MARCIA FIGUEREDO LEAL
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 708022/2008
Nome: (15855/1) MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA
Quinquênio: 30/05/2003 Ate 29/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 450951/2008
Nome: (31734/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Quinquênio: 03/08/2003 Ate 02/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 702923/2008
Nome: (13507/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA GARCAO
Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 619031/2008
Nome: (23373/1) MARIA DAS DORES BRAZ COSTA
Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 501038/2008
Nome: (4128/1) MARIA DAS GRACAS COSTA
Quinquênio: 01/03/1999 Ate 28/02/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.: 567608/2008
Nome: (16127/1) MARIA DAZINHA FERREIRA
Quinquênio: 30/06/2003 Ate 29/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 630889/2008
Nome: (25730/1) MARIA DO ESPIRITO SANTO CARNEIRO
Quinquênio: 16/02/1997 Ate 15/02/2002
Qtde Dias: 90
Processo N.: 332859/2008
Nome: (36469/1) MARIA EMILIA C DE JESUS CUPERTINO
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 17104/2009
Nome: (36793/1) MARILEISE DE CAMPOS E SILVA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 595805/2008
Nome: (25938/1) MARLENE BRAULIO ZANATTA
Quinquênio: 01/09/2003 Ate 31/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 738910/2008
Nome: (14079/1) MARTA MOREIRA LEITE SOARES
Quinquênio: 20/11/2003 Ate 19/11/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 599155/2008
Nome: (13948/1) MAURA ETSUKO YAMANAKA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 331124/2008
Nome: (45809/1) MIRIAM ALVES NOGUEIRA DE BARROS
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 286855/2008
Nome: (15124/1) MOACIR SERRAO DE SOUZA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 329804/2008
Nome: (29053/1) NEIVA MARIA SCHEUZER KAERFER REIMANN
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 643842/2008
Nome: (6176/1) OLGA RIBEIRO
Quinquênio: 11/09/1999 Ate 10/09/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.: 322369/2008
Nome: (1884/1) RAFAEL DA PENHA
Quinquênio: 16/03/2001 Ate 15/03/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 397125/2008
Nome: (13046/1) RITA PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 19710/2009
Nome: (32442/1) ROSELI APARECIDA PRANDINI SOUZA
Quinquênio: 01/09/2003 Ate 31/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 328361/2008
Nome: (80297/1) SHIRLEY ALVES TIAGO DE LIMA
Quinquênio: 03/05/2002 Ate 02/05/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 47826/2009

Nome: (110106/1) VAGUIMAR FERNANDES

Quinquênio: 11/11/2003 Ate 10/11/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 358217/2008

Nome: (21925/1) ZENIRDE NUNES DA SILVA

Quinquênio: 01/06/2003 Ate 31/05/2008

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00005/2009

DE: 24/03/2009

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 125080/2009

Nome: (176/1) JOSE LUIS CORREA DA CRUZ

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 03/04/1996 Ate 02/04/2001

A Partir de: 09/03/2009 Ate 07/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2009.

José Joaquim de Souza Filho

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA/SINFRA/00013/2009

DE: 24/03/2009

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 62514/09

Nome: (114112/2) RENILDES DA SILVA MELLO

A Partir de: 02/02/2009 Até 03/03/2009

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (141401) JOSIANE CAMPOS PEREIRA

Un. Adm: (135585) GERENCIA REG.DE FISCALIZ.DE HABITACAO I

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2009.

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00034/2009

DE: 24/03/2009

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 431686/2008

Nome: (82198/1) ATAIDE NASCIMENTO VIEIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 09/08/1992 Ate 08/08/1997

A Partir de: 01/06/2008 Ate 29/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2009.

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SEJUS/00048/2009

DE: 24/03/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 182732

Nome: (85398/1) ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEICAO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY

A Partir de: 14/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00049/2009

DE: 24/03/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 182732/09

Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DE SOUZA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY

A Partir de: 14/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00050/2009

DE: 24/03/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Sistema Prisional e Sócio Educativo

Processo N.: 182995/09

Nome: (80570/1) MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (129291) GAB.DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTICA

A Partir de: 03/03/2009 Até

Processo N.: 550965

Nome: (16550/10) MATILDES DUARTE GABRIEL

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (129674) GERENCIA DE INFRA-ESTRUTURA (II)

A Partir de: 16/03/2009 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00132/2009

DE: 24/03/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 550965/2008 L

Nome: (16550/10) MATILDES DUARTE GABRIEL

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (129674) GERENCIA DE INFRA-ESTRUTURA (II)

A Partir de: 13/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00133/2009

DE: 24/03/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (88945/3) AILTON BORGES DE LIMA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (205889/1) ALESSANDRA NOGUEIRA PORTO NEVES

Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA

Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC

A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (118053/1) ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN

A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (46307/2) ALTAIR DE MORAES BRUNO

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (57090/1) ALTAMIR GERALDO DE BARROS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (205864/1) ALVARO HENRIQUE BORGES

Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA

Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC

A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (30338/2) ANDRE LUIZ SBROGGIO

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (130761) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)

A Partir de: 11/02/2009 Até 11/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (94618/1) ANTONIO CELSO MOREIRA

Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA

Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 05/02/2009 Até 05/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN

A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (24992/2) ANTONIO DE MORAES CHAGAS

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (32716/1) ANTONIO DOLIVEIRA GONCALVES PREZA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (118054/1) ANTONIO PEREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (19509/1) APARECIDA GUSMAO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (118160/3) ARTUR ABURAD DE CARVALHOSA
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (102363/5) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (32732/1) AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (94595/1) BARBARA MOESCH WELTER
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (32730/1) BENEDITO SALDANHA FILHO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (9301/1) BENEDITO SAMUEL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (32502/3) CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (20187/13) CARLOS MARIA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (32700/1) CARLOS MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (82271/1) CASSEMIRO FERREIRA MENDES
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130729) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (57096/1) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (130737) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (19207/1) CATARINA DA COSTA SILVA MARQUES
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (19512/1) CELIA DO NASCIMENTO LIMA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (58118/1) CELIO SPADACIO
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (57106/1) CHU EN LAY PAES LEME
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 12/02/2009 Até 12/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (31983/2) CICERO ALVES LEITE
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (47644/8) CLAUDIO VALERIO BANDEIRA DE ABREU
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130761) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (65999/2) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (9343/1) CRESCENCIO COSTA LEITE
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (140570/1) DELZITA MORAES DA COSTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (42440/3) DIONISIO JOSE BOCHESSE ANDREONI
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (121637/2) EDUARDO EUGENIO SANTOS ALMEIDA
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (62038/4) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (94611/1) ELZA DIAS DE PAULA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (130877) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (127440/2) EMERSON FLORIANO LAZARECK
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.FORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 09/02/2009 Até 09/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (9427/1) ESTELA MARIS BASTOS FERRAZ
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (143261/1) FABIO LUIS MIRANDA PEDRO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (93144/7) FERNANDO HIROSHI ABURAYA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (81830/1) FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (82252/1) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130729) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (43771/2) FRANCISCO RICARDO DA CUNHA PRATA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (32154/2) FREDERICO RUBENS DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (79411/3) GERMANO SILVA GOMES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (130974) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (85421/1) GILSON ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 06/01/2009 Até 06/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (133945/2) GIOVANE CLAITON REZER
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.FORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (94588/1) GISLAINE CORDEIRO DO AMARAL
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (32696/1) HELSON RUAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (94616/1) HENRIQUE SILVA DE FREITAS
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (130788) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (46304/2) HERCULES CARNEIRO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (203977/1) IZABEL CRISTINA SILVA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (66059/3) JAIRO ROGERIO DA SILVA JANDIR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (204579/1) JANETE FRANCISCA DE MORAIS CARVALHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (19978/2) JOAO BOSCO MARTINS MORBECK
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (81825/1) JOAO PEREIRA LIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (81840/1) JOAO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (81916/1) JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (58434/1) JONES ANGELO BISINELLA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130737) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (32711/1) JORGE BARBOSA CARAMURU
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (48481/12) JOSE DIAS DE ALENCAR FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (32708/1) JOSE MAMEDE BIANCARDINI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (23799/2) JOSE MARIA ALVES VILAR
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (83155/1) JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (95133/1) JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (91276/2) JOSE URBANO FRANCA FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER. DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (26383/1) JOSIAS SANTOS GUIMARAES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (122217/1) JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL. SAO J. DO RIO CLARO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (82486/1) JULIETE DE SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (57153/1) JURANDIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (124877/1) JUZEMAR MORENO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (17758/1) LEANDRO FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (141808/7) LEANDRO JUNIOR BAGINSKI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (129707/3) LEONARDO LEITE RIBEIRO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130877) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (32690/1) LINDOLFO ARAUJO FILHO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (142056/1) LUCIANO PINHEIRO GODINHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL. PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (79110/1) LUIZA SOUZA XAVIER
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (32726/2) MANOEL ELIAS DE RESENDE
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (107381/1) MARCELO DE FREITAS PASSOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130974) GERENCIA REG. DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (118114/1) MARCIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL. PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (203862/1) MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (52733/1) MARCOS DE MORAES GOMES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129763) GER. DE PERICIAS EM VIVOS (III)
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (52738/1) MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLI
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (142284/1) MARIA DA CONCEICAO PAIVA VILARINHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL. SAO J. DO RIO CLARO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (57349/2) MARIA ENEDINA FACUNDO DE SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (75240/5) MASUZO INADA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130761) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (46306/2) MELQUIADES JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (129771) GER. DE PERICIAS EM MORTOS (III)
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130788) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (19976/2) NATANAEL MATOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (129763) GER. DE PERICIAS EM VIVOS (III)
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (139989/1) ODILEI DE ARAUJO SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL. SAO J. DO RIO CLARO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (95153/1) ORCIONE DE ARAUJO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (203356/1) OSVELT RONDON FERNANDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL. SAO J. DO RIO CLARO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (140046/1) OTAVIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (46302/2) PAULO DA COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
 Nome: (122212/1) PAULO DA CRUZ CONCEICAO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (25251/1) PRIMO DELIBERALI
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (32697/1) RAUL RUAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (9403/1) REINALDO BARBOSA HORTENCE
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (43151/2) REYNALDO LEITE MARTINS JUNIOR
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (68689/3) RICARDO SEVERINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (130958) GERENCIA REG.POLITEC DE S.FELIX ARAGUAIA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (107591/1) ROBERTO NAZARE FERREIRA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (130974) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (109401/3) ROGERIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (129180/2) ROGERIO MAIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (142641/1) ROGERIO PAULO PESSOA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (48709/1) RONALDO FAGUNDES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130761) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 20/02/2009 Até 20/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (140047/1) RONI MORAIS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (140223/1) ROSA MARIA PINHEIRO DA SILVA GOUVEIA
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (204739/1) ROSÉLIA ALVES AMARAL
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (70370/4) RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (128649/2) SALETE DE MELO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (75371/2) SAMUEL BRASILEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (127725/2) SANDRA FERREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (130745/2) SANDRINEI RODRIGUES DE MORAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (66294/3) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (130877) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (43349/1) SHIRLEY ALEXIS LEVENTE DE BARROS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (128905/2) SIDINEI JOSE BATISTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (130788) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (127599/2) SILVANO NETO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (200294/1) SILVIO LUIS C. FILGUEIRAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (140563/1) SUELI PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (140018/1) TEREZINHA BETTIOLO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (205868/1) THIAGO IAFELICE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (9235/1) VALDIR RIBEIRO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (57016/1) VALDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (19514/1) VALLENE DE SOUZA GONCALVES
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (58165/1) VALTER FERRARI CASTRO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (94608/1) WALTER SANTANA DA COSTA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (130788) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (94589/1) WANIA GLEYCE FERREIRA SOARES
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00118/2009

DE: 24/03/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 126ccNome: (25366/1) CENIRA VIERA BARBIRATO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2009.

José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

PORTARIA/CBM/00014/2009 DE: 24/03/2009
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: BCG 2456 de 13/03/09
Nome: (108983/1) JOSE NETO DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 03/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2009.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00070/2009 DE: 24/03/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.:
Nome: (139616/3) DIOMARIO PEREIRA DO LAGO
A Partir de: 24/12/2008 Até 18/01/2009
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (135351) LEONARDO GUIMARAES RODRIGUES
Un. Adm: (146340) SUPERINT.ACAMP.E MONIT.DA ESTRUT.ESCOLAR
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00051/2009 DE: 24/03/2009
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 186360/09
Nome: (81946/1) ELISABETE CORREA DA SILVA MARANHÃO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/04/2002 Ate 31/03/2007
A Partir de: 06/04/2009 Ate 04/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00037/2009 DE: 24/03/2009
Processo N°: 148540/2009
Contratado: (111414/2) PAOLA MARQUES DA COSTA SANTOS
CPF: 994.903.151-68
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145653) DIR.DE UNID.DE ENSINO TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/03/2009 Até 11/03/2011
CONTRATO/SECITEC/00038/2009 DE: 24/03/2009
Processo N°: 141237/2009
Contratado: (144492/5) ELIENE BORGES DA SILVA ZAMBONI
CPF: 461.004.821-34
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP
A Partir de: 11/03/2009 Até 10/03/2011
CONTRATO/SECITEC/00039/2009 DE: 24/03/2009
Processo N°: 154342/2009
Contratado: (211630/1) ANTHONO LUIZ DOS SANTOS
CPF: 920.926.911-04
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP

A Partir de: 12/03/2009 Até 11/03/2011
CONTRATO/SECITEC/00040/2009 DE: 24/03/2009
Processo N°: 148509/2009
Contratado: (211631/1) ADELMO VIEIRA PADILHA
CPF: 641.249.240-20
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (145653) DIR.DE UNID.DE ENSINO TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/03/2009 Até 11/03/2011
CONTRATO/SECITEC/00041/2009 DE: 24/03/2009
Processo N°: 148480/2009
Contratado: (51628/28) FRANCISCO AMERICO DA SILVA
CPF: 422.037.084-68
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145653) DIR.DE UNID.DE ENSINO TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/03/2009 Até 11/03/2011
CONTRATO/SECITEC/00042/2009 DE: 24/03/2009
Processo N°: 59792/2009
Contratado: (69832/11) DARCI BARBIERI JUNIOR
CPF: 837.783.571-15
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (145408) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2009.
Francisco Tarquinio Daltró
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

PORTARIA/SICME/00007/2009 DE: 24/03/2009
O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 94605/2009
Nome: (112086/3) LUCIANA AKEMI DE ARAUJO NONAKA
A Partir de: 13/04/2009 Até 12/05/2009
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (89274) LOURIVAL LOPES GONCALVES
Un. Adm: (138720) UNIDADE DE ACESSORIA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2009.
Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00010/2009 DE: 24/03/2009
O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 163768/2009
Nome: (16115/1) DOMINGAS ANTUNES DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 22/07/1998 Ate 21/07/2003
A Partir de: 06/03/2009 Ate 03/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2009.
Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00186/2009 DE: 24/03/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 755739/2008
Nome: (43728/2) MARIA VIEIRA DE AQUINO LEITE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/09/1997 Ate 20/09/2002
A Partir de: 04/01/2010 Ate 03/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **013/2009/SAD**, - Processo Administrativo nº. 37804/2009/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada e desarmada, para atender aos Órgãos/Entidades do Núcleo de Administração.

Cuiabá, 23 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. 011/2009/SAD

PREGÃO: Nº. 113/2008/SAD – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº. 531.269/2008 SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços das empresas: **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.602.789/0001-01 localizada na Av. Siridião Durval, 520, Lotes 21/22, Loteamento Jardim Boa Vista, Ilhéus – BA, representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO ZANETI**, portador do RG: 874.094 SSP/MS e o CPF: 445.877.081-00, **ITAUTEC S.A.**, inscrita no CNPJ: 54.526.082/0004-84 localizada na Rua Wilhelm Winter, 301, Parte – Distrito Industrial – Jundiá - SP, representada pelo Sr. **ANICETO AURELIO FONTOURA SOARES**, portador do RG: 1.047.586 SSP/GO e o CPF: 280.909.181-15, nas quantidades estimadas na **Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, Decreto Estadual nº. 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preços tem por objeto **Aquisição de Equipamentos de informática, sendo notebooks**, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **(12) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos Equipamentos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
04	NOTEBOOK TIPO 1 (APROVADA PELO COSINT 29/08/2.008) - 1.1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA PLACA MÃE / C.P.U. MICRO PROCESSADOR: PROCESSADOR DE NÚCLEO DUPLO. UNIDADE. CÓDIGO SIAG: 1021674	UN	372	LENOVO	DATEN TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.315,00
05	NOTEBOOK TIPO 2 (ATUALIZADO PELO COSINT - MÊS 10/2.008) - 1.1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA PLACA MÃE / C.P.U. MICRO PROCESSADOR: PROCESSADOR DE NÚCLEO DUPLO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO - CLOCK. UNIDADE. CÓDIGO SIAG: 1026175	UN	238	ITAUTEC	ITAUTEC S.A	R\$ 3.500,00

06	NOTEBOOK TIPO 3 (APROVADA COSINT 29/08/2.008) - 1.1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA PLACA MÃE / C.P.U. MICRO PROCESSADOR: PROCESSADOR DE NÚCLEO DUPLO. UNIDADE. CÓDIGO SIAG: 1021676	UN	611	ITAUTEC	ITAUTEC S.A	R\$ 3.481,46
----	--	----	-----	---------	-------------	--------------

Cuiabá - MT, 10 de março de 2009.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 169927/2009/SAD

Disponível na íntegra no site da SAD


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 012/2009/SAD

PREGÃO: Nº 006/2009 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 718.306/2008/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços das empresas: **POLIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 30.159.164/0001-27, localizada na Rua Treze de Maio, nº 84 – CEP: 25.065-190 Duque de Caxias – RJ, representada pelo Sr. **WILER COSTA SOBRINHO** portador do RG: 02.663.324-8 I.F.P e o CPF: 285.498.567-20, **OTTO BOCK DO BRASIL TECNICA ORTOPEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.463.513/0001-89, localizada na Rua Jovelino Aparecido Miguel, nº. 32, Jardim do Lago CEP: 13.051-030 – Campinas – SP, representada pelo Sr. **JEAN CARLOS SOUZA BARRETO** portador do RG: 2737487 SSP/PA e o CPF: 833.238.721-34, nas quantidades estimadas na **Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, Decreto Estadual nº. 1805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preços tem por objeto **Aquisição de Material Ortopédico – Prótese**, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **(12) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
1	ADAPTADOR MODULAR EM AÇO, COM PARAFUSO E AJUSTE ROTATIVO (EM 3 PEÇAS DE AÇO). CONJUNTO.	CJ	100	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 106,00
2	ADAPTADOR MODULAR PARA PÉ ARTICULADO, NUMERAÇÃO 22 À 25 (AÇO). UNIDADE.	UN	50	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 150,00
3	ADAPTADOR MODULAR PARA PÉ ARTICULADO, NUMERAÇÃO 26 À 29 (AÇO). UNIDADE	UN	100	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 150,00
4	ADAPTADOR MODULAR PARA TUBO EM AÇO 3R15. UNIDADE.	UN	100	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 65,00
5	12 ADAPTADOR PARA PÉ ARTICULADO CONVENCIONAL 26 A 29 UNIDADE.	UN	40	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 90,00
6	BASE PARA ENCAIXE DE MADEIRA COM PARAFUSO - CONFECCIONADO EM MADEIRA. PESO APROXIMADO: 200 G. TAMANHO ÚNICO. UNIDADE	UN	100	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 64,00
7	CONE PVA, DIMENSÕES 70 X 19 X 5, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PT	50	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 242,00
8	CONE PVA GRANDE 100 X 27 X 5, PACOTE COM 10 UNIDADES. DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES. PACOTE	PT	50	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 242,00
9	DESARTICULAÇÃO DE COTOVELO, UNIDADE.	UM	03	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 1.200,00
10	* ESPUMA DE POLIURETANO, Ø17H12 LATA DE 2.300 KG. COMPONENTE LÍQUIDO DE ALTA DENSIDADE ISOCIANATO (ENDURECEDOR) PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE. LATA.	LT	20	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 158,00
11	ESPUMA DE POLIURETANO, Ø17P21 LATA DE 2.300 KG. COMPONENTE LÍQUIDO DE BAIXA DENSIDADE ISOCIANATO (AGENTE DE EXPANSÃO) PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE. LATA.	LT	20	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 147,35
12	JOELHO MODULAR, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM TRAVA PARA PRÓTESE ACJ. UNIDADE.	UN	20	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 850,00
13	JOELHO MODULAR, DESARTICULADO CONFECCIONADO EM AÇO. UNIDADE.	UN	10	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 1.385,00
14	JOELHO PARA PRÓTESE MODULAR ? COM ARTICULAÇÃO DE JOELHO MONOCÊNTRICO EM AÇO, COM FREIO AUTOBLOCANTE QUE É ACIONADO MEDIANTE CARGA EXERCIDA SOBRE A PRÓTESE. PEÇA	PÇ	100	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 383,00

15	MOLA DE IMPULSÃO PARA JOELHO 3R15-IMPULSOR PARA ARTICULAÇÃO DE JOELHO; CABO DO IMPULSOR; SUPORTE TUBULAR EM NYLON 6; ANEL COM PINOS EM AÇO 1020; MOLA DE COMPRESSÃO EM AÇO; PARA FUSO REGULADOR M&X25. PEÇA.	PÇ	100	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 80,00
16	PRÓTESE DE COTOVELO COM TRAVA PASIVA 12K6. UNIDADE.	UN	05	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 1.180,00
17	PRÓTESE DE MÃO ESTÉTICA, FEMININA, ESQUERDA, 8S5.195 - (1/4). UNIDADE.	UN	15	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 146,00
18	PRÓTESE DE PUNHO COM ROSCA 10V18. UNIDADE.	UN	20	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 240,00
19	PRÓTESE DE PUNHO COM ROSCA 10V18. UNIDADE.	UN	20	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 240,00
20	PRÓTESE DE PÉ SACH, NÚMERO 16, LADO DIREITO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	06	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 125,00
21	PRÓTESE DE PÉ SACH, NÚMERO 16, LADO ESQUERDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	06	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 125,00
22	PRÓTESE DE PÉ SACH, NÚMERO 18, LADO DIREITO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	06	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 125,00
23	PRÓTESE DE PÉ SACH, NÚMERO 18, LADO ESQUERDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	06	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 125,00
24	PRÓTESE DE PÉ SACH, NÚMERO 23, LADO DIREITO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	30	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 125,00
25	PRÓTESE DE PÉ SACH, NÚMERO 23, LADO ESQUERDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	30	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 125,00
26	PRÓTESE DE PÉ SACH, NÚMERO 24, LADO DIREITO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	30	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 125,00
27	* PRÓTESE DE PÉ SACH, NÚMERO 24, LADO ESQUERDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	30	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 125,00
28	* PRÓTESE DE PÉ SACH, NÚMERO 25, LADO DIREITO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	70	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 125,00
29	PRÓTESE DE PÉ SACH, NÚMERO 25, LADO ESQUERDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	70	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 125,00
30	PRÓTESE DE PÉ SACH, NÚMERO 26, LADO DIREITO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	70	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 125,00
31	PRÓTESE DE PÉ SACH, NÚMERO 26, LADO ESQUERDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	70	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 125,00
32	PRÓTESE DE PÉ SACH, NÚMERO 27, LADO DIREITO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	60	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 125,00
33	PRÓTESE DE PÉ SACH, NÚMERO 27, LADO ESQUERDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	60	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 125,00
34	PRÓTESE DE PÉ SACH, NÚMERO 28, LADO DIREITO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	30	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 125,00
35	PRÓTESE DE PÉ SACH, NÚMERO 28, LADO ESQUERDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	30	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 125,00
36	PRÓTESE MAMÁRIA SILICONADO, EXTERNA, NÚMERO 05, COM SUTIÁ 44. UNIDADE	UN	60	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 155,00
37	PRÓTESE MAMÁRIA SILICONADO, EXTERNA, NÚMERO 06, COM SUTIÁ 46. UNIDADE	UN	60	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 155,00
38	PRÓTESE MAMÁRIA SILICONADO, EXTERNA, NÚMERO 07, COM SUTIÁ 46. UNIDADE	UN	60	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 155,00
39	PRÓTESE MAMÁRIA SILICONADO, EXTERNA, NÚMERO 08, COM SUTIÁ 48. UNIDADE	UN	60	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 155,00
40	PRÓTESE MAMÁRIA SILICONADO, EXTERNA, NÚMERO 09, COM SUTIÁ 50. UNIDADE	UN	60	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 155,00
41	PRÓTESE MAMÁRIA SILICONADO, EXTERNA, NÚMERO 10, COM SUTIÁ 50. UNIDADE	UN	60	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 155,00
42	PRÓTESE DE PÉ ARTICULADO, NÚMERO 23, LADO DIREITO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	30	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 100,00
43	PRÓTESE DE PÉ ARTICULADO, NÚMERO 23, LADO ESQUERDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	30	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 100,00

44	PRÓTESE DE PÉ ARTICULADO, NÚMERO 24, LADO DIREITO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	70	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 100,00
45	PRÓTESE DE PÉ ARTICULADO, NÚMERO 24, LADO ESQUERDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	70	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 100,00
46	PRÓTESE DE PÉ ARTICULADO, NÚMERO 25, LADO DIREITO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	70	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 100,00
47	PRÓTESE DE PÉ ARTICULADO, NÚMERO 25, LADO ESQUERDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	70	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 100,00
48	PRÓTESE DE PÉ ARTICULADO, NÚMERO 26, LADO DIREITO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	70	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 100,00
49	PRÓTESE DE PÉ ARTICULADO, NÚMERO 26, LADO ESQUERDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	70	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 100,00
50	PRÓTESE DE PÉ ARTICULADO, NÚMERO 27, LADO DIREITO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	70	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 100,00
51	PRÓTESE DE PÉ ARTICULADO, NÚMERO 27, LADO ESQUERDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	70	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 100,00
52	PRÓTESE DE PÉ ARTICULADO, NÚMERO 28, LADO DIREITO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	70	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 100,00
53	PRÓTESE DE PÉ ARTICULADO, NÚMERO 28, LADO ESQUERDO, PARTE INTERNA CONFECCIONADA EM MADEIRA E REVESTIDA EM BORRACHA. UNIDADE.	UN	70	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 100,00
54	PROTETOR AXILAR CONFECCIONADO EM SILICONE, PARA REVESTIMENTO DE TIRANTE DE 21 A 29. UNIDADE.	UN	05	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 95,00
55	RESINA ACRÍLICA RÍGIDA H19, QUILO.	KG	15	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 95,00
56	RESINA FLEXÍVEL H17, LATA COM 0,900KGS.	LT	15	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 110,00
57	RESINA ORTHOFILÁTICA, REFERÊNCIA 8001, QUILO.	KG	50	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 75,00
58	TUBOLONGO3R15? CONFECCIONADO EM AÇO. UNIDADE	UN	110	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 85,00
59	VÁLVULA DE SUÇÃO LÁTEX COM ARO DE ALUMÍNIO. UNIDADE.	UN	120	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 15,00
60	DESARTICULAÇÃO DE OMBRO CONVENCIONAL. UNIDADE.	UN	03	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 948,00
61	MOLDE DE ESPUMA CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	50	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 6,66
62	PRÓTESE LUVA COSMÉTICA, MASCULINO, REFERÊNCIA 8C4, TAMANHO 7%, NA COR 9, LADO ESQUERDO. UNIDADE.	UN	04	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00
63	PRÓTESE LUVA COSMÉTICA, MASCULINO, REFERÊNCIA 8C4, TAMANHO 7%, NA COR 10, LADO ESQUERDO. UNIDADE.	UN	04	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00
64	PRÓTESE LUVA COSMÉTICA, MASCULINO, REFERÊNCIA 8C4, TAMANHO 7%, NA COR 11, LADO ESQUERDO. UNIDADE.	UN	04	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00
65	PRÓTESE LUVA COSMÉTICA, MASCULINO, REFERÊNCIA 8C4, TAMANHO 7%, NA COR 12, LADO ESQUERDO. UNIDADE.	UN	04	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00
66	PRÓTESE LUVA COSMÉTICA, MASCULINO, REFERÊNCIA 8C4, TAMANHO 7%, NA COR 13, LADO ESQUERDO. UNIDADE.	UN	04	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00
67	PRÓTESE LUVA COSMÉTICA, MASCULINO, REFERÊNCIA 8C4, TAMANHO 7%, NA COR 14, LADO ESQUERDO. UNIDADE.	UN	04	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00
68	PRÓTESE LUVA COSMÉTICA, MASCULINO, REFERÊNCIA 8C4, TAMANHO 7%, NA COR 09, LADO DIREITO. UNIDADE.	UN	04	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00
69	PRÓTESE LUVA COSMÉTICA, MASCULINO, REFERÊNCIA 8C4, TAMANHO 7%, NA COR 10, LADO DIREITO. UNIDADE.	UN	04	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00
70	PRÓTESE LUVA COSMÉTICA, MASCULINO, REFERÊNCIA 8C4, TAMANHO 7%, NA COR 11, LADO DIREITO. UNIDADE.	UN	04	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00
71	PRÓTESE LUVA COSMÉTICA, MASCULINO, REFERÊNCIA 8C4, TAMANHO 7%, NA COR 12, LADO DIREITO. UNIDADE.	UN	04	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00
72	PRÓTESE LUVA COSMÉTICA, MASCULINO, REFERÊNCIA 8C4, TAMANHO 7%, NA COR 13, LADO DIREITO. UNIDADE.	UN	04	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00
73	PRÓTESE LUVA COSMÉTICA, MASCULINO, REFERÊNCIA 8C4, TAMANHO 7%, NA COR 14, LADO DIREITO. UNIDADE.	UN	04	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00

74	PRÓTESE LUVAS COSMÉTICA FEMININO, REFERÊNCIA 8C5, TAMANHO 7¼, NA COR 09, LADO ESQUERDO. UNIDADE.	UN	04	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00
75	PRÓTESE LUVAS COSMÉTICA FEMININO, REFERÊNCIA 8C5, TAMANHO 7¼, NA COR 10, LADO ESQUERDO. UNIDADE.	UN	04	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00
76	PRÓTESE LUVAS COSMÉTICA FEMININO, REFERÊNCIA 8C5, TAMANHO 7¼, NA COR 11, LADO ESQUERDO. UNIDADE.	UN	04	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00
77	PRÓTESE LUVAS COSMÉTICA FEMININO, REFERÊNCIA 8C5, TAMANHO 7¼, NA COR 12, LADO ESQUERDO. UNIDADE.	UN	04	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00
78	PRÓTESE LUVAS COSMÉTICA FEMININO, REFERÊNCIA 8C5, TAMANHO 7¼, NA COR 13, LADO ESQUERDO. UNIDADE.	UN	04	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00
79	PRÓTESE LUVAS COSMÉTICA FEMININO, REFERÊNCIA 8C5, TAMANHO 7¼, NA COR 14, LADO ESQUERDO. UNIDADE.	UN	04	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00
80	PRÓTESE LUVAS COSMÉTICA FEMININO, REFERÊNCIA 8C5, TAMANHO 7¼, NA COR 09, LADO DIREITO. UNIDADE.	UN	04	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00
81	PRÓTESE LUVAS COSMÉTICA FEMININO, REFERÊNCIA 8C5, TAMANHO 7¼, NA COR 10, LADO DIREITO. UNIDADE.	UN	04	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00
82	PRÓTESE LUVAS COSMÉTICA FEMININO, REFERÊNCIA 8C5, TAMANHO 7¼, NA COR 11, LADO DIREITO. UNIDADE.	UN	04	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00
83	PRÓTESE LUVAS COSMÉTICA FEMININO, REFERÊNCIA 8C5, TAMANHO 7¼, NA COR 12, LADO DIREITO. UNIDADE.	UN	04	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00
84	PRÓTESE LUVAS COSMÉTICA FEMININO, REFERÊNCIA 8C5, TAMANHO 7¼, NA COR 13, LADO DIREITO. UNIDADE.	UN	04	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00
85	PRÓTESE LUVAS COSMÉTICA FEMININO, REFERÊNCIA 8C5, TAMANHO 7¼, NA COR 14, LADO DIREITO. UNIDADE.	UN	04	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00
86	PRÓTESE DE MÃO ESTÉTICA ¼, MASCULINA, LADO ESQUERDO. UNIDADE.	UN	15	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00
87	PRÓTESE DE MÃO ESTÉTICA ¼, MASCULINA, LADO DIREITO. UNIDADE.	UN	15	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00
88	PRÓTESE DE MÃO ESTÉTICA ¼, FEMININO, LADO DIREITO. UNIDADE.	UN	15	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 280,00
89	SUTIÁ DE RENDA PARA PRÓTESE MAMÁRIA, COM ENCAIXE DISCRETO E INTERIOR QUE FACILITA A ADAPTAÇÃO DA USUÁRIA, Nº 44. UNIDADE.	UN	60	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 36,00
90	SUTIÁ DE RENDA PARA PRÓTESE MAMÁRIA, COM ENCAIXE DISCRETO E INTERIOR QUE FACILITA A ADAPTAÇÃO DA USUÁRIA, Nº 46. UNIDADE.	UN	60	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 36,00
91	SUTIÁ DE RENDA PARA PRÓTESE MAMÁRIA, COM ENCAIXE DISCRETO E INTERIOR QUE FACILITA A ADAPTAÇÃO DA USUÁRIA, Nº 48. UNIDADE.	UN	60	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 36,00
92	SUTIÁ DE RENDA PARA PRÓTESE MAMÁRIA, COM ENCAIXE DISCRETO E INTERIOR QUE FACILITA A ADAPTAÇÃO DA USUÁRIA, Nº 50. UNIDADE.	UN	120	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 36,00
93	PRÓTESE MAMÁRIA SILICONADA, EXTERNA, Nº 11, COM SUTIÁ Nº 52. UNIDADE.	UN	60	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 155,00
94	SUTIÁ DE RENDA PARA PRÓTESE MAMÁRIA, COM ENCAIXE DISCRETO E INTERIOR QUE FACILITA A ADAPTAÇÃO DA USUÁRIA, Nº 52. UNIDADE.	UN	60	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 36,00
95	PRÓTESE MAMÁRIA SILICONADA, EXTERNA, Nº 12, COM SUTIÁ Nº 52-54. UNIDADE.	UN	60	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 155,00
96	SUTIÁ DE RENDA PARA PRÓTESE MAMÁRIA, COM ENCAIXE DISCRETO E INTERIOR QUE FACILITA A ADAPTAÇÃO DA USUÁRIA, Nº 54. UNIDADE.	UN	60	POLIOR	POLIOR IND.	R\$ 36,00
97	JOELHO CONVENCIONAL GERIÁTRICO, COM TRAVA, REFERÊNCIA 3K9, LADO DIREITO. UNIDADE.	UN	06	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 940,00
98	JOELHO CONVENCIONAL GERIÁTRICO, COM TRAVA, REFERÊNCIA 3K9, LADO ESQUERDO. UNIDADE.	UN	06	OTTO BOCK	OTTO BOCK	R\$ 940,00

Cuiabá - MT, 06 de Março de 2009

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 169897/2009/SAD

Disponível na íntegra no site da SAD


GERALDO A. DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 013/2009/SAD

PREGÃO: Nº 130/2008/SAD – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 611.815/2008/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial

do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços das empresas: **FIBRATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 02.889.493/0001-98, localizada na Av. XV de Novembro, 235/A, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **ELOI GONGORA SILVEIRA** portador do RG:11.461.829 SSP/MT e o CPF: 452.437.869-34, **RM CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.171.750/0001-99, localizada na Av. Tenente Coronel Duarte, nº. 2030, Cuiabá-MT, representada pela Sra. **LEONETE REIS ARRUDA** portadora do RG: 0404.354-5 SSP/MT e o CPF: 362.896.551-91, nas quantidades estimadas na **Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, Decreto Estadual nº. 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preços tem por objeto a aquisição de **Uniforme de Fiscalização Ambiental e Gandola** para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade **DE (12) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
1	CALÇA E GANDOLA - TECIDO PRÉ ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221 G/M², LARGURA 1,61, COMPOSTO POR 67% FIBRA DE POLIÉSTER E 33 % DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM OU SIMILAR, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR. GONDOLA: 2 BOLSOS FRONTAIS COM TAMPÁ - FECHAMENTO COM BOTÕES. - PROTEÇÃO NOS COTOVELO. FAIXAS COLORIDAS: EM 100% POLIÉSTER, NAS CORES LARANJA E VERMELHA, MEDINDO 2 CM DE LARGURA. SERÁ APLICADA NAS LATERAIS, SENDO QUE A LARANJA FICARÁ EMBUTIDA NA OMBREIRA E NA CAVA E A VERMELHA DA CINTURA PARA BAIXO. NAS MANGAS: EMBUTIDA NA PELÍCULA ATÉ O PUNHO (LARANJA NA FRENTE E VERMELHA ATRÁS), (NO MEIO DA MANGA, DE FORMA QUE QUANDO VESTIDA FIQUE NA FRENTE DA PEÇA) FAIXAS REFLETIVAS: DE 5 CM. NA COR PRATA (ALTAMENTE REFLETIVA), NA FRENTE E NAS MANGAS. LOGO ABAIXO DA CAVA E DOS LOGOTIPOS DO SAMU APLICADOS. NAS PERNAS: LOGO ABAIXO DA JOELHEIRA (FRENTE E COSTAS). NAS COSTAS: NO SENTIDO VERTICAL, APLICADA EM CIMA DAS PREGAS, EMBUTIDA NA PALA ATÉ A CINTURA (03 CM ACIMA DO ELÁSTICO). BORDADOS: FRENTE: NA ALTURA DO PEITO (EMBLEMA DO SAMU 192, MEDINDO 07 CMX 11 CM) LOGO ACIMA SERÁ BORDADA NA COR BRANCA A FUNÇÃO DO SERVIDOR. MANGA DIREITA: EMBLEMA DO SAMU 192, MEDINDO 07 CM X 11 CM. CALÇA - REGULADORES LATERAIS PARA AJUSTAR A CINTURA. PERMITE DIMINUIR A CINTURA EM ATÉ 2 CM. - 2 BOLSOS LATERAIS E TRASEIROS COM TAMPÁ E 2 BOLSOS FRONTAIS.DEMANDA ESPECIFICA DA SES. CONJUNTO.	CJ	628	FIBRATEX	FIBRATEX IND. E COM. LTDA-ME	R\$ 184,92

3	UNIFORME DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL COMPOSTO DE GANDOLA E CALÇA, TECIDO RIP STOP EM ARMAÇÃO SARIJA 2/1, PESO 238 G/M² (+/- 5%), COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, COR VERDE CLARO, DE ACORDO COM AMOSTRA APRESENTADA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1- GANDOLA: DIANTEIRA: VISTA COM BOTÕES EMBUTIDOS DE 4 CM DE LARGURA DA GOLA ATÉ A BAINHA, CONTENDO 7 BOTÕES DE 4 FURROS NA COR VERDE MUSSO, FIXADOS DESDE A ALTURA DA GOLA EQUIDISTANTES 10 CM, MEDIDOS DE CENTRO A CENTRO DE CADA BOTÃO. GOLA: ABERTA, TIPO ESPORTE, ENTRELADA, TODA PESPONTADA EM COSTURA DUPLA ATÉ O SEU TÉRMINO. BOLSO: SERÃO EM NÚMERO DE 02 (DOIS), CHAPADOS NA ALTURA DO PEITO, CANTOS INFERIORES QUEBRADOS MEDINDO 15X13 CM. PREGA FÊMEA (INTERNA) DE 3 CM, COM TAMPA (PALA) NA MESMA COR DO TECIDO MEDINDO 15X7 CM, CANTOS INFERIORES QUEBRADOS E FECHAMENTO EM VELCRO DE 2 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO BOLSO. AS COSTURAS LATERAIS DOS BOLSOS DEVERÃO SER DUPLAS COM TRAVETES DE 5000 PONTOS NOS QUATRO CANTOS INFERIORES DOS BOLSOS. MANGA: COMPRIDA E PUNHO FECHADO POR ZIPER DE METAL E UMA TIRA PARA APERTO DO MESMO, TECIDO MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO POR 3,5 CM DE LARGURA FIXADA POR VELCRO DE 2 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO PROPORCIONAL, CONTENDO NA ALTURA DO COTOVELO UM REFORÇO DE TECIDO MEDINDO 14 CM DE LARGURA POR 16 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO ATRAVÉS DE COSTURAS DUPLAS. TRASEIRA: LISA, CINTA, CORDÃO PARA APERTO EMBUTIDO POR DENTRO, NA ALTURA DA CINTA. PLATINA: SERÃO EM NÚMERO DE 02, ENTRETELADAS, MEDINDO DE 14X5 CM, SERÃO FIXADAS NOS OMBROS, TERÃO AS PONTAS EM ÂNGULO OBTUSO ONDE CONTERÁ UMA CASA E FECHAMENTO COM BOTÃO, SENDO A COSTURA DUPLA EM SUA LATERAL. BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO: MEDINDO 80X45 MM, A SER FIXADA NA MANGA DIREITA, ABAIXO 7 CM DA COSTURA SUPERIOR DA MANGA, COM ÂNGULO OBTUSO EM POSIÇÃO CORRETA, SENDO A MESMA CONFECCIONADA NO TECIDO BRIM, DE TINTURA FIRME DE COR AZUL, EM BORDADOS CORRENTES. LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE ? SEMA/MT A SER COSTURADO NA MANGA ESQUERDA, ABAIXO 7 CM DA COSTURA SUPERIOR, CONFECCIONADA DE ACORDO COM O MODELO A SER ENTREGUE PARA A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME JUNTAMENTE COM A ORDEM DE FORNECIMENTO. 2-CALÇA: BOLSOS: SERÃO EM NÚMERO DE 04, CHAPADOS, COM PREGA FÊMEA (INTERNA) DE 3 CM, SENDO 02 NA PARTE LATERAL, MEDINDO 15X13 CM, COM TAMPAS (PALA) MEDINDO 13X7 CM E 02 NA PARTE TRASEIRA MEDINDO 16X14 CM, COM TAMPA (PALA) MEDINDO 14X7 CM, TENDO OS CANTOS INFERIORES DOS BOLSOS E DAS PALAS QUEBRADOS E FECHAMENTO COM VELCRO DE 2 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO BOLSO. AS COSTURAS LATERAIS DOS BOLSOS DEVERÃO SER DUPLAS COM TRAVETES DE 5000 PONTOS NOS QUATRO CANTOS INFERIORES DOS BOLSOS. TALHO: SEM BAINHA, COM ELÁSTICO NA BOCA DA CALÇA. CINTURA: COM NO MÍNIMO 06 PASSADORES EXTERNOS PARA CINTO MEDINDO 1,5 CM DE LARGURA. O CÔS DE 4,5 CM DE LARGURA DEVERÁ CONTAR DOIS PANOS E SER ENTRETELADO, SENDO FECHADO POR 01 BOTÃO. BRAGULHA: FORRADA E FECHADA POR ZIPER DE NYLON DE PRIMEIRA QUALIDADE NA MESMA COR DO TECIDO. PESPONDO DE TRÊS COSTURAS NA PARTE TRASEIRA PASSANDO PELO FUNDO DA CALÇA (GANCHO) INDO ATÉ O ACABAMENTO DE FIXAÇÃO ABAIXO DO ZIPER. DETALHES: SOBREPOSTO DUPLO TIPO MEIA LUA NO GANCHO NA PARTE TRASEIRA E UM REFORÇO DUPLO DE TECIDO MEDINDO 18 CM DE LARGURA POR 22 CM DE COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, FIXADO ATRAVÉS DE COSTURAS DUPLAS. OBSERVAÇÃO: DEVERÃO SER DUPLAS AS COSTURAS DAS LATERAIS EXTERNAS E DIANTEIRA DA CALÇA, BEM COMO, A FIXAÇÃO DAS MANGAS, FRENTE E OMBROS DA GANDOLA, COM NUMERAÇÃO DE 36 A 54 CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO/ ENTIDADE, UNIDADE.	UN	587	RM UNIFORMES	RM CONFECCÕES LTDA	R\$ 185,00
---	---	----	-----	--------------	--------------------	------------

Cuiabá - MT, 13 de Março de 2009.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 169884/2009/SAD

Disponível na íntegra no site da SAD


GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SINFERA

INFRA-ESTRUTURA

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 195242/2009

ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.
 Reconheço ser dispensável a licitação referente a prestação de serviços técnicos especializados, para a execução das ações de qualificação profissional do "PROJETO COLHER NA MASSA - 2009", no âmbito dos municípios de Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Sorriso, Campo Verde, Primavera do Leste, Rondonópolis, Acorizal, Colider, Jaciara, Nova Ubiratã, Juscimeira, Sapezal, Dom Aquino, Itiquira, Tangará da Serra, Rosário Oeste, Água Boa, Diamantino, Nortelândia, Mirassol D' Oeste, Canarana, Vera, Nobres, Barra do Garças, Tapurah, São José do Rio Claro, São José dos Quatro Marcos, Araputanga, Alta Floresta, Cáceres, Jangada e Barra do Bugres, conforme Plano de Trabalho, perfazendo a qualificação de 996 (novecentos e noventa e seis) pessoas, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com fundamento no Inciso XIII, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do artigo 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douda Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 23 de Março de 2009.

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SICME

INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009/IMEQ-MT/SOE

Regido pelas Leis nº. 10.520/2002 e nº 7696/2002 pelo Decreto nº 217/2006,

subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.

Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Fornecimento de Ticket Alimentação Eletrônico Destinados aos Servidores do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT.

Data: 13/04/2009.**Credenciamento:** 14h30m**Abertura das propostas:** 15h00

Local: Sala de Pregão nº. 001 da Secretaria de Estado de Administração, Situada na Av. Transversal I, Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo-Cuiabá – Mato Grosso.

Pregoeira: Alessandra S. Monteiro da Costa**E-mail:** alessandracosta@metamat.mt.gov.br**FONE:** (65) 3613 0034.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

atribuições legais,

PORTARIA Nº 091/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOENIL FERREIRA DUARTE**, agente administrativo, a conversão em espécie de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, remanescentes do quinquênio de **01.10.2002 a 30.09.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001482-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001097-001/2009 Espécie: Contrato nº 017/2009, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça-PGJ e a Empresa DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ONDONTOLÓGICOS LTDA. Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos/materiais médicos e/ou odontológicos, nos termos do procedimento licitatório Pregão nº 007/2009 e seus Anexos. Itens Adjudicados: 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10 e 11. Prazo: NOVENTA dias. Valor: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). Recurso: Projeto/Atividade - 2007.9900 / 3549.0600, Natureza de Despesa - 4.4.90.52.00 e Fonte - 100. Assinado: Em Cuiabá-MT, 17 de março de 2009. Assinam: Paulo Roberto Jorge do

Prado - Procurador-geral de Justiça / Carlos Alberto Sotero - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001097-001/2009 Espécie: Contrato nº 018/2009, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça-PGJ e a Empresa TMF COMÉRCIO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos/materiais médicos e/ou odontológicos, nos termos do procedimento licitatório Pregão nº 007/2009 e seus Anexos. Item Adjudicado: 05. Prazo: NOVENTA dias. Valor: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). Recurso: Projeto/Atividade - 2007.9900 / 3549.0600, Natureza de Despesa - 4.4.90.52.00 e Fonte - 100. Assinado: Em Cuiabá-MT, 17 de março de 2009. Assinam: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-geral de Justiça / Thiago Ronchi Adrien Eugênio - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001097-001/2009 Espécie: Contrato nº 019/2009, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça-PGJ e a Empresa M. M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos/materiais médicos e/ou odontológicos, nos termos do procedimento licitatório Pregão nº 007/2009 e seus Anexos. Itens Adjudicados: 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16 e 22. Prazo: NOVENTA dias. Valor: R\$ 3.678,00 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais). Recurso: Projeto/Atividade - 2007.9900 / 3549.0600, Natureza de Despesa - 4.4.90.52.00 e Fonte - 100. Assinado: Em Cuiabá-MT, 17 de março de 2009. Assinam: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-geral de Justiça / Roberto de Campos Mendes - Representante da Empresa Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 085/2009

PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos de gestão administrativa, financeira e pessoal, em conformidade com o artigo 11, I, III, IX e XV.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2006, instaurado pela Portaria n. 044/2006/SDPGE, de 13/07/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso 14/07/2006, em desfavor do servidor **DURVALMIR BATISTA DE ALMEIDA**;

CONSIDERANDO que, se uma vez comprovadas as irregularidades no Procedimento retro, perpetradas pelo Servidor acima nominado, no exercício de suas funções, este, em tese, incidiu, repetidas vezes, em inobservância do disposto no artigo 144, inciso I, da Lei Complementar Estadual 04/90, estando, pois incurso na sanção cominada pelo artigo 159, III, do mesmo Diploma Legal, em razão de ter se ausentado do serviço, injustificadamente, sem autorização prévia do seu superior hierárquico;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instituição de uma nova Comissão Processante, com o escopo de dar continuidade ao Processo Disciplinar Administrativo n. 001/2006 para apurar denúncia, em tese, de fatos tipificados, imputados ao Servidor **DURVALMIR BATISTA DE ALMEIDA**, residente e domiciliado na Rua 127, Quadra 119, nº 12, Bairro CPA, 4ª etapa, CEP 78058-316, Cuiabá, Mato Grosso.

II – INSTITUIR nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Hércules da Silva Gahyva – Corregedor Geral Adjunto da Defensoria Pública - Presidente; Dr. Munir Arfox - Defensor Público - Membro e Dra. Liseane Peres de Oliveira - Defensora Pública - Membro, para, sob a presidência do primeiro,

dar continuidade às apurações iniciadas com a referida Portaria, aproveitando, no que couber, os atos processuais já praticados.

III – DESIGNAR a Servidora Eneli Patrícia Mello Valensuela Moura – Assessora de Gabinete, para a função de Secretária da presente Comissão Processante;

IV – DETERMINAR a imediata intimação do Acusado, para que tenha ciência do teor do presente Processo Administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, x, da Constituição Estadual.

V – DETERMINAR que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do Acusado, admitida a sua prorrogação, de acordo com o artigo 75, §1º da Lei Complementar 207 de 29 de dezembro de 2004, devendo apurar os fatos relatados no processo acima citado, assim resumidos:

Cuida-se de Processo Administrativo Disciplinar de controle, instaurado pela Portaria 021/2006, em face da comunicação de ausência do Sr. **DURVALMIR BATISTA DE ALMEIDA**, servidor Público Estadual, matrícula n. 288.060.016, lotado na Defensoria Pública do Estado, enquadrado mediante Decreto n. 3.825/2002, no cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e social, Classe B, Nível 08 (oito), onde repetidas vezes, teria deixado de comparecer ao ambiente de trabalho sem que igualmente apresentasse justificativa em face da sua ausência, por mais de 60 (sessenta) dias interpoladamente, num período de 12 (doze) meses, fato que originou o Procedimento n. 0371/2005, de 24 de junho de 2005, onde foi recomendado pelo Douto Corregedor Geral, a instauração do Processo Disciplinar Administrativo, a fim de apurar a responsabilidade administrativa, entendendo que o comportamento do Sr. **DURVALMIR BATISTA DE ALMEIDA**, está, em tese, tipificado no artigo, 144, inciso I, artigo 166 e artigo 159, inciso III, todos da Lei Complementar n. 04/90.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de março de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2005/ALMT - SGEL

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratado: NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA-EPP

Objeto: Fixar prazo final de execução em 20/09/2009, realizar atualização financeira e aditar 25% do objeto do referido contrato.

Fundamento: Art. 65, § 8º; art. 65, I, "b", e § 1º; art. 57, II, todos da LLCA.

Data de assinatura: 02 de março de 2009.

Dep. José Riva – Presidente

Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário

*Reproduz-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2005/ALMT - SGEL

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratado: DMD – ASSOCIADOS, ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA.

Objeto: Fixar prazo final de execução em 20/09/2009, realizar atualização financeira e aditar 25% do objeto do referido contrato.

Fundamento: Art. 65, § 8º; art. 65, I, "b", e § 1º; art. 57, II, todos da LLCA.

Data de assinatura: 02 de março de 2009.

Dep. José Riva – Presidente

Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário

*Reproduz-se por ter saído incorreto

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2009

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n. 16/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de fevereiro de 2009, em cumprimento às Leis Federal n. 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas complementares e condições estabelecidas no Edital e Anexos, torna público aos interessados que realizará no dia **07 de abril de 2009, com credenciamento às 08:30 às 09:00 e início às 09:00 horas**, na Escola de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2009**, do tipo **MEHOR PREÇO POR LOTE**, para Contratação de empresa especializada na prestação de limpeza e

conservação, copeiragem, garçons, serviços de portaria (recepcionistas e agente de portaria) e condução de veículos, com fornecimento de todo material necessário para a execução dos serviços (para o lote que exigir), nos prédios e demais instalações que integram os prédios do Tribunal de Contas, que compreende a sede atual, o Edifício Marechal Rondon e a Escola Superior de Contas., conforme Termo de Referência n.º 20/2009. Os interessados poderão adquirir o Edital Completo e obter informações sobre a licitação, no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 17h, pelo telefone (065) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br

Carlos José de Campos
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 16/2009, em cumprimento à Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações, demais normas aplicáveis e condições estabelecidas no Edital, torna público aos interessados que realizará no **dia 15 de abril de 2009, às 09:00 horas**, na Sede do Tribunal, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 01/2009, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço**, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação do antigo plenário Benedito Vaz de Figueiredo, com a finalidade de abrigar um espaço cultural e artístico, de acordo com o projeto, plantas, memorial descritivo, planilhas e Termo de Referência n. 113/2009 e anexos. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 14:00 h às 17:30 h, pelo telefone (065) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br.

Oziel Martins da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 146/AJ/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 4.901-8/2008
INTERESSADO(A) INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) DÉCIO COUTINHO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Décio Coutinho, gestor do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.
4.769-4/2008
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
GESTOR(A) SELVO GOMES FERREIRA
ASSUNTO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2007
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Selvo Gomes Ferreira, gestor da Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato, no exercício de 2007, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.
Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 24 de março de 2009.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7/2009

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Convite nº 03/2009.

OBJETO: Aquisição de produtos água e gás, conforme o Termo de Referência nº. 15/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100;

Projeto/Atividade: 2007

Natureza de despesa: 33.90.30

VALOR TOTAL: valor total de R\$ 61.230,00 (sessenta e um mil e duzentos e trinta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Hélio Santos Borba, pela Contratada.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 145/HB/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO Nº. 2.285-3/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VERA
GESTOR(A) EDSON BORMANN DOS SANTOS
INTERESSADO(A) ANTÔNIO PENA FIEL
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012
...Face as considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. Antônio

Pena Fiel - Vereador do Município de Vera, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO Nº. 2.291-8/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VERA
GESTOR(A) EDSON BORMANN DOS SANTOS
INTERESSADO(A) KERLLIN CARLA BOEING
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012
...Face as considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, da Sra. Kerllin Carla Boeing – Vereadora do Município de Vera, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.

Registre-se;
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 24 de março de 2009.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

SORTEIO DE RELATOR DE RECURSO E PEDIDO DE RESCISÃO

Foi sorteado o Relator do Recurso referente ao processo abaixo relacionado, na Sessão Ordinária do dia 24/03/2009:

01 – PROCESSO: 18.942-1/2007
INTERESSADOS(AS): Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista
Luiz Antonio Pagot
Vilceu Francisco Marcheti
Mário César Barbosa
GESTORES(AS): Débora Simone Rocha Faria – OAB/MT nº. 4.198
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº. 356/2004 – Acórdão nº. 02/2009 – Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL: JOSÉ CARLOS NOVELLI
RELATOR ATUAL: VALTER ALBANO

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
ANTONIO JOAQUIM

PORTARIA Nº 042/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXV do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Comissão com a finalidade de desenvolver estudos e propor as alterações necessárias à melhoria do Sistema de Gerenciamento de Prazos deste Tribunal, especialmente no que diz respeito aos seguintes assuntos:

1. uso abusivo pela figura do “distribuidor” e dos motivos de recebimento de processos;
2. estabelecimento de prazo para o “distribuidor” e para a unidade técnica;
3. estabelecimento do controle de prazos por equipe (controle de produtividade), e não somente por pessoa.

Art. 2º. Designar para compor a referida comissão os seguintes membros, sob a Presidência da primeira:

Cristina Vargas Reis Monteiro – Secretária Executiva da Corregedoria Geral;
Ricardo de Menezes Butakka – Assessor Técnico da Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional;
Manoel Castrillon Lopes Neto – Assessor da Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

Dalтей Aparecido Dias – Técnico Instrutivo e de Controle e Assistente Técnico da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
TOMADA DE PREÇOS 002/2009 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugeney, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 17:00 horas (Brasília), do dia **09/04/2009**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço por Lote, que tem por objeto a **Contratação de Show Artístico Musical, exclusivamente com: DIPAULO E PAULINO para o dia 03/09/2009; BIQUINI CAVADÃO para o dia 04/09/2009; BRUNO E MARRONE para o dia 05/09/2009 e HARMONIA DO SABA para o dia 06/09/2009 para realização do XIII Festival Náutico**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no

endereço supracitado, de Segunda a Sexta–feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 24 de Março de 2009.

Renata Fermio de Oliveira - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009/PMBG-MT

Objeto: “Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para atender a frota da Prefeitura Municipal. **Data:** 16 de abril de 2009 – **Hora:** 14:00 h. (horário de Brasília) – **Tipo de Licitação:** Menor Preço global – **Regência Legal:** Lei

nº 8.666/93 revisada e atualizada. – **Informações:** Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2032 ou 2052.

Barra do Garças – MT, 24 de março de 2009.

Simone W. Gonçalves
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009**, destinada **Aquisição de 320 000 litros de óleo diesel comum, para atender os veículos da Frota Municipal.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **Castoldi Diesel Ltda**, com o valor de R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de Março de 2009.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009**, destinada **Aquisição de Combustível para atender os veículos da Frota Municipal**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **CASTOLDI E CASTOLDI LTDA**, com o valor de **R\$ 2,89 (Dois reais e oitenta e nove centavos) por litro de Gasolina Comum, R\$ 1,69 (Um real e sessenta e nove centavos) por litro de Álcool Hidratado e R\$ 2,29 (Dois reais e vinte e nove centavos) por litro de Óleo Diesel.** **Campo Novo do Parecis-MT, 23 de Março de 2009.**

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2009

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 09/04/2009, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 020/2009, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária em parte da Av. Mato Grosso no município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável em valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). **Publique-se;**

Colider/MT, em 24 de Março de 2009.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2009 – REGISTRO DE PREÇOS

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que a Licitação **“PREGÃO PRESENCIAL” nº. 002/2009, do tipo Registro de Preço, por MENOR PREÇO POR LOTE**, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e 4.336/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e o Decreto nº. 4.336/2006 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para: eventual contratação de empresa para fornecimento de Ferramentas, suprindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, a qual seria realizada em **26/03/2009 às 14:00 (quatorze) horas, foi prorrogado para o dia 14/04/2009, às 09:00 (nove) horas**. Os interessados poderão obter informações sobre o Edital através do Site Link <http://www.sanecap.com.br> ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3051-9736 – Fax: (065) 3051-9737. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 13 de Março de 2009.

Ana Virgínia de Carvalho - Pregoeira Oficial

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Diretora Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Extrato de Convênio nº 003/2009

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL; Conveniada: FUNDAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DO NORTE MATOGROSSENSE-

FIESUN/MT; Objeto: CURSO DE LICENCIATURA E PDAGOGIA PARA EDUC. INFANTIL PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL; Valor: RS 11.795,00; Vigência: 31 de dezembro de 2009

Neuza Maria da Rosa

Asplemat/DO

Extrato de Convênio nº 005/2009

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL; Conveniada: **FUNVIDA-FUNDAÇÃO LIVRE PARA VIVER**; Objeto: Ações que proporcionarão a Recuperação de Dependentes Químicos; Valor: RS 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais); Dotação Orç. 05.00100.08.122.0002.2025.33903900.00.999; Vigência: 31 de dezembro de 2009

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL; Conveniada: **ASSOCIAÇÃO DAS INDUSTRIAS MADEIREIRAS DE FELIZ NATAL**; Objeto: Parceria na recuperação de estrada e manutenção do depósito de resíduos Ind. De feliz natal; Valor: ; Dotação Orç. Vigência: 31 de dezembro de 2009

Neuza Maria da Rosa

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 04/2009 – Tipo Menor Preço do dia 23 de março de 2009, obteve-se o seguinte resultado: A empresa M.A. DA S. DE SOUSA - ME sagrou-se vencedora para o lote 01 com o valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 24 de março de 2009.

Waldir de Souza Santos / Comissão Permanente de Licitações.

Asplemat/DO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 011/2009; Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT e a Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda - UNIASSELVI. **Objeto:** A finalidade de dar condições à concessão de Estágios por alunos visando à formação profissional nos termos da Lei nº 011.788/2008 de 25/09/2008. Guarantá do Norte/MT, 24 de março de 2009. – **Mercidino Panosso / Prefeito Municipal.**

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2009, cujo objeto é Aquisição de Materiais de consumo e permanente para atender o Projeto Arte de Viver da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações constantes no instrumento convocatório e seus anexos que o integram e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores; neste município de Guarantá do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 07/04/2009 às 09h00 (horário de Brasília). Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações localizada a Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, no horário de atendimento ao público e na página eletrônica do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) onde realizar-se-á a licitação.

Guaranta do Norte/MT, 24 de março de 2009

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE EDITAL Nº. 02152009 CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2009

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, **Sr.Orlei José Grasseli**, usando das atribuições conferidas por Lei; Considerando o resultado da Seletiva realizada em 17/02/2009; Considerando o resultado oficial da Seletiva publicada em tempo hábil;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 004/2009, constantes da lista do Edital de Convocação abaixo, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte MT, portando documentos conforme ANEXO I, no prazo improrrogável de 20 (Vinte) dias, contados da publicação deste, a fim de tomar posse no seu respectivo cargo.

Art. 2º. – Em caso do não comparecimento e não apresentação dos documentos solicitados no prazo previsto, será convocado os candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação em cada cargo;

CARGO: Motorista de Ônibus Cat. “E”

2º. VILSON ROSENILDO DE ALMEIDA

Ipiranga do Norte-MT, em 24 de Março de 2009.

ORLEI JOSÉ GRASSELI - Prefeito Municipal

**ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 025/2009**

Para posse dos Convocados do Processo Seletivo 004/2009, será necessária a apresentação dos Documentos listados abaixo:

- 01 CÓPIA R.G. (Autenticada em cartório);
- 01 CÓPIA CPF (Autenticada em cartório);
- 01 CÓPIA TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 CÓPIA COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- 01 CÓPIA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 01 CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
- 01 CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- 01 CÓPIA COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CADASTRO NO PIS/PASEP (Cópia da Carteira caso houver)
- 01 CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO;
- CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE BENS (Autenticada em Cartório) OU DECLARAÇÃO DE ISENTA;
- CÓPIA COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO P/ O CARGO QUE VAI OCUPAR (autenticado em cartório)
- 01 CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDENCIA (se for declaração autenticar em cartório);
- EXAME MÉDICO ADMISSIONAL QUE COMPROVEM A PLENA SAUDE FISICA E MENTAL DO CANDIDATO;(Devem ser realizado por médicos do Município).
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL)
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS (em conformidade com Art. 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal); **OBS:** (autenticada em cartório).

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2009 – CPL/
AVISO - PROCESSO Nº. 381/2009**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº.480, Bairro Centro, **Licitação Modalidade de Pregão Presencial**, com finalidade de selecionar propostas para (Serviços de Funilaria e Pintura, incluindo material, exceto acessórios, conforme especificações no anexo I, cuja especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal nº. 066/2005, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 03(três) de Abril de 2009, às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 – Propostas de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo IV que acompanha o Edital. As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:30 horas do dia especificado no parágrafo anterior. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço eletrônico www.jauru.mt.gov.br. E necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer duvidas contatar pelos telefones acima mencionados. - JAURU-MT, 20 de Março de 2009. - **José Nilo da Costa – Pregoeiro Realtech**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2009 – CPL
AVISO PROCESSO Nº. 380/2009.**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº.480, Bairro Centro, **Licitação Modalidade de Pregão Presencial**, com finalidade de selecionar propostas para (Aquisição de Peças de primeira linha para reposição das Máquinas e Veículos, ferramentas e material de consumo para borracharia da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, cuja especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal nº. 066/2005, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 02(dois) de Abril de 2009, às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 – Propostas de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo IV que acompanha o Edital. As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:30 horas do dia especificado no parágrafo anterior. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço

eletrônico www.jauru.mt.gov.br. E necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer duvidas contatar pelos telefones acima mencionados. Jauru-MT, 20 de Março de 2009. - **José Nilso da Costa – Pregoeiro Realtech**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2009
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
CONTRATADA: NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFANCIA.
DOTAÇÃO: 12.365.0041.1065 – 4.4.90.51
VALOR: 1.463.106,22
VIGENCIA: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS

Realtech

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2009**

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de abril de 2009, às 09:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por item, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para serviço de locação de 13 veículos com capacidade de 35 a 44 passageiros sentados para Transporte Escolar, na Zona Rural do Mun. de Juina –MT. Maiores informações e cópia completa do Edital poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juina junto à comissão de licitação até o dia 06 de abril de 2009, em sua sede à Av Dep. Hitler Sansão, 240 –Centro, nesta cidade, fone (066)3566-8338, no horário das 7:00 as 13:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$100,00 (cem reais). Juina- MT, 24 de março de 2009.

Paulo S. Markoski
Presidente

Gilvânia M. Dutra da Silva
Membro

Luis Braz de Lima
Membro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 01/2009**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2009**, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: PROFESSOR(A) 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	JULIANA GONÇALVES DE SOUZA
02.º	IZANA NEIA ZANARDO
03.º	BENEDITA SANTANA DA SILVA
04.º	KATIA SANTOS BANDAÓ
05.º	ROSELI CANDIDO MARTINS ZANQUETIN
06.º	GASIELE LEAL MARTINS
07.º	SIMONE ASSMANN
08.º	FABIANA BISLER KLUMFASS
09.º	SIMONE WEILA DA SILVA RIZZARDI
10.º	ANETE LUZIA SOARES SANTANA
11.º	NEIRE PAULA DA SILVEIRA
12.º	SANDRA MARI DE SOUZA DA COSTA
13.º	GERALDA DE JESUS SABIÃO
14.º	MARIZELIA MOREIRA DE M. SANTOS
15.º	MARCILIA MIGUEL DA SILVA
16.º	FABIANE DE ARAUJO FERREIRA
17.º	PATRICIA GUERINI RODRIGUES
18.º	ADAILZA LIBANIA DA SILVA
19.º	MAGALI PIPPER VIANNA
20.º	NIVEA CRISTINA BEZERRA DE SOUSA
21.º	CLEONICE RODRIGUES DE MOURA
22.º	JUSELIA MARIA NONATO
23.º	LELIANE ALVES DA SILVA TORRES
24.º	ELIANE REGINA KNOPKA
25.º	LUCIMARA DOS SANTOS SILVA
26.º	GIOVANA FURLAN
27.º	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS
28.º	ANAIR BONGIOVANI
29.º	LUZINETE LUCINDA DE PINHO
30.º	LEONICE PEREIRA DE ALMEIDA
31.º	ELAINE CRISTINA BERNARDINO
32.º	NATALIA ANGELA DA SILVA GORTZ
33.º	ROSELI ARTUSO
34.º	SILVANA SENHOR CARNEIRO
35.º	ROSANE PAULINO DE AZEVEDO
36.º	SOLANGE LIDIANE STEFFEN JOHANN
37.º	VIVIAN CRISTINA BRAVO

38.º	JOSIVANIA NEVES QUEIROZ PIMENTEL
39.º	ELIANA APARECIDA MURILA
40.º	SIRLEI ADRIANA CUCOLOTTTO
41.º	ROBERCIA GIRÃO DOS SANTOS
42.º	MARIANA SALES DA CRUZ
43.º	MARINELZA SILVA ZARK
44.º	EDNA SONEA SOUZA DE ASSIS
45.º	ENELSI MEISTER
46.º	DENISE DA ROSA GIRONDI
47.º	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS
48.º	SARAH VIANA MENDES
49.º	DIANA CRYSTIAN LIMA
50.º	DOMINGAS BARBOSA DE OLIVEIRA CUNHA
51.º	MARCELA ROSA GONÇALVES
52.º	TANIA PATRICIA CAMPEÃO
53.º	NILMA MARIA LEAL

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 23 de Março de 2009.



MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

Jose Luiz Paetzold
Secretário Municipal de Gestão Pública
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA Nº 252, DE 23 DE MARÇO DE 2009

Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa 01/2008 instaurada através da Portaria 419/2008. **MARINO JOSE FRANZ**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 59, inciso II, alínea "c" e art. 140 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 20 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde), e, Considerando a solicitação da Comissão de Sindicância, a qual requer prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo, tendo em vista a não obtenção dos documentos junto ao Ministério Público, os quais foram solicitados por quatro vezes e até presente data não foram encaminhados pelo órgão ministerial.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo da Sindicância Administrativa 01/2008, instaurada através da Portaria 419/2008, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2009.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública
Publique-se e Cumpra-se (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar nº. 101, com referência a ampla publicidade, o município de Lucas do Rio Verde-MT, vem a público informar que, encontram-se afixados no Mural da Prefeitura, no sítio www.lucasdorioverde.mt.gov.br, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no Jornal Folha Verde, o anexo: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, (RREO) referente ao 1º Bimestre da administração direta e indireta de 2009.

Lucas do Rio Verde-MT, 24 de março de 2009.

MARINO JOSÉ FRANZ - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 08/2009. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 13.04.2009, às 09:00 horas. **CREDENCIAMENTO:** até as 09:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sítio à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591, ou ainda pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. **PREGOEIRA:** ROSIMAR CUSTÓDIO DA SILVA. Portaria 017/2009. APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 23 de Março de 2009.

Prefeitura de Mirassol D'Oeste

Dispensa de Licitação nº 10/2009

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2009, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à aquisição de ovos de chocolate, de fabricação artesanal, para comemoração da Páscoa para os programas de proteção ao menor e proteção ao idoso. **Contratada:** Aparecida Mariano de Jesus. **Valor:** R\$-6.888,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 24 de março de 2009. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Cyntia Cibebe Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 07/2009. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 08.04.2009, às 08:00 horas. **CREDENCIAMENTO:** até as

08:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sítio à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591, ou ainda pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. **PREGOEIRO:** CARLOS EDUARDO TOLON. Portaria 017/2009. APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 23 de Março de 2009.

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 09/2009. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELÉTRICISTA DE REDE. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 15.04.2009, às 08:00 horas. **CREDENCIAMENTO:** até as 08:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sítio à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591, ou ainda pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. **PREGOEIRO:** JUSCELINO DA SILVA ALMEIDA. Portaria 017/2009. APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 23 de Março de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009

O Município de Nova Ubiratã / MT, por meio da Prefeitura Municipal, torna público que **realizará** no dia **08/04/2009, às 14:30 horas**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação para **aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar**, conforme segue: **Lote 01** - Não Perecíveis, Ovos, Carnes e Derivados: Entrega parcelada mensal na Secretaria de Educação > Sede do Município; **Lote 02** - Hortifrut: Entrega parcelada no início de cada semana nas seguintes unidades administrativas **a)** Escola Municipal Tancredo Neves > Sede do Município **b)** Centro Municipal de Educação Infantil Dois Pinheiro > Sede do Município **c)** Escola Estadual 19 de Dezembro > Sede do Município **d)** Escola Municipal Getúlio Vargas > Distrito de Novo Mato Grosso **e)** Escola Municipal 13 de Maio > Distrito de Santo Antonio do Rio Bonito **f)** Escola Pedro Álvares Cabral > Distrito Sta. Terezinha do Rio Ferro **g)** Escola Municipal Água Limpa > Distrito Parque Água Limpa **h)** Escola Municipal Arthur Eberardt > Fazenda Iberê **i)** Escola Municipal Lorindo Pedro Basso > Sinopão; **Lote 03** - Não Perecíveis, Ovos, Carnes e Derivados e Hortifrut: Entrega parcelada na Escola Municipal Entre Rios > Assentamento Entre Rios; **Lote 04** - Não Perecíveis, Ovos, Carnes e Derivados e Hortifrut: Entrega parcelada na Escola Municipal Professora Vera Lúcia Schmidt > Assentamento Piratininga. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de **R\$ 10,00** (dez reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura.

Nova Ubiratã (MT), 17 de março de 2009.

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário Municipal de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado da homologação e adjudicação, referente TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2009 - objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos: Empresas vencedoras: B.C.G. COM. REPRES. E DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ 09.242.903/0001-53, vencedora com o total de R\$ 5.288,40; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ 67.729.178/0001-49, vencedora com o total de R\$ 42.311,10; DIPROLMEDI – MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 03.362.758/0001-68, vencedora com o total de R\$ 11.186,37; MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 02.614.637/0001-01, vencedora com o total de R\$ 22.156,35; ROTAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 00.086.231/0001-60, vencedora com o total de R\$ 42.926,28; STAR ODONTOMÉDICA LTDA – CNPJ 05.567.724/0001-35, vencedora com o total de R\$ 13.110,30; STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ 00.995.371/0001-50, vencedora com o total de R\$ 41.730,12; SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 92.536.010/0001-64, vencedora com o total de R\$ 33.210,96; TRIUNFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 02.713.269/0001-40, vencedora com o total de R\$ 60.219,45 e UNI FARMA CENTRO-OESTE GESTÃO E COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 08.139.622/0001-07, vencedora com o total de R\$ 16.893,00. Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-2871. Nova Xavantina – MT, 24 de março de 2009.

GERCINO CAETANO ROSA – Prefeito Municipal.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 005/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 007 de 06 de Janeiro de 2009, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 005/2009**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço por item**, para **Aquisição de Materiais de Expediente**, que será realizado às 13:00 horas do dia 09 de Abril de 2009, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12:00h a 18:00h, ou pelo fone (66) 3575-1029. O edital completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Peixoto de Azevedo, 24 de Março de 2009.

Valentim Luizão - Presidente da CPL

AVISO DE PREGÃO – PRESENCIAL Nº 003/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal, n.º 013, de 12 de janeiro de 2009, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço por item**, para **Aquisição de Matérias Odontológicas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde junto a esta Administração**, que será realizado às 13:00 horas do dia 08 de Abril de 2009, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12h a 18h, ou pelo fone (66) 3575-1029. Peixoto de Azevedo, 24 de Março de 2009.

Vanilza Ribeiro Chagas – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**Aviso de Cancelamento - Edital de Pregão nº 023/2009- PMP/L
(PROCESSO Nº 032/2009-PMPL)**

O Município de Pontes e Lacerda, através do seu Pregoeiro Oficial Anésio Braga Ortencio Munhoz, torna público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n.º 023/2009, por não atender plenamente o Edital as normas que regem o assunto e o objeto da Licitação, conforme parecer emitido pela Assessoria Jurídica em análise à impugnação a ela submetida.

Pontes e Lacerda/MT, 24 de março de 2009.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Concorrência Pública 001/2009

Tipo: Menor Preço por Item

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que na Concorrência Pública Nº 001/2009, cuja abertura ocorreu às 09:30h do dia 23 de março de 2009, na sede da Prefeitura de Poxoréu, situada na av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT sagrou-se vencedora a empresa: **LT PEREIRA - Posto do Bio**, estabelecida na Av. Brasil, 902 – centro, na cidade de Poxoréu-MT, inscrita no CNPJ/MF nº 33.026.352/0001-75 e de Inscrição Estadual nº 13.069.023-6. Observando-se o prazo para interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Paço Municipal "Dr. Joaquim Nunes Rocha", em Poxoréu-MT, 23 de março de 2009.

Dulcelei Isolde Hintz
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

LEILÃO Nº 01/2009.

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, torna público que fará realizar Leilão no dia 15/04/2009 a partir das 09:00 até as 11:00 horas, para **Alienação de um Veículo tipo Caminhonete da marca Chevrolet, Modelo S-10 CABINE DUPLA, EXECUTIVE 2.8 4x4, Ano e Modelo 2004, a Diesel**, devidamente documentada, com Valor do Lance inicial fixado em R\$ 48.700,00 (Quarenta e oito mil e setecentos reais), o veículo estará a disposição dos interessados para vistoria a partir do dia 13 de Abril de 2009, das 07:00 às 17:00 horas, em frente à Prefeitura Municipal no endereço abaixo. Os interessados poderão obter mais informações sobre o Leilão na sede da Prefeitura, localizada na Av. Mato Grosso, 221, Centro. Outras informações através dos Telefones (65) 3247 1124 das 7:00 às 13:00 hs, (65) 9943-0952 e (65) 9942-8537, das 7:00 às 17:00 hs.

NILSON TEIXEIRA MACIEL - Presidente da Comissão de Leilão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 009/2009**

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso IV do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação n.º 009/2009**, com base no Parecer Jurídico n.º 131/2009, emitido pelo Sr. Dr. Efraim Alves dos Santos, Procurador Geral do Município, a favor da firma: **Marileide Regis Fernandes Comércio**, empresa do ramo de farmacêutica, personalidade jurídica de direito privado, com sede social na Rua Pres. Castelo Branco, nº 745, Bairro Vila Operária, Estado de Mato Grosso, com inscrição no Cnpj(MF) sob o n.º 02.608.021/0001-10. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial do Estado da União, para ciência de todos os interessados, observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 16 de março de 2.009.

José Carlos Junqueira De Araújo - Prefeito Municipal
Efraim Alves Dos Santos - Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
PREGÃO 006/2009 – RESULTADO DO JULGAMENTO**

O Município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, por intermédio de seu Pregoeiro e Comissão de Apoio, torna público, para quem possa interessar, que do julgamento do certame supracitado resultou vencedora a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS DIAMANTE AZUL LTDA** que apresentou proposta no valor total de R\$142.181,76 (Cento e quarenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). São José do Rio Claro, 24 de Março de 2009.

Osni Rubens Puga Lopes – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO**

FICA CANCELADO: A matéria publicada no diário oficial na sexta-feira dia 13 de Março do corrente na página 097 referente o **CONTRATO Nº. 035/2009**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL**, OBJETO: serviços de transporte de alunos da rede escolar Valor **R\$147.600,00** Início do Contrato 19/02/09; Término 19/06/09.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação: A matéria publicada no Diário oficial, na Quarta Feira dia 11 de fevereiro do corrente ano na página 032, referente o Contrato de nº. 016/2009, **Onde se lê R\$ 49.500,00. Leia-se R\$ 52.800,00**

onde se lê P.P nº 01/2009 Leia-se C.C. 01/2009

**PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de SJQM/MT, comunica que, em despacho proferido no processo nº. 02/2009, o Sr. **JOÃO ROBERTO FERLIN**, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível licitação para contratar **“ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SILVA FREIRE & VARGAS”** Assessoria e Advocacia, com escritório profissional em Cuiabá/MT, para prestação de serviços técnicos especializados de Advocacia. Fundamento: Lei nº. 8.666/93, art. 25, II e § 1º, c/c art. 13, III e § 3º.

**PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2009.

A Prefeitura Mun. São José dos Quatro Marcos/MT, através do Pregoeiro, nomeada pela Portaria nº 52 de 02 de janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2009, no dia 02/04/2009, às 08:30 h, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539. Objeto Aquisição de **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIÊNICO E LIMPEZA”**. O Edital completo e seus anexo poderá ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO. Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial.

AILTON PAULA DE ARRUDA
Pregoeiro – Portaria nº. 00/GP/2009

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT, comunica que fica cancelada a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 06 e 07/2009, objetivo **“Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiênico e Limpeza**, devido o não comparecimentos de empresas interessadas.

JOSÉ CARLOS NEVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 012/2009**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/03 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 13/04/2009, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para aquisição de 183.844 litros de óleo diesel comum. A aquisição se dará por empreitada global, por menor preço global. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 30,00 (dez reais). Ou gratuitamente no site www.pmsapezal.com.br

Sandra Sostisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 013/2009**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/03 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 13/04/2009, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para aquisição de **MATERIAIS METÁLICOS**. A aquisição se dará por menor preço, menor preço por item. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 30,00 (dez reais). Ou gratuitamente no site www.pmsapezal.com.br

Sandra Sostisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 014/2009**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/03 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 14/04/2009, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para contratação de empresa especializada na coleta de lixo no perímetro urbano do Município de Sapezal. A aquisição se dará por menor preço, menor preço global. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 30,00 (dez reais). Ou gratuitamente no site www.pmsapezal.com.br

Sandra Sostisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 015/2009**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/03 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 15/04/2009, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para aquisição de óleo lubrificante e graxa para manutenção de veículos e máquinas de diversas secretarias. A aquisição se dará por menor preço, menor preço por item. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 30,00 (dez reais). Ou gratuitamente no site www.pmsapezal.com.br

Sandra Sostisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 016/2009**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/03 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 16/04/2009, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para aquisição de filtros, mangueiras e conexões para manutenção de veículos e máquinas de diversas secretarias. A aquisição se dará por menor preço, menor preço global. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 30,00 (dez reais). Ou gratuitamente no site www.pmsapezal.com.br

Sandra Sostisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 017/2009**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/03 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 17/04/2009, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para aquisição de 01(uma) Motocicleta nova e 01(um) veículo auto-motor pick-up novo. A aquisição se dará por menor preço, menor preço por item. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal

situada na rua do Cará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 30,00 (dez reais). Ou gratuitamente no site www.pmsapezal.com.br

Sandra Sostisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO 011/2009

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que no Edital da Tomada de Preço 006/2009, Publicado no Diário Oficial do dia 09 de Março de 2009. No Item 1- 1.1 e item 2 - Onde se lê – 01 (UM) veículo novo, caminhonete de fabricação nacional, ano 2009, modelo 2009, nova, 0 KM, com 5 portas , 4 X 2 , com capacidade para transporte de 5 passageiros, incluindo o motorista, **MOTOR MPFI 2.4 – FLEXPOWER 4 X 2 – MWM 2.8 Turbo Diesel Electronic**. Leia –se. – 01 (UM) veículo novo, caminhonete de fabricação nacional, ano 2009, modelo 2009, nova, 0 KM, com 5 portas , 4 X 2 , com capacidade para transporte de 5 passageiros, incluindo o motorista, **MOTOR MPFI 2.4 – FLEXPOWER 4 X 2 . Carroceria tipo utilitário/esportivo 5 passageiros 4 portas. No item 1.1.1 – item 03 onde se lê TRACÇÃO 2X4 – Leia se TRACÇÃO 4 x 2 – Carroceria tipo utilitário.**

SANDRA SOSTISSO MAGGI - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 008/2009 - Registro de Preços nº 007/2009

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 13 de março de 2009. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, destinados a manutenção da frota municipal, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos.

EMPRESAS DETENTORAS: ATA Nº 013/2009 Galeão Distrib. de Pneus Ltda CNPJ 32.957.540/0001-69 Sinop – MT

ITEM	PRODUTO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	PNEU 185/65 R 14	16	UND	FIRESTONE	R\$ 75,00	R\$ 800,00
002	PNEU 235/70 R 16 – ORIGINAL - RADIAL	16	UND	FIRESTONE	R\$ 510,00	R\$ 8.160,00
003	PNEU 750X16 LISO – 12 LONAS	14	UND	FIRESTONE	R\$ 298,00	R\$ 4.172,00
006	PNEU 900X20 BORRACHUDO – 14 LONAS DIAGONAL	20	UND	FIRESTONE	R\$ 617,50	R\$ 12.350,00
008	PNEU 1000X20 BORRACHUDO – 16 LONAS DIAGONAL	64	UND	FIRESTONE	R\$ 821,00	R\$ 52.544,00
010	PNEU 275X80 R 22,5 MIXTO – 16 LONAS RADIAL	32	UND	FIRESTONE	R\$ 1.157,10	R\$ 37.027,20
014	PNEU 165X70 R 13 RADIAL	36	UND	FIRESTONE	R\$ 130,66	R\$ 4.703,76
015	PNEU 185X70 R 14 RADIAL	24	UND	FIRESTONE	R\$ 189,90	R\$ 4.557,60
016	PNEU 205X70 R 15 RADIAL	12	UND	BRIDGESTONE	R\$ 353,51	R\$ 4.242,12
017	PNEU 175X70 R 13 RADIAL	22	UND	FIRESTONE	R\$ 136,50	R\$ 3.003,00
018	PNEU 185X60 R 14	08	UND	FIRESTONE	R\$ 231,50	R\$ 1.852,00
021	PNEU 165X70 R 13 RADIAL	08	UND	FIRESTONE	R\$ 130,66	R\$ 1.045,28
022	PNEU 225/75 R 15 RADIAL	16	UND	FIRESTONE	R\$ 403,83	R\$ 6.461,28
024	PNEU 225/70 R 16 RADIAL	08	UND	FIRESTONE	R\$ 522,33	R\$ 4.178,64
025	PNEU 175/70 R 14 RADIAL	08	UND	FIRESTONE	R\$ 219,00	R\$ 1.752,00
026	PNEU 225/75 R 16 RADIAL	04	UND	BRIDGESTONE	R\$ 418,00	R\$ 1.672,00
027	PNEU 195/75 R 16 RADIAL	08	UND	BRIDGESTONE	R\$ 362,57	R\$ 2.900,56
029	PNEU 7.50 X 18 10 LONAS DIAGONAL	2	UND	FIRESTONE	R\$ 411,03	R\$ 822,06
031	PNEU 215/80 R 16 DIAGONAL	4	UND	FIRESTONE	R\$ 363,14	R\$ 1.452,56
034	PNEU 12.4 X 24 DIAGONAL	2	UND	FIRESTONE	R\$ 929,00	R\$ 1.858,00
035	PNEU 7.50 X 16 12 LONAS DIAGONAL	14	UND	FIRESTONE	R\$ 310,00	R\$ 4.340,00
036	CÂMARA DE AR 7.50X16 BICO CURTO	40	UND	TORTUGA	R\$ 34,44	R\$ 1.377,60
037	CÂMARA DE AR 10.5/65X16	08	UND	TORTUGA	R\$ 40,93	R\$ 327,44
040	CÂMARA DE AR 275/80 R 22-5	60	UND	TORTUGA	R\$ 69,85	R\$ 4.191,00
041	CÂMARA KM 24	56	UND	TORTUGA	R\$ 116,50	R\$ 6.524,00

ATA Nº 014/2009 Rafael Dias Da Silva Me CNPJ 02.292.135/0001-01 Cerqueira César –SP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004	PNEU 750X16 BORRACHUDO – 12 LONAS DIAGONAL	16	UND	TIANCHI – TC 128	R\$ 327,00	R\$ 5.232,00
005	PNEU 900X20 LISO – 14 LONAS DIAGONAL	60	UND	TIANCHI – TC 228	R\$ 524,00	R\$ 31.440,00
007	PNEU 1000X20 LISO – 16 LONAS DIAGONAL	24	UND	TIANCHI – TC 228	R\$ 649,00	R\$ 15.576,00
011	PNEU 1.300X24 L 2 – 12 LONAS	16	UND	TAISHAN – TS 52	R\$ 1.300,00	R\$ 20.800,00
012	PNEU 1.400X24 L 2 – 12 LONAS	24	UND	TAISHAN – TS 52	R\$ 1.548,00	R\$ 37.152,00
013	PNEU 175X25 L 3 – 16 LONAS	16	UND	SHUANGHE – L3	R\$ 2.380,00	R\$ 38.080,00
030	PNEU 18.4 X 30 10 LONAS DIAGONAL	8	UND	TAISHAN – TS 19	R\$ 2.290,00	R\$ 18.320,00
032	PNEU 18.4 X 34 10 LONAS DIAGONAL	10	UND	TAISHAN – TS 47	R\$ 2.259,00	R\$ 22.590,00
033	PNEU 14.9 X 24 6 LONAS DIAGONAL	06	UND	TAISHAN – TS 66	R\$ 1.220,00	R\$ 7.320,00
038	CÂMARA DE AR 900X20	150	UND	MAGNUM	R\$ 50,90	R\$ 7.635,00
039	CÂMARA DE AR 1000X20	240	UND	MAGNUM	R\$ 59,90	R\$ 14.376,00
042	CÂMARA ARO 25 PÁ CARREGADEIRA	20	UND	SHUNGHE	R\$ 128,50	R\$ 2.570,00
043	PROTETOR ARO 20	200	UND	TIANCHI	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
044	PROTETOR ARO 24	60	UND	TRATORFLEX	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
045	PROTETOR ARO 25	16	UND	SHUANGHE	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00

ATA Nº 015/2009 Gapy Recapagens de Pneus Ltda CNPJ 08.993.508/0001-40 Sinop – MT

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023	PNEU 195/60 R 14 RADIAL	04	UND	ROADESTONE	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

Sinop-MT, 13 de março de 2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 010/2009 - Registro de Preços nº 008/2009

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 14 de março de 2009. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiro com veículos do tipo ônibus com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, para atender Crianças e Adolescentes do Programa PETI (Centro de Erradicação do Trabalho Infantil) e IDOSOS

(Centro De Convivência De Idosos) atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos.

EMPRESA DETENTORA: ATA Nº 016/2009 Viação Rosa Ltda CNPJ 09.552.818/0001-91 Sinop – MT

ITEM 1 – ROTEIRO DO ÔNIBUS – TRANSPORTE PETI		
Saída: 07:00 e 13:00 horas; ROTEIRO: Alto da Glória; Entrada do Jardim América; Escola Municipal Belo Ramo; Entrada Comunidade Boa Vista; Centro de Múltiplo Uso Menino Jesus, Localizado no Bairro Meninos Jesus. Retorno: 10:30 e 16:30 horas; ROTEIRO: Centro de Múltiplo Uso Menino Jesus; Entrada Comunidade Boa Vista; Escola Municipal Belo Ramo; Entrada do Jardim América; Alto da Glória		
Os veículos utilizados deverão atender as viagens completas de ida e volta de terça-feira a quinta-feira, cujo valor diário pelo trajeto completo é R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).		
ITEM 2 – ROTEIRO DO ÔNIBUS – TRANSPORTE IDOSOS		
SAIDA: 12:30 RETORNO: 17:00 HORAS. São Cristóvão – Saída do Mercado Sena e seguindo a BR 163 até o Centro de Convivência. SAIDA: 12:30 RETORNO: 17:00 HORAS. Palmeiras – Saída do lado da Loja Criativa na Av. dos Ingás e indo até a Av. Vitória Régia em seguida Av. Jequitibás e Rua dos Cravos no Jardim Violetas. Av. Itaúbas, passando pela jequitibás novamente e seguindo Rua das Azaléias até Av. Palmeiras e Itaúbas até o Centro de Convivência. SAIDA: 12:30 RETORNO: 17:00 HORAS. Maria Carolina e Jardim Primavera – Saída do Campo Verde, Maria Carolina, em seguida Av. dos Pinheiros até Rua das Primaveraes, seguindo pela Av. das Figueiras até a Av. das Itaúbas e seguindo até o Centro de Convivência.		
Os veículos utilizados deverão atender as viagens completas de ida e volta todas as quintas-feiras, cujo valor diário pelos trajetos completos é R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).		

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

Sinop-MT, 14 de março de 2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 011/2009 - Registro de Preços nº 009/2009

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 19 de março de 2009. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual prestação dos serviços de transporte por viagem-trecho "Sinop-Sorriso-Lucas do Rio Verde / Lucas do Rio Verde-Sorriso-Sinop", de pacientes carentes que necessitam realizar tratamento médico, atendendo solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos.

EMPRESA DETENTORA: ATA Nº 018/2009 Viação Rosa Ltda CNPJ 09.552.818/0001-91 Sinop – MT

Veículos	Estradas	Itinerário
Micro-ônibus (capacidade mínima de 25 passageiros)	Rodovia Br-163	Sinop-Sorriso-Lucas / Lucas-Sorriso-Sinop

Os veículos utilizados deverão atender a uma viagem completa de ida e volta diariamente de segunda-feira à sexta-feira, cujo valor estimado diário pelo trajeto completo é de R\$ 2,22 p/ KM rodado.

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

Sinop-MT, 19 de março de 2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 012/2009 - Registro de Preços nº 010/2009

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 19 de março de 2009. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de alumínio tipo marmite, atendendo solicitações da Secretaria Municipal de infraestrutura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD. MÉS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	Alimentação tipo marmite, contendo: 01 – Porção de Arroz (250gr); 01 – Porção de Feijão (150gr); 01 – Porção de Carne (Suína, Bovina, Frango ou Peixe), (150gr); 01 – Porção de Verdura Crua; 01 – Porção de Verdura cozida ou Massas (acompanhamento), com peso mínimo de 700gr cada (PAM).	UND	1500	4,74	7.110,00
002	Alimentação tipo marmite, contendo: 01 – Porção de Arroz (250gr); 01 – Porção de Feijão (150gr); 01 – Porção de Carne (Suína, Bovina, Frango ou Peixe), (150gr); 01 – Porção de Verdura Crua; 01 – Porção de Verdura cozida ou Massas (acompanhamento), com peso mínimo de 900gr cada (Sinfra).	UND	450	4,40	1.980,00
003	Alimentação tipo marmite, contendo: 01 – Porção de Arroz (250gr); 01 – Porção de Feijão (150gr); 01 – Porção de Carne (Suína, Bovina, Frango ou Peixe), (150gr); 01 – Porção de Verdura Crua; 01 – Porção de Verdura cozida ou Massas (acompanhamento), com peso mínimo de 900gr cada. (SDU).	UND	800	4,50	3.600,00
004	Alimentação tipo marmite, contendo: 01 – Porção de Arroz (250gr); 01 – Porção de Feijão (150gr); 01 – Porção de Carne (Suína, Bovina, Frango ou Peixe), (150gr); 01 – Porção de Verdura Crua; 01 – Porção de Verdura cozida ou Massas (acompanhamento), com peso mínimo de 900gr cada (STTU).	UND	240	4,48	1.075,20

EMPRESA DETENTORA: ATA Nº 017/2009 Marmitaria Novo Sabor Ltda CNPJ 10.578.042/0001-68 Sinop – MT

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 19 de março de 2009.

Alcione Paula da Silva - Secretário Municipal de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que da Tomada de Preços n.º 014/2009, sendo o objeto referente a "Aquisição de Cascalho em Jazida", realizada na data de 23 de Março de 2009 às 08:00 horas, em razão de nenhum interessado declaramos como Deserta. Sorriso/MT, 23 de março de 2009.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

DIRCEU OBEROSLER
Presidente da C P L

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 019/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 11:00 horas do dia 13 de Abril de 2009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Tomada de Preços, pelo menor preço, para a “ **Aquisição de Cascalho em Jazida**”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente, Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso- MT, 24 de Março de 2.009.

CLOMIR BEDIN

DIRCEU OBEROSLER

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Resultado do PREGAO PRESENCIAL 014/2009- Registro de Preços de Gêneros Alimentícios. Gás de Cozinha, Descartáveis, Higiene, Limpeza, Utensílios. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público, preços da Ata de Registro de Preços nº 012/2009-Validade-12 Meses. Tangará da Serra, 24 de Março de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes–Pregoeira, conforme segue:

PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO E MARCA	UN.	VALOR UNIT. (RS)	EMPRESA VENCEDORA
Acelga	Kg	1,99	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Banana da terra	Kg	1,44	S. M. DE ALMEIDA E SILVA LTDA
Batata-doce	Kg	1,00	S. M. DE ALMEIDA E SILVA LTDA
Berinjela	Kg	1,20	SUPERMERCADO MASSAROLI
Brócolis	Kg	4,15	S. M. DE ALMEIDA E SILVA LTDA
Chuchu	Kg	0,99	S. M. DE ALMEIDA E SILVA LTDA
Couve-flor	Kg	4,23	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Hortelã	Maços	1,34	SUPERMERCADO MASSAROLI
Mamão	Kg	1,13	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Mandioca (aipim), descascada	Kg	1,10	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Melancia	Kg	0,75	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Melão	Kg	1,98	S. M. DE ALMEIDA E SILVA LTDA
Pepino de primeira	Kg	0,80	S. M. DE ALMEIDA E SILVA LTDA
Pimentão Verde	Kg	2,35	SUPERMERCADO MASSAROLI
Quiabo	Kg	2,33	S. M. DE ALMEIDA E SILVA LTDA
Repolho roxo	kg	1,27	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Aveia instantânea em flocos finos-Yoqui	Unid	4,08	J. SODRÉ
Biscoito doce- Dallas	Unid.	1,48	SUPERMERCADO MASSAROLI
Farinha de milho- Mika	Unid.	1,30	SUPERMERCADO MASSAROLI
Feijão carijó- masson	Kg	2,33	SUPERMERCADO MASSAROLI
Macarrão tipo argolinha- Dallas	Unid.	1,45	J. SODRÉ
Macarrão- tipo ave Maria-Dallas	Unid.	1,22	SUPERMERCADO MASSAROLI
Macarrão: tipo conchinha- Dallas	Unid.	1,30	SUPERMERCADO MASSAROLI
Macarrão: tipo padre nosso- Dallas	Unid.	1,23	SUPERMERCADO MASSAROLI
Macarrão tipo parafuso c/ovos- Dallas	Unid.	1,19	SUPERMERCADO MASSAROLI
Macarrão tipo parafuso sabor legumes- Dallas	Unid.	2,47	SUPERMERCADO MASSAROLI
Massa de sêmola com ovos para lasanha- Vitarella	Unid.	3,05	J. SODRÉ
Milho de pipoca duro- Mika	Unid.	1,15	J. SODRÉ
Mucilagem de Arroz – Nestlé	unid.	6,00	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Mucilagem de Milho –Nestlé	Unid.	6,00	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Polvilho doce: fécula de mandioca, tipo 1-Mika	Unid.	1,65	J. SODRÉ
Polvilho azedo: fécula de mandioca, tipo 1- Mika	Unid.	1,95	J. SODRÉ
Trigo para kibe, embalagem com 500g- Mika	Unid.	1,60	J. SODRÉ
Carne Bovina: de 1.ª resfriada – Fraldinha	Kg	7,70	SUPERMERCADO MASSAROLI
Carne Bovina: de 1.ª resfriada – Patinho – Nutricarne	Kg	8,15	S. M. DE ALMEIDA E SILVA LTDA
Carne Bovina: de 2.ª Miolo de Paleta – Nutricarne	Kg	6,00	S. M. DE ALMEIDA E SILVA LTDA
Carne Bovina: de 2.ª sem osso resfriada – Nutricarne	Kg	5,79	S. M. DE ALMEIDA E SILVA LTDA
Carne suína: corte Pernil	Kg	4,48	SUPERMERCADO MASSAROLI
Fígado bovino	Kg	3,95	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Frango: corte Peito congelado- Canção	Kg	3,95	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Lingüiça tipo toscana - Excelencia	Kg	5,15	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Peixe Tambacu inteiro	Kg	7,75	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Presunto fatiado- Estrela	Kg	8,39	D.R. DE MORAES- FRIOSUL ME
Salsicha, para hot dog- Estrela	Kg	3,35	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Açafrão- Mika	Unid.	0,40	J. SODRÉ
Bicarbonato de sódio- Mika	Unid.	0,40	J. SODRÉ
Café torrado e moído- Odebrecht	Unid	4,20	RALHID AKEL
Caldo para culinária- Maggi	Unid.	1,72	J. SODRÉ
Caldo para culinária-Maggi	Unid.	1,72	J. SODRÉ
Canela: em pó- Mika	Unid	0,40	J. SODRÉ
Chá de camomila- Leão	Unid.	2,65	J. SODRÉ
Chá de capim cidreira- Leão	Unid.	2,30	J. SODRÉ
Chá de erva doce- Leão	Unid.	3,25	J. SODRÉ
Chá de erva mate c/25 saquinhos, 40g- Leão	Unid.	1,95	J. SODRÉ

Chá de erva mate com 200g- União	Unid	1,40	RALHID AKEL
Chá 20 gramas c/ 10 saq.- Natrupenda	Unid	2,05	J. SODRÉ
Cravo da Índia- Mika	Unid	0,40	J. SODRÉ
Erva Doce- Mika	Unid.	0,40	J. SODRÉ
Molho de soja- Arifana	Unid.	1,50	J. SODRÉ
Molho de Tomate- Quero	Lata	1,40	J. SODRÉ
Molho tipo inglês- Arifana	Unid	1,65	J. SODRÉ
Noz-moscada, - Mika	Unid.	0,45	J. SODRÉ
Orégano- Mika	Unid.	0,39	J. SODRÉ
Sal- Bom sabor	Unid.	11,65	SUPERMERCADO MASSAROLI
Sal amoníaco - Dolence	Unid.	0,49	SUPERMERCADO MASSAROLI
Tempero Pronto Completo – Tio Jonas	Kg	3,00	J. SODRÉ
Vinagre- Saboroso	Unid.	0,94	SUPERMERCADO MASSAROLI
Adoçante dietético – Zero cal	Unid.	4,30	J. SODRÉ
Adoçante dietético em pó- Zero cal	Unid.	8,85	J. SODRÉ
Alimento Achiote em pó- Da barra	lata	2,05	J. SODRÉ
Gelatina em pó sabor abacaxi- Sol	Unid.	0,44	J. SODRÉ
Gelatina em pó sabor limão- Sol	Unid.	0,44	J. SODRÉ
Gelatina em pó sabor morango- Sol	Unid.	0,44	J. SODRÉ
Gelatina em pó uva - Sol	Unid.	0,44	J. SODRÉ
Gelatina dietética em pó sabor abacaxi- Dr. Oetker	Unid.	1,18	SUPERMERCADO MASSAROLI
Gelatina dietética em pó Limão- Dr. Oetker	Unid.	1,18	SUPERMERCADO MASSAROLI
Gelatina dietética em pó morango- Dr. Oetker	Unid.	1,18	SUPERMERCADO MASSAROLI
Gelatina dietética em pó uva- Dr. Oetker	Unid.	1,18	SUPERMERCADO MASSAROLI
Preparo sólido p/ refresco sabor abacaxi-Fresh	Unid.	0,36	SUPERMERCADO MASSAROLI
Preparo sólido p/ refresco acerola- Fresh	Unid.	0,36	SUPERMERCADO MASSAROLI
Preparo sólido p/ refresco caju- Fresh	Unid.	0,36	SUPERMERCADO MASSAROLI
Preparo sólido p/ refresco goiaba- Fresh	Unid.	0,36	SUPERMERCADO MASSAROLI
Preparo sólido p/ refresco graviola- Fresh	Unid.	0,36	SUPERMERCADO MASSAROLI
Preparo sólido p/ refresco guaraná- Fresh	Unid.	0,36	SUPERMERCADO MASSAROLI
Preparo sólido p/ refresco laranja- Fresh	Unid.	0,36	SUPERMERCADO MASSAROLI
Preparo sólido p/ refresco limão- Fresh	Unid.	0,36	SUPERMERCADO MASSAROLI
Preparo sólido p/ refresco manga- Fresh	Unid.	0,36	SUPERMERCADO MASSAROLI
Preparo sólido p/ refresco maracujá- Fresh	Unid.	0,36	SUPERMERCADO MASSAROLI
Preparo sólido p/ refresco morango- Fresh	Unid.	0,36	SUPERMERCADO MASSAROLI
Preparo sólido p/ refresco pêssego- Fresh	Unid.	0,36	SUPERMERCADO MASSAROLI
Preparo sólido p/ refresco tangerina- Fresh	Unid.	0,36	SUPERMERCADO MASSAROLI
Preparo sólido p/ refresco uva- Fresh	Unid.	0,36	SUPERMERCADO MASSAROLI
Refrigerante sabores- Marajá	Unid.	0,37	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Refrigerante PET Sabor Guaraná- Simba	Unid.	2,00	J. SODRÉ
Suco de goiaba concentrado- Jandaia	Unid.	2,32	J. SODRÉ
Suco de maracujá concentrado- Dafuta	Unid.	2,70	S. M. DE ALMEIDA E SILVA LTDA
Suco de pêssego concentrado- Jandaia	Unid.	2,55	J. SODRÉ
Ameixas secas tenras sem caroço- Quero	Unid.	2,63	J. SODRÉ
Atum ralado em óleo comestível- Gomesda Costa	Unid.	2,99	S. M. DE ALMEIDA E SILVA LTDA
Azeitona verde- Agroliva	Unid.	2,73	SUPERMERCADO MASSAROLI
Coco em flocos integral – Cambé	Pacote	1,35	RALHID AKEL
Creme de leite- Sweet flocos	Unid.	2,00	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Doce de leite pastoso- Lar	Unid.	2,05	SUPERMERCADO MASSAROLI
Ervilha desidratadas em conserva- Lar	Lata	0,99	SUPERMERCADO MASSAROLI
Extrato de Tomate concentrado- Quero	Unid	2,45	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Goiabada- Predileta	Unid.	2,45	J. SODRÉ
Leite condensado- Itambé	Unid.	1,98	J. SODRÉ
Leite de coco- Bom Coco	Unid.	1,35	J. SODRÉ
Maionese Teor Lipídio Reduzido- Dajuda	Unid	3,75	SUPERMERCADO MASSAROLI
Milho Verde Em Conserva- Goiás verde	Lata	1,05	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Pêssego em calda- Olé	Unid.	2,98	J. SODRÉ
Leite Em Pó Desnatado – Itambé	Unid	5,50	S. M. DE ALMEIDA E SILVA LTDA
Leite Em Pó Integral Instantâneo- Nestlé	Lata	7,30	J. SODRÉ
Queijo: tipo mussarela fatiado- Nutrivale	Kg	9,49	D.R. DE MORAES- FRIOSUL ME
Queijo: tipo parmesão ralado- Italac	Unid.	0,95	J. SODRÉ
Requeijão cremoso- Nutrivale	Unid.	2,44	D.R. DE MORAES- FRIOSUL ME
Azeite de oliva- Andorinha	Unid.	5,99	S. M. DE ALMEIDA E SILVA LTDA
Margarina (creme vegetal 25% de lipídios- Deline	Unid.	1,80	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Margarina ((creme vegetal) 60% de lipídios- Deline	Unid	2,46	D.R. DE MORAES- FRIOSUL ME
Margarina (creme vegetal) 65% de lipídios- Deline	Unid.	2,39	D.R. DE MORAES- FRIOSUL ME
Água sanitária- Quifort	Unid.	0,95	COMERCIAL FAKLE LTDA-EPP
Álcool 92,8% - Zumbi	Unid.	2,33	J. SODRÉ
Álcool em gel embalagem de 500- Zumbi	Unid	2,40	J. SODRÉ
Amaciante de roupas- Flora	Unid.	2,00	COMERCIAL FAKLE LTDA-EPP
Aparelho para barbear descartável- Persona	Cartela	1,35	RALHID AKEL
Desinfetante bactericida c/500 ml- Flora	un	1,00	COMERCIAL FAKLE LTDA-EPP
Desinfetante bactericida c/750 ml- Kalipto	Unid.	1,70	RALHID AKEL
Desinfetante bactericida c/ 01 litro- Flora	Unid	1,90	COMERCIAL FAKLE LTDA-EPP
Desinfetante bactericida c; 02 litro-Flora	unid	1,90	COMERCIAL FAKLE LTDA-EPP
Desinfetante bactericida c/05 litros- Bio star	Unid	5,99	S. M. DE ALMEIDA E SILVA LTDA
Desodorizador de ambiente – Secar	Unid.	4,70	RALHID AKEL
Desodorizador vaso sanitário c/ 01 refil – WC	Unid.	0,69	RALHID AKEL
Inseticida p/ moscas e pernilongos-UFFA	Unid.	4,65	RALHID AKEL
Escova p/ lavagem de vaso sanitário- Avante	Unid.	1,80	RALHID AKEL
Escova plástica para lavar roupas- Avante	Unid.	0,95	RALHID AKEL
Escova plástica pequena para unhas-S. Mateus	Unid.	1,60	SUPERMERCADO MASSAROLI
Espanja de aço nº 01- Briho	Fardo	12,40	J. SODRÉ
Espanja de Lã de Aço- Ilustrus	Fardo	13,38	SUPERMERCADO MASSAROLI
Espanja de Limpeza- Fotolimp	Unid.	0,45	RALHID AKEL
Flanela para limpeza- Sta margarida	Unid.	0,85	J. SODRÉ
Lava louças 500 ml- Ipê	Unid.	0,93	J. SODRÉ

Limpador instantâneo multiuso- Fuzzeto	Unid.	1,25	COMERCIAL FAKLE LTDA-EPP
Detergente uso geral, concentrado- Flora	Unid	3,80	COMERCIAL FAKLE LTDA-EPP
Detergente bactericida limpa piso- Superclean	Unid.	2,89	RALHID AKEL
Lustra móveis, fragrância flora- Destac	Unid.	1,60	SUPERMERCADO MASSAROLI
Luva Doméstica forrada – tam.gde- Leal	Pares	2,85	SUPERMERCADO MASSAROLI
Luva Doméstica forrada – Tam.M – Leal	Pares	2,65	SUPERMERCADO MASSAROLI
Luva Doméstica forrada – Tam. Peg.- leal	Pares	2,65	SUPERMERCADO MASSAROLI
Luva látex tamanho Médio- Exanglo	pares	3,15	J. SODRÉ
Pano para chão 60 cm x 50 cm- Limpex	Unid	2,99	SUPERMERCADO MASSAROLI
Pano para chão 1 metro 60 cm – Limpex	Unid	3,79	SUPERMERCADO MASSAROLI
Pano para chão 42 cm x 90 cm- Limpex	Unid	2,90	SUPERMERCADO MASSAROLI
Pano para chão 80 cm x 55 cm- Martins	Unid.	2,00	RALHID AKEL
Toalha de Rosto- Limpex	Unid.	5,30	SUPERMERCADO MASSAROLI
Pano de Prato 50 cm x 0,30 –Martins	Unid	1,50	RALHID AKEL
Papel higiênico sem perfume – Brisa suave	Fardo	19,45	J. SODRÉ
Papel Toalha Interfolhas – Diplomata	Pacote	5,15	RALHID AKEL
Sabão em barra glicerinado – Top	Cx	25,50	J. SODRÉ
Sabão em pó Cx 24 unid. 500g- Ace	CX	52,99	S. M. DE ALMEIDA E SILVA LTDA
Sabão em pó, caixa c/ 20 unid. Kg-Unilaver	Cx	112,00	RALHID AKEL
Sapãoceco Cremoso- Sany brio	Unid.	2,50	COMERCIAL FAKLE LTDA-EPP
Sabão líquido, galão de 20 litros- Flora	Galão	27,50	COMERCIAL FAKLE LTDA-EPP
Limpa Vidro 500 ml- Fuzzeto	Unid.	1,30	COMERCIAL FAKLE LTDA-EPP
Lustra Móveis- Fuzzeto	Unid.	1,50	COMERCIAL FAKLE LTDA-EPP
Desodorizador de ambiente essência kids-Secar	Unid.	4,95	RALHID AKEL
Sabonete pct. c/ 12 unid. 90 gr.- Ipê	Pct	6,30	J. SODRÉ
Sabonete , 125 mg- Lux suave	unid	1,05	SUPERMERCADO MASSAROLI
Cera Líquida Verde galão 05 litros- Flora	Unid	11,00	COMERCIAL FAKLE LTDA-EPP
Cera preta líquida de 01 litro- Brio	unid	3,49	COMPACTA COMERCIAL LTDA
cera líquida incolor 700ml – Combrilho	cx	15,80	J. SODRÉ
Saco p/ lixo, 10 micras 100 litros – Plasmel	Fardo	31,75	J. SODRÉ
Saco pl/lixo 30 lts. Pct. c/ 05 unid- Alplast	Pctes	0,55	COMERCIAL FAKLE LTDA-EPP
Saco Plástico p/ Lixo 100 lts – Realeza	Pctes	1,10	SUPERMERCADO MASSAROLI
Saco plástico para lixo 15 litros- Alplast	Pctes	4,95	RALHID AKEL
Saco de lixo de 100 lt (c/ 10 unid.-) Ideal	Pctes	2,03	RALHID AKEL
Saco de lixo de 50lts- Realeza	Unid	1,18	SUPERMERCADO MASSAROLI
Saco de lixo de 30 lts- Realeza	Unid	1,18	SUPERMERCADO MASSAROLI
Saco plástico picotado 35 x47 5kg – Segplast	Bobina	23,34	SUPERMERCADO MASSAROLI
Saco plástico picotado p/ alimentos 40x60 10 lts- Realeza	Bobina	24,76	SUPERMERCADO MASSAROLI
Saco plástico para lixo, 30 lts- Alplast	pacote	6,45	RALHID AKEL
Saco plástico para lixo, 100 litros- Alplast	Pacote	21,49	RALHID AKEL
Saco plástico para lixo, 200 litros- Alplast	Pacote	38,00	RALHID AKEL
Canudos plásticos- Straw palst	Pacote	15,01	SUPERMERCADO MASSAROLI
Canudos plásticos para refresco- Ski	Pacote	1,69	SUPERMERCADO MASSAROLI
Canudos plásticos para vitamina- Straw palst	Pacote	1,59	SUPERMERCADO MASSAROLI
Colher Descartável em acrílico – Prafest	Caixa	33,00	COMERCIAL FAKLE LTDA-EPP
Copo Descartável em acrílico 300 ml-Plazon	cx	175,00	SUPERMERCADO MASSAROLI
Copo descartável em 50 ml- Copobras	Caixa	38,90	S. M. DE ALMEIDA E SILVA LTDA
Copo Descartável em 180 ml- Minaplast	Caixa	46,80	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Espeto de bambu 30 – Bambu	Pacote	1,15	J. SODRÉ
Filme de PVC Transp. 28 cm x 30m- Plasty	Rolo	1,95	J. SODRÉ
Filtro para coar café nº 102 – Três corações	Pacote	1,65	J. SODRÉ
Guardanapo de papel, 30 cm x 31 – Kitchen	Unid.	0,71	J. SODRÉ
Marmiteix Aluminizada N.º 08- Térmica	Caixa	16,79	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Palitos rolos de madeira – Theoto	Unid.	0,22	J. SODRÉ
Fósforo com 10 cx. 40 palitos- Paraná	Unid.	1,40	SUPERMERCADO MASSAROLI
Papel Alumínio rolo 45 cm x 7,5 m- Térmica	Unid	2,60	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Papel Toalha Descart. 19 cm x 22 cm- Kitchen	Unid.	1,60	J. SODRÉ
Água mineral garrafão de 20 litros- Vitani	Unid.	3,50	S. DOURADA COM. DE GÁS
Carga de Gás GLP – Botijão P-13- Super Gás Brás	Unid.	37,95	S. DOURADA COM. DE GÁS
Avental de napa plástificado – Arteplast	Unid	7,50	COMERCIAL FAKLE LTDA-EPP
Bacia de plástico 12 litros –Erca	Unid	3,00	RALHID AKEL
Bota de Borracha cano longo 35/36- Gredene	Unid	25,00	COMERCIAL FAKLE LTDA-EPP
Bota de Borracha cano longo 37/38- Gredene	Unid	25,00	COMERCIAL FAKLE LTDA-EPP
Bota de Borracha cano longo 39- Gredene	Unid	25,00	COMERCIAL FAKLE LTDA-EPP
Caixa térmica 06 litros- Invicta	Unid.	68,00	RALHID AKEL
Caixa térmica 12 litros- Termolar	Unid.	90,01	SUPERMERCADO MASSAROLI
Caneca em alumínio polido –02 litros- Atlas	Unid.	10,01	SUPERMERCADO MASSAROLI
Cesto em plástico c/ tampa 30 litros – Plasnew	Unid.	10,90	J. SODRÉ
Cesto de plástico para lixo- MB	unid	1,75	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Coador de pano grande para café- Limpex	Unid.	2,35	SUPERMERCADO MASSAROLI
Coador de pano médio para café- Limpex	Unid	1,90	SUPERMERCADO MASSAROLI
Forma assadeira em alumínio- Atlas	Unid.	19,98	SUPERMERCADO MASSAROLI
Garrafa térmica c/tampa- 01 litro- Termolar	Unid.	12,80	J. SODRÉ
Garrafa térmica pressão grande- Invicta	Unid	69,18	SUPERMERCADO MASSAROLI
Garrafa térmica pressão 1.8 lts café e Chá- Termolar	Unid	56,80	J. SODRÉ
Garrafa térmica capacidade 5 litros- Invicta	Unid	16,30	SUPERMERCADO MASSAROLI
Isqueiro a Gás- Bic	Unid	2,00	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Cesto telado p/ lixo capac. 20 lts- Planew	Unid.	13,90	J. SODRÉ
Cesto telado p/ lixo – capac. 72 lts-MB	Unid	30,00	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Lixeira em plástico c/tampa e pedal, 16 lts- Jundiaí	Unid.	16,50	RALHID AKEL
Lixeira em plástico c/ tampa e pedal, 36 lts – Tritex	Unid.	49,00	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Lixeira em plástico c/ tampa e pedal, 55 lts – Plazatil	Unid.	62,99	S. M. DE ALMEIDA E SILVA LTDA
Lixeira em plástico, c/ tampa e pedal, 90 lts- Plazatil	Unid.	99,00	S. M. DE ALMEIDA E SILVA LTDA
Balde Plástico resistente 12 lts – Plasnew	Unid.	4,70	J. SODRÉ
Organizador retangular cap. 13,5 litros)- Jaguar	Unid.	19,80	S. M. DE ALMEIDA E SILVA LTDA

Organizador retangular c/ tampa 06 lts- Nitron Plast	Unid.	13,95	S. M. DE ALMEIDA E SILVA LTDA
Pá coletora de lixo, em plástico- Erca	Unid.	2,50	RALHID AKEL
Copo de Vidro p/ Água- Nadir Figueiredo	Unid.	1,50	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Panela alumínio fundido c/ tampa, nº 34 – Nissão	Unid.	58,99	S. M. DE ALMEIDA E SILVA LTDA
Panela alumínio fundido c/ tampa, nº 38- Nissão	Unid.	87,00	S. M. DE ALMEIDA E SILVA LTDA
Pegador de massas, em inox- Megainox	Unid.	3,96	J. SODRÉ
Pilha Pequena - Tamanho AA Alcalina- Panasonic	Cartela	3,85	J. SODRÉ
Pilha Pequena – Tamanho AAA Alcalina –Panasonic	Cartela	3,45	J. SODRÉ
Pilha média tamanho C alcalina – Panasonic	Cartela	6,98	J. SODRÉ
Recipiente c/ tampa –capacidade 02 litros – MB	Unid.	4,74	SUPERMERCADO MASSAROLI
Recipiente c/ tampa - retangular 16 litros- Jaguar	Unid.	19,50	COMPACTA COMERCIAL LTDA
Rodo, corpo de plástico, 40 cm- S.Pedro	Unid.	5,00	S. M. DE ALMEIDA E SILVA LTDA
Rodo, corpo de plástico 60 cm- Betani	Unid.	9,75	J. SODRÉ
Rodo de madeira color 60 cm c/ cabo- S.Pedro	Unid	4,12	J. SODRÉ
rodo de madeira 40 cm c/ cabo- Polaris	unid	3,15	J. SODRÉ
Rodo de madeira color 30 cm c/ cabo- Polaris	Unid	3,12	J. SODRÉ
vassoura de nylon c/ cabo- Polaris	Unid	3,98	J. SODRÉ
Vassoura pelo c/ cabo- Polaris	Unid	3,98	J. SODRÉ
Vassoura Vaso Sanitário – Ser útil	Unid	2,60	COMERCIAL FAKLE LTDA-EPP
Rodo para pia - 20 cm- DRS	Unid.	3,65	J. SODRÉ
Vassourão com cerdas de nylon - 60 cm-Avante	Unid.	8,25	RALHID AKEL
Vassoura cerdas de nylon- Avante	Unid.	3,99	RALHID AKEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2008

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº. 01 e 59/2009, torna publico e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objetivo a aquisição de 1.600 (Um Mil e Seiscentos) litros de óleo diesel e 20.600 (Vinte mil e seiscentos) litros de gasolina, foi revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no competente processo licitatório. Terra Nova do Norte, 19 de março de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 10/2009.

O Município de Terra Nova do Norte-MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2009, tendo como objeto: Aquisição de 1.600 (Um Mil e Seiscentos) litros de óleo diesel e 20.600 (Vinte mil e seiscentos) litros de gasolina, com realização prevista para o dia 31 de março de 2009, às 9.00 horas (horário de Mato Grosso). O Edital completo esta a disposição dos interessados, mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 53,00 (Cinquenta e Trez Reais), no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT / Departamento de Licitações, sito Av. 12 de Abril, 101, Centro, Terra Nova do Norte – MT.

Terra Nova do Norte – MT, 23 de março de 2009.

Elizângela de Oliveira Azevedo dos Santos – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS AVISO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores:

MODALIDADE	Objeto:	Data de Abertura
Concorrência 01/2009	Aquisição de Patrulhas Mecanizada.	27/04/2009 às 09:00 horas

O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante o recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem Reais), das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067.

Vale de São Domingos – MT, 23 de Março de 2009.

Katya D. Lemes Werk Gerardo Martins da Silva

Presidente da Comissão de Licitação Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o resultado das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores:

MODALIDADE	Vencedoras	Valor Global
Tomada de Preço 003/2009	Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda, Stock Comercial Hospitalar Ltda Martins Comércio de Medicamentos Ltda	R\$ 25.673,53 R\$ 35.221,78 R\$ 17.143,99

Vale de São Domingos – MT, 06 de Março de 2009.

Katya D. Lemes Werk - Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ESTADO DE MATO GROSSO FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009
PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, AVES, PEIXES, FRIOS E EMBUTIDOS E DERIVADOS
Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 001/2009, a firma: CASA DE CARNE 3 CORAÇÕES – J. DA SILVA., CNPJ: 33.057.167/0001-48 ganhou os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN. MED.	QUANT.	P. UNT.	P. TOTAL
3	CARNE SECA	KG	1.200	8,50	10.200,00
17	PRESUNTO COZIDO/FIADO	KG	120	8,90	1.068,00

20	COSTELA SUINA	KG	600	7,50	450,00
21	LOMBO SUINO	KG	700	7,80	546,00
V. TOTAL					12.264,00

A firma: REDFRIG COMERCIO DE PRODUTOS FRIGORIFICADOS LTDA., CNPJ: 09.103.424/0001-56 ganhou os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN. MED.	QUANT.	P. UNT.	P. TOTAL
1	BANCOINTEIRO	KG	36	8,50	306,00
2	BUCHO BOVINO	KG	900	5,40	4860,00
4	COSTELA BOVINA	KG	1.440	4,50	6480,00
5	COXÃO DURO	KG	1.550	6,85	10.617,50
6	COXÃO MOLE	KG	1.800	9,55	17.190,00
7	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	KG	16.620	3,49	58.003,80
8	CUPIM INTEIRO	KG	1.440	6,60	9.504,00
9	FIGADO BOVINO INTEIRO	KG	480	5,40	2.592,00
10	LAGARTO	KG	1.500	7,80	11.700,00
11	LINGUIÇA CALABREZA	KG	60	6,00	360,00
12	LINGUIÇA TOSCANA	KG	60	5,00	300,00
13	MUSCULO	KG	12.480	4,55	56.784,00
14	MUSSARELA FATIADA	KG	120	10,90	1.308,00
15	PEITO DE FRANGO	KG	1200	4,95	5.940,00
16	PEIXE TAMBACU	KG	1680	15,00	25.200,00
18	RABADA	KG	100	6,80	680,00
19	SALSICHA	KG	40	4,80	192,00
22	PERÚ INTEIRO	KG	75	9,72	729,00
23	PERNIL SUINO	KG	220	5,50	1.210,00
V. TOTAL					213.956,30

perfazendo o valor Total de **R\$226.220,30** (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte reais e trinta centavos). Várzea Grande, 24 de Março de 2009. Kelly Cristina da Silva- Pregoeira Oficial. Drº Jorge Araújo Lafeta NetoSuperintendente

ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA DE AGUA POTÁVEL.

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 004/2009, as firmas: M.R.A. SERVIÇOS-CLARA ROSA ZEFERINO., CNPJ: 26.770.289/0001-11 ganhou o seguinte item:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN. MED.	QUANT.	P. UNT.	P. TOTAL
1	CARGAS DE ÁGUA CAMINHÃO PIPA DE 16.000 LITROS	SV	300	160,00	48.000,00

perfazendo o valor Total de R\$ 48.000,00,(quarenta e oito mil), 24 de março de 2009. Kelly Cristina da Silva- Pregoeira Oficial.

Drº Jorge Araújo Lafeta Neto
Superintendente

ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009
PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS DOSADORES ELETRÔNICOS EM COMODATO.

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 004/2009, as firmas: PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS HIFIEENIZAÇÃO LTDA., CNPJ: 09.089.367/0001 ganhou o seguinte item:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN. MED.	QUANT.	P. UNT.	P. TOTAL
1	DETERGENTE E UMECTANTE LIQUIDO CONCETRADO PARA PRE LAVAGEM HOSP.	GL	14	619,00	8.666,00
2	DETERGENTE TIPO ATIVADOR ALCALINO LIQUIDO CONCETRADO HOSP	GL	24	391,00	9.384,00
3	NEUTRALIZADOR DE RESIDIO ALCALINO E DE ALVEJANTE HOSP.	GL	8	291,00	2.328,00
4	ALVEJANTE DESINFETANTE LIQ. CLORADO PARA LAVAGEM HOSP.	GL	24	350,00	8.400,00
5	AMACIANTE LIQ. CONCENTRADO PARA ROUPA HOSP.	GL	14	329,00	4.606,00
6	DETERGENTE LIQ. COM PH ENTRE 2,3 E 2,37 PARA REMOÇÃO HOSP.	GL	8	576,00	4.608,00
TOTAL					37.992,00

perfazendo o valor Total de R\$ 37.992,00,(trinta e sete mil e novecentos e noventa e dois reais), 24 de março de 2009. Kelly Cristina da Silva- Pregoeira Oficial.

Drº Jorge Araújo Lafeta Neto
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
SELEÇÃO DE INGRESSO AO SERVIÇO PÚBLICO - EDITAL 003/2009

A Comissão do Teste Seletivo nº 003/2009 da Prefeitura Municipal de VERA-MT, torna público que

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 067/2009, DE 24 DE MARÇO DE 2009, que aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as Contas da Prefeitura Municipal de Canarana referente ao Exercício de 2007. A Mesa da Câmara Municipal, considerando que o Plenário, na Sessão Extraordinária de 23 de março de 2009, aprovou o Parecer do Tribunal favorável à aprovação das contas, resolve baixar o seguinte: DECRETO LEGISLATIVO; Art. 1º - Ficam aprovados o Parecer Prévio Favorável nº.110/2008, de

encontram-se abertas as inscrições para o teste de seleção para cargo em provimento de Comissão de serviços de interesse público no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, para exercer atividades na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações abaixo:

As inscrições serão recebidas no período de **25/03/2009 à 31/03/2009**, no seguinte horário e local: **HORÁRIO:** Das 7:00 às 11:00 horas. **LOCAL:** Secretaria Municipal de Saúde. **ENDEREÇO:** Rua Chile, nº 2519.

Não será cobrada taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.

As vagas são as denominadas abaixo:

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	N.º VAGAS	SALÁRIO BASE
Ensino Fundamental (Conforme Lei Federal 11.350)	Agente Comunitário de Saúde 40 hs	Ensino Fundamental (1º Grau completo)	01 (setor 07)	R\$ 465,00

OBSERVAÇÃO: Este teste seletivo também servirá para aprovar suplentes de Agentes Comunitários de Saúde para os setores: 02, 09, 14, 15 e 16 na zona urbana e 18, 19 e 20 na zona rural do município de Vera.

As provas serão realizadas no dia 08 de Abril de 2009, com início às 19:00 horas na Escola Municipal Aloísio Jacob Weblor – cito a Rua Guatemala, nº 392 – Vera/MT, sendo que sua duração será de até 3 (três) horas. As entrevistas serão realizadas após a prova escrita, para todos os candidatos, no mesmo recinto. O Edital Completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Vera-MT. PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT, 23 DE MARÇO DE 2009.

Maria Apa. G. A. S. Mileski
Presidente da Comissão do Teste Seletivo (DMT/DO)

Moacir Luiz Giacomelli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2009 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2009

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento de merenda escolar para atender as necessidades das 18 (dezoito) unidades de ensino do município de Vila Rica-MT. **DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pelo Setor de Compras relacionado a Secretaria de Administração, competente da CONTRATANTE, mediante depósito. **DO PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. **DATA:** Vila Rica, 09 de Março de 2009. **ASSINANTES:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante Anilton Caldeira Santos - EPP – Anilton Caldeira Santos – Contratado R\$ 142.415,00 (Cento e quarenta e dois mil quatrocentos e quinze reais). Bege Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – Gefnany Calisto da Silva – Contratado R\$ 49.337,60 (Quarenta e nove mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2009 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2009

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento de material para tratamento do sistema de captação e abastecimento de água do município de Vila Rica, SAEVIR. **DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pelo Setor de Compras relacionado a Secretaria de Administração, competente da CONTRATANTE, mediante depósito. **DO PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. **DATA:** Vila Rica, 09 de Março de 2009. **ASSINANTES:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante Cloro Mato Grosso Ltda – José Carlos Miller Real - Contratado R\$ 46.731,00 (Quarenta e seis mil setecentos e trinta e um reais).

QUELEN BORGHESAN

Pregoeira Oficial
Portaria nº 022/2009 (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2009 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2009

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 022/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 014/2009. **OBJETO:** Aquisição de óleo diesel, gasolina, lubrificantes e filtros para atender as secretarias de Ação Social, Saúde, Obras e Educação do município de Vila Rica-MT. **REALIZAÇÃO:** 06/04/2009. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08:30 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 24 de Março de 2009.

QUELEN BORGHESAN

Pregoeira Oficial
Portaria nº 022/2009 (DMT/DO)

11 de novembro de 2008, do Tribunal de Contas do Estado e as Contas da Prefeitura Municipal de Canarana, referente ao Exercício de 2007. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência, 24 de Março de 2009. – Mauro de Souza Vieira – Presidente - Enio Heinche Haas - 1º Secretário - Orlando Francisco Dorado - 2º Secretário. Autorizamos publicação no Diário Oficial do Estado

Mauro de Souza Vieira. Presidente.

Asplemat/DO

A Sociedade limitada Denominada : **EVO NETWORKS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato grosso sob o NIRE 51201045976 em sessão de 14/01/2008 , CNPJ sob nº 09.298.534/0001-10, devidamente estabelecida sito á Av das Figueiras, 802-A Setor Residencial –Sinop-MT, através deste Vem comunicar a Exclusão da Sociedade dos Sócios: Luciano Volpato Cirino, portador da CNH nº 00985099166-Detran-MT e do CPF nº 879.103.571-68 e Pedro Henrique Contini Roveri, portador da CNH nº 03322415969 Detran-MT e do CPF nº 018.890.531-63, que foi registra sob o instrumento de Primeira alteração contratual , devidamente registrada na JUCEMAT sob o nº 20090237706 em sessão de 02/03/2009.

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.

CNPJ: 00.945.531/0001-57

AVISO AOS ACIONISTAS - Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.945.531/0001-57, comunica que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/n.º, Zona Rural, em Santa Cruz do Xingu/MT, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2008. Santa Cruz do Xingu/MT, 17 de Março de 2.009. Cristiano Fleury Carvalho Santos – Diretor Presidente.

ABANDONO DE EMPREGO

Nascimento & Arruda Ltda EPP, Cnpj **02.094.635/0001-20**, Rua Gov. Fernando C. da Costa 49, Boa Esperança, Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário: José Gonçalves Gaiva - CTPS nº 32715 Série nº 0001/MT, desde o mês dez (10) de ano de 2008 não comparece ao trabalho, comparecer no prazo de 24 horas determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art. 482, letra I, da CLT.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SANEMAT CNPJ Nº 03.470.358/0001-76 - NIRE 00051300000539

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas, para se reunirem no dia 30/03/2009, às 14 horas na sede social da Companhia, situada na Avenida Gonçalves Antunes de Barros, nº 3.245, Bairro Carumbé, Cuiabá – MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em **Assembleia Geral Ordinária**: 1. Aprovação das contas referentes aos exercícios sociais de 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007 e respectivas demonstrações financeiras. 2. Eleição dos componentes do Conselho de Administração; 3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; 4. Fixação da remuneração dos Administradores; Em **Assembleia Geral Extraordinária**: 1. Alteração do Estatuto quanto à quantificação e espécie da caução para garantia da gestão oferecida pelos Administradores, artigo 13, parágrafo único do Estatuto. 2. Demais assuntos de interesses sociais. Ficam, ainda, à disposição dos interessados todos os documentos necessários para qualquer análise, discussão, dúvidas e impugnações. Cuiabá, 20 de março de 2009.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente do Conselho de Administração

COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ/MF: 03.488.210/0001-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretora-Presidente da Colonizadora Sinop s/a, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social **CONVOCA** os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral ORDINÁRIA, nas seguintes condições: **DATA, HORÁRIO E LOCAL**: Dia 07 de abril de 2009, às 14:30 horas, na sede social da empresa, situada na avenida das Embaúbas nº 85, centro, em Sinop, Mato Grosso. **ORDEM DO DIA**: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social aprovado na AGE de 10 de fevereiro de 2009. Sinop(MT), 20 de março de 2009

LÉLIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA - Diretora-Presidente

Asplemat/DO 3x1 (20, 23 e 24/03/2009)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO URUPIANGA AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ: 04.960.233/0001-97

Ficam os Srs. Acionistas da “Urupianga Agropecuária S/A” convocados para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 27 de Abril de 2.009, na sede social, situada na Fazenda Urupianga, km 47 da Rodovia Vila Rica-Santa Terezinha, Município de Vila Rica , MT , a partir das 10:00 horas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representam, no mínimo, 2/3 (dois Terços) do capital social com direito de voto , e às 10:30 horas , em segunda convocação, com qualquer numero (art.125 c/c art.135, caput, da Lei 6.404/76), para tratarem da seguinte ordem do dia: 1- **Ordinariamente**: (i) – tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2.008; (ii) – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. (iii) Deliberar a respeito da remuneração global dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria; 2 – **Extraordinariamente**: (I) Ratificar a deliberação do Conselho de Administração de elevação do capital autorizado (ii) Aumento do capital social de até R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais) com emissão de novas ações ordinárias e novas ações preferenciais (iii) Alteração da redação do

artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em função da deliberação de elevação do capital autorizado e do aumento do capital social. Observação: Os documentos relativos à Assembleia estarão à disposição dos acionista, na sede da Companhia, na data da Publicação deste edital. Vila Rica -MT, 09 de Março de 2.009 –MARIO ALVES RIBEIRO- Diretor Presidente

REINALDO FABIANO TAVARES, CPF nº 631.161.031-00, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Santo Antônio I e II mun. Glória d’ Oeste /MT, não foi determinado EIA/RIMA.

DERCIDIO DOS SANTOS DANTAS, CPF nº 265.099.338-37, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Ariranha no mun. Alto Araguaia /MT, não foi determinado EIA/RIMA.

SEBASTIÃO ZORZETO, CPF nº 037.189.648-72, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU da Faz. São Jorge mun. Cana Brava do Norte, não foi determinado EIA/RIMA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SANEMAT CNPJ Nº 03.470.358/0001-76 - NIRE 00051300000539

AVISO

DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso informa aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede desta Companhia, situada na Avenida Gonçalves Antunes de Barros, nº 3.245, Bairro Carumbé, Cuiabá – MT, em cumprimento ao artigo 133, da Lei nº 6.404/73, os documentos abaixo relacionados:

1. Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos dos exercícios de 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007;
2. Cópia dos Balanços e das demonstrações financeiras dos exercícios de 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007;
3. Parecer dos auditores independentes referentes aos exercícios de 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007.
4. Parecer do Conselho Fiscal dos exercícios de 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007.

Cuiabá – MT, 26 de fevereiro de 2008.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente do Conselho de Administração

CURTUME ARAPUTANGA S.A. - CNPJ/MF nº 01.395.652/0001-35 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 31/03/2009, às 17h, na sede social sito a Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 – Zona Rural, na Município de Araputanga/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Manifestação sobre a deliberação do Conselho de Administração da Companhia na 8ª Reunião realizada em 20/02/2009 que aprovou o requerimento de recuperação judicial da Companhia nos termos do Parágrafo Único do art. 122 da Lei 6.404/1976; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. Jangada-MT, 23 de Março de 2009. **Conselho de Administração**.

CURTUME JANGADAS S.A. - CNPJ/MF nº 02.166.345/0001-45 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 31/03/2009, às 07 horas, na sede social sito a Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02 – Distrito Industrial, na cidade de Jangada/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Manifestação sobre a deliberação do Conselho de Administração da Companhia na 13ª Reunião realizada em 20/02/2009 que aprovou o requerimento de recuperação judicial da Companhia nos termos do Parágrafo Único do art. 122 da Lei 6.404/1976; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. Guarantã do Norte-MT, 23 de Março de 2009. **Conselho de Administração**.

FRIGORÍFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF nº 00.958.181/0001-63 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 01/04/2009, às 16h, na sede social sito Rodovia BR 163 – Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste – Lote 15 – Setor 1 A, no município de Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Manifestação sobre a deliberação do Conselho de Administração da Companhia na 11ª Reunião realizada em 20/02/2009 que aprovou o requerimento de recuperação judicial da Companhia nos termos do Parágrafo Único do art. 122 da Lei 6.404/1976; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. Guarantã do Norte-MT, 23 de Março de 2009. **Conselho de Administração**.

FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S/A. - CNPJ/MF nº 00.958.181/0001-63 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se no dia 31/03/2009, às 14h, na sede social sito a Av. Hamilton Sebastião Simioni, s/nº - km 01, no Município de Araputanga, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia**: 1) **Em matéria Ordinária**: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativa ao exercício social de 2007; b) Análise e votação da proposta da Diretoria para a fixação de honorários para os Membros do Conselho de Administração e da Diretoria; c) Ratificar todos os atos praticados pela administração; d) eleição dos membros do Conselho de Administração;

e) Outros assuntos de interesse da sociedade. **02) Em Matéria Extraordinária:** a) Manifestação sobre a deliberação do Conselho de Administração da Companhia na 16ª Reunião realizada em 20/02/2009 que aprovou o requerimento de recuperação judicial da Companhia nos termos do Parágrafo Único do art. 122 da Lei 6.404/1976; b) Ratificar todos os atos praticados pela administração; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Araputanga/MT, 23 de março de 2009. **A Diretoria.**

VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A - CNPJ/MF: 03.538.634/0001-90. 29ª (VIGÉSIMA NONA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. São convocados os senhores acionistas da **VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A**, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 27 de Abril de 2.009, às 08:00 horas, na sede social, sita à Rodovia Br. 163, (Cuiabá/Santarém), Km 832, no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1** - Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2006 e 2007; **2** - Destinação dos resultados líquidos, exercícios findo em 31 de dezembro de 2006 e 2007, distribuição de dividendos; **3** - Outros assuntos de interesse da Assembléia Geral Ordinária; Encontra-se a disposição de todos acionistas, na sede social da empresa, os documentos previstos no Artigo 133 da Lei Nº 6.404/76, relativo aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2006 e 2007, dos quais poderão ser enviadas cópias aos acionistas que solicitarem por escrito. Sinop(MT), 23 de Março de 2009. **Zaniido de Nez** - Diretor Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Dismeq Com. Importadora de Máquinas para Escritório Ltda; **OBJETO:** aquisição e instalação de 50 (cinquenta) condicionadores de ar para a nova sede do CRM-MT; **VIGÊNCIA:** 20/03/2009 a 20/03/2010; **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 124.136,00 (cento e vinte e quatro mil cento e trinta e seis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da rubrica 4.1.20.01 máquinas, motores e aparelhos; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2009. Cuiabá – MT, 20 de março de 2009.

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Ana Evelyn Bartz; **OBJETO:** contratação de serviços de apoio técnico administrativo, pelo período de 60 (sessenta) dias, junto a Delegacia Regional do CRM-MT na cidade de Sinop - MT; **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 1.1344,00 (hum mil trezentos e trinta e quatro reais), sendo o valor mensal de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais); **VIGÊNCIA:** 15/03/2009 à 15/05/2009; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da rubrica 3.3.40.01.04 – Apoio Técnico Administrativo; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2009. Cuiabá – MT, 15 de março de 2009.

Dr. Aguiar Farina Presidente em exercício

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Sebrae – Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de MT; **OBJETO:** à locação de espaço físico para a realização de 03 módulos do IV Curso de Educação Médica Continuada, promovido pelo Conselho Regional de Medicina de MT a classe médica, a ser realizado nos meses de março, abril e maio de 2009; **VALOR GLOBAL** R\$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais), que serão pagos de acordo com a realização de cada evento; **VIGÊNCIA:** 18/01/2009 à 18/03/2009; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da rubrica 3.3.40.02.07 – locação de bens imóveis; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2009.

Cuiabá - MT, 10 de março de 2009. **Dr. Arlan de Azevedo Ferreira** Presidente

MADEIREIRA SANTA CLARA, CNPJ Nº 09.425.741/0001-99 Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para atividade de Beneficiamento de Madeira, localizada Estrada do Aeroporto, s/nº, Km 2,5, Setor industrial. COLNIZA – MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES

CNPJ: 00.832.086/0001-19

EXTRATOS DE CONTRATO (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2008 – Contratado: **GILBERTO FIGUEIREDO FERNANDES** – CPF: 045.095.247-90 – Objeto: O contratado realizara 500 (quinhentas) consultas da Especialidade Cardiologia, 50 (cinquenta) exames de Ecocardiograma, e 105 (cento e cinco) exames de Teste Ergométrico. - Valor: R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais)- Data: 18/12/2008 – Vigência: De 01/01 a 30/04/2009. Proc.: TP 001/2008.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2008 – Contratado: **SIMONE GOMES DE OLIVEIRA** – CPF: 010.479.217-58 – Objeto: O contratado prestara serviços ambulatoriais de 115 (cento e quinze) Consultas na Especialidade Pneumologia.. - Valor: R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais) - Data: 18/12/2008 – Vigência: De 01/01 a 30/04/2009.

Proc.: TP 001/2008.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2008 – Contratado: **FABIO LUIS ESTRELA BESSA** – CPF: 162.680.338-25 – Objeto: Contrato para prestação de serviços especializados para a realização de 800 consultas em Ortopedia. - Valor: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) - Data: 18/12/2008 – Vigência: De 01/01 a 30/04/2009. Proc.: TP 001/2008.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2008 – Contratado: **FLAVIO ALEXANDRINO LITVINSKI** – CPF: 016.342.959-60 – Objeto: Contrato para a realização de 423 (quatrocentos e vinte e três) consultas especializadas em Oftalmologia. - Valor: R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais) - Data: 18/12/2008 – Vigência: De 01/01 a 30/04/2009. Proc.: TP 001/2008.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2008 – Contratado: **MARCUS SOARES ZIONEDE** – CPF: 785.207.036-15 – Objeto: Contratação para realização de 777 (setecentos e setenta e sete) consulta especializadas em Urologia. - Valor: R\$ 38.842,23 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) - Data: 18/12/2008 – Vigência: De 01/01 a 30/04/2009. Proc.: TP 001/2008.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2008 – Contratado: **LEANDRO AUGUSTO MINGHELLI** – CPF: 699.559.300-63 – Objeto: Contrato de prestação de serviços para a realização de 1362 (mil trezentos e sessenta e dois) consultas especializadas em Ortopedia. - Valor: R\$ 53.118,00 (cinquenta e três mil cento e dezoito reais) - Data: 18/12/2008 – Vigência: De 01/01 a 30/04/2009. Proc.: TP 001/2008.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2008 – Contratado: **OTOCLINICA CLINICA MEDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA** – CNPJ: 07.645.832/0001-04 – Objeto: Contrato de prestação de serviço para a realização de 400 (quatrocentos) Consultas especializadas em Otorrinolaringologia.. - Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) - Data: 18/12/2008 – Vigência: De 01/01 a 30/04/2009. Proc.: TP 001/2008.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2008 – Contratado: **SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL DE SORRISO LTDA** – CNPJ: 07.006.340/0001-79 – Objeto: Contratação de empresa para prestar de serviços especializados, sendo 2297 (duas mil duzentos e noventa e sete) exames de Ultrassonografia e 1050 (mil e cinquenta) exames de Endoscopia. - Valor: R\$ 137.914,50 (cento e trinta e sete mil novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos) - Data: 18/12/2008 – Vigência: De 01/01 a 30/04/2009. Proc.: TP 001/2008.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2008 – Contratado: **IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA** – CNPJ: 03.395.990/0001-00 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, sendo 271 (duzentos e setenta e um) exames de Densitometria Óssea e 334 (trezentos e trinta e quatro) exames de Tomografia. - Valor: R\$ 120.620,00 (cento e vinte mil seiscentos e vinte reais) - Data: 18/12/2008 – Vigência: De 01/01 a 30/04/2009. Proc.: TP 001/2008.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2008 – Contratado: **ASSISTENCIA TERAPEUTICA E DIAGNÓSTICA SÃO CARLOS LTDA** – CNPJ: 08.940.745/0001-42 – Objeto: Contratação de empresa para serviços especializados, sendo 349 (trezentos e quarenta e nove) exames de Mamografia, 294 (duzentos e noventa e quatro) exames de Eletroencefalograma e 132 (cento e trinta e dois) exames de Otorrinolaringologia. - Valor: R\$ 53.252,67 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos) - Data: 18/12/2008 – Vigência: De 01/01 a 30/04/2009. Proc.: TP 001/2008.

CONTRATO Nº 001/2009 – Contratado: **AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA** – CNPJ: 26.804.377/0001-97 – Objeto: Fornecimento de licença de uso, manutenção e suporte técnico nos seguintes softwares: Sistema de Contabilidade Publica, Tesouraria e Orçamento em conformidade com a Lei 4.320/64, LRF e Normativas do TCE-MT, sistemas de Recursos Humanos e Folha de Pagamentos, Sistema de Licitação, Patrimônio, Almoarifado para exercício de 2009. - Valor: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) - Data: 05/01/2009 – Vigência: De 05/01 a 31/12/2009. Proc.: Cotação de Pregos.

CONTRATO Nº 002/2009 – Contratado: **NILSON JACOB FERREIRA CALDAS** – CPF: 395.930.101-49 – Objeto: Prestação de Consultoria, Ass. e Exec. Serv., compreendendo a elaboração de plano de trabalho, estudo de situação, análises de pertinência, formulação de minutas de contratos, propositura de Ações, interposição de Recursos Judiciais e Administrativos, defesa do Consorcio nas diversas esferas e instâncias da Justiça comum e especializada, nas Cortes de Contas do Estado e da União, conselhos, fornecedores e empreiteiros, nos órgãos de controle internos e externos, nos ramos do Direito Constitucional, Administrativo, Tributário, Penal, Trabalhista, todos inerentes à área pública. - Valor: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) - Data: 30/01/2009 – Vigência: De 02/02 a 31/12/2009. Proc.: Carta Convite nº 001/2009.

CONTRATONº 003/2009 – Contratado: **MERIDIONALASSESSORIA CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO** – CNPJ: 05.122.012/0001-02 – Objeto: Prestação de Serviços técnicos especializados de Contabilidade e Assessoria para confecção e assinaturas de balancetes mensais, balanço geral, consultoria e assessoria em geral. - Valor: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) - Data: 06/02/2009 – Vigência: De 09/02 a 31/12/2009. Proc.: Carta Convite nº 002/2009.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES

CNPJ: 00.832.086/0001-19

EXTRATOS DE CONVENIOS (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

Convenio nº 001/2009 – Entre o Município de **Ipiranga do Norte** e o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 032/2005 de 22/04/2005, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)- Data: 02/01/2009 – Vigência: 31/12/2009.

Convenio nº 001/2009 – Entre o Município de **Nova Mutum** e o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 376/97 de 29/04/97, que foi alterada pela Lei Munic. 612/01 de 21/03/01, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R\$ 60.215,66 (sessenta mil duzentos e quinze reais e sessenta e seis centavos)- Data: 02/01/2009 – Vigência: 31/12/2009.

Convenio nº 001/2009 – Entre o Município de **Nova Ubiratã** o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 012/97

de 08/04/97, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)- Data: 02/01/2009 – Vigência: 31/12/2009.

Convenio n° 001/2009 – Entre o Município de **Nova Maringa** o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 262/02, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) - Data: 02/01/2009 – Vigência: 31/12/2009.

Convenio n° 001/2009 – Entre o Município de **Santa Carmem** o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 051/95, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)- Data: 02/01/2009 – Vigência: 31/12/2009.

Convenio n° 001/2009 – Entre o Município de **União do Sul** o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 008/97, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)- Data: 02/01/2009 – Vigência: 31/12/2009.

Convenio n° 004/2009 – Entre o Município de **Feliz Natal** o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 09/97 de 04/03/97, que autoriza o ingresso no Consorcio, e Lei Munic. 245/07 de 18/12/07, que ratifica o protocolo de intenção. – Valor Aprox.: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)- Data: 02/01/2009 – Vigência: 31/12/2009.

Convenio n° 003/2009 – Entre o Município de **Lucas do Rio Verde** o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 363/95, de 05/07/95 e Lei Municipal 1677/09, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)- Data: 14/01/2009 – Vigência: 31/12/2009.

Convenio n° 001/2009 – Entre o Município de **Tapurah** o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 706/07, de 17/12/07, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)- Data: 23/01/2009 – Vigência: 31/12/2009.

Convenio n° 005/2009 – Entre o Município de **Sinop** o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 364/95, de 05/07/95, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)- Data: 26/01/2009 – Vigência: 30/04/2009.

1° Aditivo ao Convenio n° 005/2009 – Entre o Município de **Sinop** e o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: O instrumento tem por objeto aditar o prazo de vigência do Convenio e a Clausula Segunda do Valor do Convenio. Valor Aprox.: 253.627,00 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais). – Data: 26/01/2009 – Vigência: 31/12/09.

Convenio n° 029/2009 – Entre o Município de **Sorriso** o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 435/95, de 19/07/95 e Lei Municipal 1784 de 27/02/09, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais)- Data: 02/03/2009 – Vigência: 31/12/2009.

Convenio n° 008/2009 – Entre o Município de **Claudia** o Consorcio de Saúde da Região do Teles Pires. Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal 190/07, ratificada em 25/05/07, que autoriza o ingresso no Consorcio. – Valor Aprox.: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)- Data: 10/03/2009 – Vigência: 31/12/2009.

RN COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, CNPJ n° 10.266.960/0001-51, torna público que requereu a SEMA-MT Renovação de LO para Serraria, Indústria com Desdobramento, Beneficiamento e Comércio de Madeiras, localizada em Juina-MT; não foi determinado o EIA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE CUIABÁ – STIMAD. CGC/MF.º33.710.187/0001-76. Rua São Luiz – 476 – Bairro Lixeira – CEP: 78.008-280 - Fone: (0xx65) 3623-0472 – Cuiabá/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do sindicato dos trabalhadores nas indústrias madeireiras – STIMAD-MT de Cuiabá, VÁRZEA GRANDE E REGIÃO, em obediência aos dispositivos do estatuto social da entidade, convocam todos os trabalhadores da categoria representada por esta entidade laboral, para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da entidade, no endereço acima citado que será realizada no dia **05/04/2009**, em primeira convocação, as **09h30min** com **50%** mais um, e em segunda e última convocação as **10h00min** com qualquer numero de trabalhador, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **A)** – Analisar e Aprovar a Pauta da C.C.T. **2009/2010**, **B)** – Conceder autorização para a direção de o Sindicato negociar a C.C.T. **2009/2010** com a classe Patronal, **C)** – Conceder autorização para intermediar junto a D.R.T. Delegacia Regional do Trabalho a C.C.T. **2009/2010**, **D)** – Conceder autorização para auajar dissídio coletivo da C.C.T. **2009/2010**, **E)** – Conceder autorização para unificar as Pautas conforme C.C.T. **2008/2009**.

Cuiabá/MT, 24 de Março de 2009.

ANTÔNIO ALVES FEITOSA
Presidente

FABIANO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA- Monteiro Lava Jato, CNPJ n° 10.295.709/0001-15, torna público que requereu a SEMA/MT, as **Licenças Prévia/Instalação e Operação**, para atividade de Lava Jato, na Avenida São Sebastião, 2008, Chapada dos Guimarães-MT.

NESTOR GERMANO POLLES-CPF. 657.442.179-91, RG. 13/r2205054-SSP/SC, torna público que requereu à SEMA/MT–Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Liberação da **UPA 2009 do PMFS** localizado na **Fazenda Carolina Norte** no município de Colniza - MT.

Marcos Pedro da Silva Braga e Outro, inscrito no CPF n°. 475.864.439-04, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de

Recuperação de Área Degradada (PRAD), da **Fazenda Paranavaí**, localizada no município de Barra do Garças /MT. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

MRC EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS FNTE-BF LTDA.

CNPJ 07.884.168/0001-56 - NIRE 51.200.972.636

Alteração de Contrato Social

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados: (a) **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, CNPJ 06.965.423/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Takashi Masuda; (b) **Mitsui & CO. (Brasil) S.A.**, CNPJ 61.139.697/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Osamu Yasuda, na qualidade de sócias representando a totalidade do capital social. Tendo sido verificado que o capital social da Sociedade se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvem os sócios reduzir o capital social da Sociedade dos atuais R\$33.126.161,00 (trinta e três milhões, cento e vinte e seis mil, cento e sessenta e um Reais) para R\$ 30.274.259,00 (trinta milhões, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove Reais). Cuiabá, 3 de março de 2009. **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.** - P. Takashi Masuda; **Mitsui & CO. (Brasil) S.A.** - P. Osamu Yasuda. (DMT/DO)

MRC SERVIÇOS FERROVIÁRIOS BNGE-BF LTDA.

CNPJ 07.324.885/0001-23 - NIRE 51.200.935.145

Alteração de Contrato Social

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados: (a) **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, CNPJ 06.965.423/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Takashi Masuda; (b) **Mitsui & CO. (Brasil) S.A.**, CNPJ 61.139.697/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Osamu Yasuda, na qualidade de sócias representando a totalidade do capital social. Tendo sido verificado que o capital social da Sociedade se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvem os sócios reduzir o capital social da Sociedade dos atuais R\$ 8.615.053,00 (oito milhões, seiscentos e quinze mil, cinqüenta e três Reais) para R\$ 7.872.306,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e seis Reais). Cuiabá, 3 de março de 2009. **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.** - P. Takashi Masuda; **Mitsui & CO. (Brasil) S.A.** - P. Osamu Yasuda. (DMT/DO)

Guiomar Evangelista da Costa CPF 166535801-72, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única - LAU e Averbação de Reserva Legal – ARL para a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Glória do Oeste - MT, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira com amparo na Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 3.555/00, Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, às 14h30min (catorze horas e trinta minutos) do dia 03 de abril de 2009**, na sede do SEBRAE/MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para Contratação de Pessoa Jurídica Apta à Prestação de Serviços de Organização de Eventos para o Circuito Empreendedor. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações no endereço supracitado, ou através de fone (0xx65) 3648 1290, fax (0xx65) 3648 1268, nos horários de 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h, a partir desta data. Disponível também na Internet, através do endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 24 de março de 2009.

Laura de Arruda Cruz
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CLUBE MONTE LÍBANO DE CUIABÁ – CNPJ/MF 03.938.347/000178

O presidente do Conselho Deliberativo do Clube Monte Líbano de Cuiabá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social vigente, **CONVOCA** os senhores associados para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na sua sede social, sita na Av. República do Líbano, km 02, bairro Senhor dos Passos, em Cuiabá-MT, Cep 78.048-400, **NO DIA 07 DE ABRIL DE 2009, ÀS 18H00 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, com a presença da maioria simples dos associados habilitados com direito a voto, **OU ÀS 19H00, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, com qualquer número de associados que se encontrem quites com suas obrigações sociais, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - **Autorização para alienação de parte do patrimônio imobiliário do Clube**. Cuiabá-MT, 20 de março de 2009. Joseph Mikhail Malouf Presidente do Conselho Deliberativo.

FAZENDA SANTA RITA S/A CNPJ/MF 73.418.758/0001-18 NIRE 51 3 0000563 8 CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de março de 2009, às 09:00 (nove) horas, em sua sede social, situada a Rodovia Municipal do Sangrador, Km 16, município de Santo Antonio do Leverger/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia : a) Deliberar sobre a proposta de mudança do estatuto social para adequação do mesmo a legislação societária em vigor; b) Deliberar sobre a alteração do estatuto para prever a conversibilidade de ações preferenciais Classe “B” emitidas pela sociedade em ações ordinárias; c) Deliberar sobre a alteração do Art. 5º, 6º e seus parágrafos do Estatuto Social decorrente da deliberação do item “b” acima; d) outros assuntos de interesse da sociedade. Comunica ainda que encontram-se a disposição dos acionistas os documentos previstos nos incisos do art. 133 da Lei 6.404/76.Cuiabá, 18 de março de 2.009. Presidente do Conselho de Administração.

PEDRO BOFFO CPF: 241.200.149/91 torna público que requereu junto a Sema a Licença Ambiental da Fazenda São Pedro localizada no município de Alta Floresta para exercer atividade agropecuária. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CERAMICA, OLARIA, ART. DE CIMENTO, MARMORES, AMIANTOS E SIMILARES DE MATO GROSSO – STICOMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos trabalhadores da Indústria de Artefatos de Cimento e Mármore, associados ou não da entidade, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, dia 29 de Março de 2009, na sede do sindicato, sito Rua São Luiz, 476, Bairro Lixeira, Cuiabá-MT, às 08:30 horas em primeira convocação com 50% + 1 dos associados presentes, às 09:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados que se fizerem presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a-) Colheita, análise e discussão de proposta para montagem e deliberação, da pauta de reivindicação, da CCT da categoria, vigência 2009/2010. b-) Indicar membros para constituir comissão negociadora e da montagem das pautas de negociação da CCT 2009/2010. c-) Conceder ou não autorização para o sindicato promover as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a entidade Sindical Patronal. d-) Conceder autorização para o Sindicato ajuizar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vigência 2009 a 2010, com a entidade sindical patronal ou perante mesa redonda junto a SRTE de MT. e-) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a Assembléia Geral Extraordinária do sindicato laboral em estado permanente, até realização da convenção Coletiva de Trabalho, acordo coletivo de trabalho de ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho perante a TRT 23ª Região. Cuiabá-MT, 24 de Março de 2009. Odair Cirino Campos – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CERAMICA, OLARIA, ART. DE CIMENTO, MARMORES, AMIANTOS E SIMILARES DE MATO GROSSO – STICOMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos trabalhadores da Indústria de Cerâmica, associados ou não da entidade, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, dia 28 de Março de 2009, sito Av. Almirante Barroso, N.º 502, Bairro Ipase, Várzea Grande - MT, às 16:00 horas em primeira convocação com 50% + 1 dos associados presentes, às 17:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados que se fizerem presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a-) Colheita, análise e discussão de proposta para montagem e deliberação, da pauta de reivindicação, da CCT da categoria, vigência 2009/2010. b-) Indicar membros para constituir comissão negociadora e da montagem das pautas de negociação da CCT 2009/2010. c-) Conceder ou não autorização para o sindicato promover as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a entidade Sindical Patronal. d-) Conceder autorização para o Sindicato ajuizar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vigência 2009 a 2010, com a entidade sindical patronal ou perante mesa redonda junto a SRTE de MT. e-) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a Assembléia Geral Extraordinária do sindicato laboral em estado permanente, até realização da convenção Coletiva de Trabalho, acordo coletivo de trabalho de ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho perante a TRT 23ª Região. Cuiabá-MT, 24 de Março de 2009. Odair Cirino Campos – Presidente.

LRTMB PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ/MF n.º 08.776.937/0001-65 NIRE n.º 51300009307 [Companhia Fechada] ANÚNCIO Comunicamos aos nossos acionistas que se encontram à disposição na sede da companhia, localizada na Rodovia Mário Andreazza, n.º 1.800, bairro Guarita em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o art. 133, seus incisos e parágrafos da Lei Federal 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, relativos ao exercício de 2008. Várzea Grande-MT, 26 de março de 2009. Ricardo Torres de Mello [Diretor]

REFRIGERANTES DO NOROESTE S.A. CNPJ n.º 03.214.780/0001-60 NIRE 51300000962 [Companhia Fechada] ANÚNCIO Comunicamos aos nossos acionistas que se encontram à disposição na sede da companhia, localizada na Rodovia Mário Andreazza, n.º 1800, bairro Guarita, Várzea Grande, Mato Grosso, os documentos a que se refere o art. 133, seus incisos e parágrafos da Lei Federal 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, relativos ao exercício de 2008. Várzea Grande-MT, 26 de março de 2009 Leonardo Torres de Mello [Presidente do Conselho de Administração]

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DAS ELEIÇÕES.

Em cumprimento ao Estatuto Social e regulamento eleitoral, a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT, sito à Rua São Luiz – 476 – Bairro Lixeira – CEP: 78.008.515 em Cuiabá/MT, faz saber, aos que o presente virem ou deste edital tiverem conhecimento, que o resultado do pleito de 20 (vinte) de Março de 2009 (dois mil e nove) foi o seguinte: CHAPA ÚNICA – votaram 15 (quinze) sindicatos filiados, com seus respectivos conselheiros representantes titulares, total de votos válidos: - Votos sim: 25 (vinte e cinco); Votos não: nenhum; Votos nulo: nenhum e votos em branco: Nenhum. Perfazendo um total

de 25 votos. Tendo ocorrido o quorum necessário para validade do pleito. A chapa única atingiu o número de votos necessários, para se eleger, sendo declarada eleita com os seguintes componentes: **ADMINISTRAÇÃO-DIRETORIA – EFETIVOS:** RONEI DE LIMA, portador da CIRG n.º532.639 SSP/MT e CPF n.º384.375.031-91; VILMAR MENDES GALVÃO, portador do CIRG n.º 545.994 SSP/MT e CPF n.º340.342.771-49; CLAUDETE BENEDITA DE AZEVEDO, portadora da CIRG n.º 056.9064-1 SSP-MT e CPF n.º415.136.491-91; OLÍVIO ALMEIDA DE JESUS, portador da CIRG n.º22066373 SSP-MT e CPF n.º106.072.421-91; JOÃO ALVES DA LUZ, portador da CIRG n.º4.301.9410 SSP/MT e do CPF n.º 593.739.381-34; ANTONIO CARLOS CÂNDIDO DA SILVA, portador do CIRG n.º 0637.249-0 SSP/MT e do CPF n.º 442.018.501-53; WILSON ANTONIO DE LIMA, portador da CIRG n.º 742.277 SSP/GO e do CPF n.º 121.732.231-00; NILCE TACONI BOLONHEZI, portadora da CIRG n.º 249.375 SSP/MT e do CPF n.º 557.501.251-49. **SUPLENTE DA DIRETORIA:** CLAUDINO GONÇALVES LEITE, portador da CIRG n.º164.873 SSP/MT e do CPF n.º034.921.841-20; EDER CORDEIRO PESSINE, portador do CIRG n.º 3.223.664-2 SSP/MT e do CPF n.º 536.306.539-87; LUIZ CARLOS DA SILVA, portador da CIRG n.º 587.039 SSP/MT e do CPF n.º 420.292.011-20; MARCIO DO NASCIMENTO, portador CIRG n.º 25.040.771-1 SSP/MT e do CPF n.º 200.482.498-07; RILDO MACHADO ALVES, portador da CIRG n.º 12525200 SSP/MT e do CPF n.º 903.681.931-87; JOAQUIM SANTANA, portador da CIRG n.º1640739-3 SSP/MT e do CPF n.º576.519.908-97; ANTONIO ALVES FEITOSA, portador da CIRG n.º 084.799 SSP/MT e do CPF n.º 177.856.341-49; RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CIRG n.º 17093716 SSP/MT e do CPF n.º 012.343.131-03; **CONSELHO FISCAL – EFETIVOS:** ABRAHÃO MARQUES DA SILVA, portador da CIRG n.º 5.192.515 SSP/SP e do CPF n.º 905.236.528-87; VALMIR APARECIDO DOS SANTOS, portador da CIRG n.º 144.7389-5 SSP/MT e do CPF n.º 722.696.189-04; e ANTONIO FERREIRA ALVES, portador da CIRG n.º 117.1336-4 SSP/MT e do CPF n.º 585.438.563-53; **CONSELHO FISCAL – SUPLENTE:** HÉLIO CARDOSO DA SILVA, portador da CIRG n.º 11.811.857 SSP/SP e do CPF n.º 014.195.618-63; CARLOS EMÍLIO TIEM, portador da CIRG n.º 322.141 SSP/MT e do CPF n.º 085.958.109-82; AFONSO ALVES CARDOSO, portador do CIRG n.º 731552, SSP/MT e do CPF n.º178.248.771-91 e **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS –CNTI – EFETIVOS:** RONEI DE LIMA E JOÃO ALVES DA LUZ **SUPLENTE:** CLAUDETE BENEDITA DE AZEVEDO E NILCE TACONI BOLONHEZI. O prazo para impugnação de candidaturas é de 24 (vinte quatro) horas, a contar da publicação deste edital, devendo ser feita no endereço da entidade, retro mencionado, no período de seu funcionamento normal, qual seja:, das 08:00 (oito) às 11:30 (onze e trinta) horas e das 13:30 (treze e trinta) às 17:30 (dezesete) horas e (trinta) minutos. Cuiabá-MT, 24 de Março de 2009. Geraldo Ananias Pacheco. Presidente da Comissão Eleitoral.

IND. E COM. DE LATICÍNIOS VALE DO JURUENA LTDA. – ME CNPJ n.º 03.367.845/0001-08, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de “beneficiamento de leite e derivados”, localizada a Av. Brasília, Qd. 395, Padre Duílio, município de Juína/MT.

SIDINEY APARECIDO BAGANHA, CPF n.º 554.738.579-49, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a LAU para a Fazenda Rancho Novo II localizada no município de Alta Floresta-MT, com área total de 655,37 hectares, sendo ou não determinado elaboração de EIA.

ZAMIR JOSÉ MENDES, CPF n.º 580.801.809-97, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a LAU para a Sítio J. Mendes, localizado no município de Alta Floresta-MT, com área total de 77,4492 hectares, sendo ou não determinado elaboração de EIA.

HÓTEIS RIO ALEGRE S.A. – CNPJ(MF) N.º 24.693.756/0001-21 – AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos que encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, sito às Margens da Rodovia Transpantaneira, s/n.º - Km. 62, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008. Poconé(MT), 23 de março de 2009. José Namen Sanches Boabaid – Diretor Presidente

OLVEPAR ALIMENTOS S.A. – CNPJ(MF) N.º 01.219.935/0001-26 – AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos que encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, sito na Rua “S”, s/n.º, Quadra 15, Distrito Industrial, na cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008. Cuiabá(MT), 23 de março de 2009. Vanildo de Rossi – Diretor Presidente.

“Eu, IVANIL VOLPATTO, portador do CPF N:282.460.809-97, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria do Estado de Meio Ambiente/MT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, conjuntamente LP e LI para a legalização da Infra estrutura de armazenagem de grãos, localizada na Fazenda Nambykuara, município de Campos de Júlio, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental”. Grato pela atenção, aguardo resposta

LUIZ CARLOS VILELA, CPF 048.321.911-87, torna público que requereu a SEMA/MT a LAU do Sítio Fuma dos Goianos e Fazenda Capim Branco em Novo São Joaquim/MT. Não EIA/RIMA.

RIO DO SAPO ENERGÉTICA S/A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Apresentamos para apreciação de V. Sas, as Demonstrações Contábeis da Rio do Sapo Energética S/A, do exercício Social findo em 31 de dezembro de 2008, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa, bem como as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e colocamos a disposição de V. Sas. para os esclarecimentos adicionais que se façam necessários.
A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

(Valores expressos em reais)

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
Circulante	127.488,02	Circulante	28.285,44
Caixa	9.464,53	Fornecedores	18.043,47
Bancos C/Movimento	116.578,45	Impostos e Contribuições	10.241,97
Adiantamento a Fornecedores	1.445,04	Não Circulante	3.272.324,46
Não Circulante	8.173.121,88	Exigível a Longo Prazo	3.272.324,46
Imobilizado	8.173.121,88	Sócios e Coligadas	3.272.324,46
Instalações Provisórias	533.226,95	Patrimônio Líquido	5.000.000,00
Estrada de Acesso	7.308,86	Capital Realizado	3.800.000,00
Instalações Elétricas	60.634,59	Reserva de Ágio	1.200.000,00
Supressão Vegetal	243.118,83		
Custos Comuns de Obras a Ratear	1.261.925,48		
Móveis e Utensílios	51.730,70		
Equipamentos de Informática	2.139,00		
Licença de Software	14.093,10		
Adiantamentos a Fornecedores	5.998.944,37		
Total do Ativo	8.300.609,90	Total do Passivo	8.300.609,90

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

(Valores expressos em reais)

Descrição	Entrada	Saída
Recebido dos acionistas para realização do capital social	5.000.000,00	
Recebido dos acionistas a título de empréstimo	3.109.918,60	
Adiantamentos a fornecedores de equipamentos		6.000.389,41
Aquisição de bens do imobilizado e custo de Implantação do empreendimento		1.983.486,21
Totais I	8.109.918,60	7.983.875,62
Saldo de caixa e bancos em 31 de dezembro de 2008		126.042,98
Totais II	8.109.918,60	8.109.918,60

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

(Valores expressos em reais)

Descrição	Data	Capital	Reserva de Ágio	Total
Capital Inicial	23/1/2008	10.000,00	-	10.000,00
Aumento de Capital com Recursos de Acionistas	4/2/2008	470.000,00	-	470.000,00
Aumento de Capital com Recursos de Acionistas	20/3/2008	2.153.653,95	639.366,01	2.793.019,96
Aumento de Capital com Recursos de Acionistas	28/3/2008	38.554,22	11.445,78	50.000,00
Aumento de Capital com Recursos de Acionistas	4/4/2008	173.405,07	51.479,63	224.884,70
Aumento de Capital com Recursos de Acionistas	18/4/2008	194.386,76	57.708,58	252.095,34
Aumento de Capital com Recursos de Acionistas	30/5/2008	449.400,00	260.180,93	709.580,93
Aumento de Capital com Recursos de Acionistas	30/6/2008	310.600,00	179.819,07	490.419,07
Posição em 31 de dezembro de 2008		3.800.000,00	1.200.000,00	5.000.000,00

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

(Valores expressos em reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa é uma sociedade anônima de capital fechado e tem por objeto social, único e exclusivo, a implantação, instalação e exploração mediante a operação, com a geração e comercialização de energia elétrica produzida a partir de uma pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Rio do Sapo, que será implantada no Rio do Sapo, na sub-bacia 66, da bacia hidrográfica do Rio Paraná, no Estado do Mato Grosso.

NOTA 2 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando-se os seguintes procedimentos:

- Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis no prazo de um ano são demonstrados como circulantes.
- O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e/ou de construção.
- O patrimônio líquido é demonstrado pelos valores históricos.

NOTA 3 – CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e realizado no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) é constituído de 380.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

NOTA 4 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Como o empreendimento encontra-se na fase inicial de implantação e não tendo havido nenhuma atividade operacional, a empresa deixa de apresentar a demonstração de resultado do exercício.

DIRETORIA:

Ivo Rischbieter
Diretor Técnico

Tarcísio de Meira Lins Filho
Diretor Administrativo/Financeiro

José Ivanildo de Lima
CPF nº. 005.234.294-87
CRC – 3831/O-4

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Emilia E.Couto Comercio – Me, Situada na Avenida A, S/N, Q 02, L 15, Residencial Paiaguas, Cuiaba/MT, inscrita no CNPJ 02.432.315/0001-33, e IE N°. 13.183.303-0, Comunica o Extravio Dos Livros Fiscais N° 001 de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário, Termo de Ocorrência, e Todos os Blocos de NF Serie 'D' de N° 0001 A 5000.

Supermercado B M S Ltda, c/ sede na Av. Ayrton Senna da Silva n° 628, Vila Operaria, Barra do Bugres/MT, CNPJ: 00.176.407/0001-74 e Inscrição n° 13.156.216-9. **Comunica** o Extravio das Notas Fiscais Serie B-1 n° 001 à 125, Serie B-2 n° 001 à 125, Serie D-1 n° 0001 à 7.950 e Serie D-2 n° 0001 à 5000.

CARLOS VALDEMAR BUTTNER, com CPF n° **468.511.001-34** DECLARA, para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais: 1 Bloco de Notas Fiscais da **AIDF sob n° 36**, com numeração **101 a 125**, conforme comprova Boletim de Ocorrências n° **1016700090382539** de 12/03/2009, referente inscrição estadual sob n° **13.224.873-5**, da Fazenda Santa Rosa, localizada no Prodecer II, Lote 20 - Piuva, Zona Rural, Lucas do Rio Verde – MT, CEP: 78.455-000; e também: 01 Bloco de Notas Fiscais numeração **326 a 350**, conforme comprova boletim de Ocorrências n° **1016700090384586** de 17/03/2009, referente inscrição estadual **13.261.508-8**, da Fazenda Três Nascente, localizada na Zona Rural, município de Nova Mutum – MT, CEP: 78.450-000.

TOLDO NORTE ESTRUTURAS METALICAS LTDA CNPJ 01.843.383/0001-22 e I.E. 13.176.241-9. Rua Curitiba, n.º 466, Setor Industrial - Sinop/MT. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Nota Fiscal Serie D-1 de n.º 001 à 125. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

CERRADO INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 07.448.637/0001-94 e I.E. 13.305.016-5, Rua Colonizador Enio Pipino, n.º 5561 – A, Setor Industrial - Sinop/MT. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Nota Fiscal Formulário Continuo Serie Mod-1 de n.º 171, 173, 174 e 175. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

RICARDO MANOEL ARIOLI SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob n°. 270.991.990-72 e inscrição estadual n°. 13.248.130-8, com domicílio à Rod. MT 170, Km 92,5 mais 35 Km à Direita, Linha Santa Maria, Campo Novo do Parecis – MT, declara para os devidos fins que foi extraviado um talão de notas fiscais série U, de n°. 000326 à 000350, AIDF n°. 3163.

TRACK CENTER MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 36.916.948/0001-39 e no município sob o n° 26529, estabelecido na Av. Gov. Julio José de Campos, 4.477 Jd. Paula I Várzea Grande – MT, pelo seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n° 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, numero seqüencial 12 71 74 79, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "d" inciso III art.296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Foram extraviados da empresa **R. A. LONGATI - PANIFICADORA - ME**, estabelecida a Avenida São Paulo, 807, Bairro Centro, CEP 78.285-000, cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, devidamente inscrita no estado sob n° 13.196.449-6, e no CNPJ sob n° 04.011.605/0001-39, os talonários de notas fiscais de saídas D-1 de n° 001 a 1.250, e talonários D-2 de n° 001 a 1.250.

EB DE SOUZA SHOWE EVENTOS ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o n° 10.209.363/0001-95 e no Município sob o n° 99092, estabelecido na Rua F, (Loteamento Cirandinha) (Ant. Rua 07), 105 - Q 01 LOT 08 - Porto, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto n° 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 03, número sequencial 01, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Asplemat/DO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 04/2008

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta do Contrato, originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS C.N.P.J. n°. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Correia Propaganda e Publicidade Ltda.

C.N.P.J n°. 07.161.483/0001-55

VIGÊNCIA: 01/02/2009 a 31/01/2010.

Cuiabá, 23 de março de 2009.

Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-

MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º2008/3858

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

Advogado: Mauro Paulo Galera Mari

EXECUTADO(A, S): TOP TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA E MARCOS PEREIRA DA SILVA E DEVANIR ZILDA COELHO DA SILVA E FERNANDA COELHO DA SILVA CITANDO(A, S): TOP TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob n.º 06.324.137.0001.88, MARCOS PEREIRA DA SILVA, CPF sob n.º 079.204.311-15, DEVANIR ZILDA COELHO DA SILVA, CPF sob n.º 078.346.591-20, FERNANDA COELHO DA SILVA, CPF sob n.º 717.456.611-15 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/9/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 22.034,30 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima, qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o deito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor da Executada da importância de R\$ 26.261,04 representado pela Nota Provisória, emitida pela primeira executada e avalizada pelos demais e pelo instrumento Particular de Contrato de Financiamento-capital de Giro n.º 385/2.313.297-C/C n.º 20.374-2 – Agência 2117-2, celebrado em 29.02.2008, onde o Exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$ 20.279,59, para ser restituído em 24 parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 1.094,21, vencendo a primeira em data de 25.04.2008 e a ultima em data de 25.03.2010. Ocorre porem que não foi possível realizar o débito a partir da parcela vencida em 25.05.2008, ocorrendo o vencimento antecipado de todos os credito do exequente conforme estipulado no contrato. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas para o recebimento de seu crédito. O valor atualizado perfaz o montante de R\$ 22.034,30 (SUJEITO À ALTERAÇÕES). DESPACHO/DECISÃO: "1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º art. 652) 3. Fico deste já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se." VALOR PARA PAGAMENTO: R\$ 22.034,30 (SUJEITO A ALTERAÇÃO) HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 10% (DEZ POR CENTO) DO DÉBITO E SE HOUVER O PAGAMENTO INTEGRAL NO PRAZO DE TRES DIAS, OS HONORÁRIOS DEVIDOS. SERÃO REDUZIDOS À METADE. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertidos(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, a perfeição da penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 3 de março de 2009. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-
MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2008/3783

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

Advogado: Marcos Antonio A. Ribeiro

EXECUTADO(A, S): POSTO ASA BELLA LTDA E KEILY APARECIDA DE ALMEIDA E SILVA E MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA E ERASMO APARECIDO DA SILVA. Advogado: Carlos Roberto Neres da Cunha

CITANDO(A, S): MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA, CPF sob n.º 884.699.721-20 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/8/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 50.793,57

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos executados na importância inicial de R\$ 48.820,00(sujeito a alteração), representada pela "Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro", celebrada em 21/12/2007, para pagamento e, 24 parcelas mensais e sucessivas com vencimento inicial em 21.01.2008. A referida cédula foi emitida pela, empresa, devedora principal, e foi avalizado pelos co-executados supra discriminados. Aconteceu que o executado não cumpriu com suas obrigações contratuais, deixando de efetuar o pagamento dos encargos conforme se comprova no extrato da conta vinculada que segue em anexo, caracterizando dessa forma o inadimplemento, o exequente procurou de todos os meios pacíficos para o recebimento da dívida. O valor da dívida atualizada em 21.04.2008, é de R\$ 21.04.2008, é de R\$ 50.793,57 (sujeito a alteração). ADVERTÊNCIA: Fica(m) advertido o(a, s) executado(a, s) de que, aperiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 6 de fevereiro de 2009. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007 – CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-
MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO
EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2008/767

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

PARTE RÉQUERIDA: JOSÉ LUIZ MALAGONI E GILMAR PINTO CABRAL

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: José Luiz Malagoni, Cpf: 982.978.808-34

FINALIDADE: INTIMAÇÃO POR EDITAL do fiel depositário José Luiz Malagoni, para que no prazo de 48 horas, indique com precisão a localização da área penhorada as fls. 31, sob pena de ser decretada sua prisão civil por caracterizar infiel depositário. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc.. Cumpra-se o despacho de fls. 151. Expeça-se o edital de intimação, com prazo de 20 dias. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, José Roberto de Carvalho Ricioli, digitei. Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2009. Adriana Carla Lima. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007.-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2008/592. ESPÉCIE: Monitória-Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa- Procedimentos Especiais- Procedimento de Conhecimento-Processo de Conhecimento- PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BURITIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULO LTDA PARTE RÉ: RAIMUNDO ARCANJO DA SILVA CITANDO (A,S): Requerido(a): Raimundo Arcanjo da Silva, CPF: 806.578.262.00, RG: 445.41.94 SSP PA Filiação: Manoel Gomes da Silva e Tereza Arcanjo da Silva DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/3/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 8.155,86 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O autor é credor do réu pela importância de R\$ 5.594,97 Vários foram as tentativas de solucionar o litígio amigavelmente Requer citação do réu para pagamento da importância devida, com prazo de 15 dias, podendo caso queira, embargos monitorios. DESPACHO: Teor supra. Eu, digitei. Cuiabá – MT, 20 de fevereiro de 2009. **Agda Ribeiro de Castilho Gestor (a) Judiciária(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007- CGJ (DMT/DO)**


MATO GROSSO
Tribunal de Ética e Disciplina
Edital n. 021/09 SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-

I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Terça Turma – dia 15 de abril de 2009, às 15 horas – 2ª Sessão Extraordinária - ORDEM DO DIA: 2) Processo n. 717/09 – CLASSE IV – Excientes: J.F.R. (Advogado: Joaquim Ferreira Rodrigues – OAB/MT 11.959/B) e S.L.C. (Sandro Luis Clemente – OAB/MT 7.024/O) – Excepto: A.S.G. (Advogado: Atila Silva Gattas – OAB/MT 2.308/O) – Relator: Valdir Francisco de Oliveira. Terceira Turma – dia 15 de abril de 2009, às 15:30 horas – 3ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA - 9) Processo n. 4.397/05 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requeridos: A.L.N. e K.C.A.C. (Advogado: Eduardo Martins de Barros – OAB/MT 7.047) – Relator: Alexandre Merighi. 10) Processo n. 5.303/07 – CLASSE I – Requerente: Ex Offício – Requeridos: J.A.F. (Advogado: Joel Quintela – OAB/MT 9.563/O) – Relator: Alexandre Merighi. Nada mais. Cuiabá, 24 de março de 2009. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BARRA DO
GARÇAS - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CIVIL DE BARRA DO GARÇAS
EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 2007/494.

AÇÃO: Execução de Título Judicial

EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A - 60.746.948/0001-12

EXECUTADO(A,S): Márcia Diniz Linhares da Silva e José Carlos Siqueira de Carvalho - 979.563.928-53

CITANDO(A,S): José Carlos Siqueira de Carvalho - Cpf: 979.563.928-53, Rg: 906.277

SSP MT, brasileiro(a), casado(a), agropecuarista / comerciante/corretor, Endereço:

lugar incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/8/2007

VALOR DO DÉBITO: R\$ 25.633,69

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, como também iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora, opor Embargos, de modo que a contagem do prazo, quando se trata de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC

RESUMO DA INICIAL: Banco Bradesco S/A, acima qualificado, propõe a ação de Execução Forçada de Título Executivo Extrajudicial em face de Márcia Diniz Linhares da Silva e José Carlos Siqueira de Carvalho e. O Exequente é credor dos Executados a importância de R\$ 25.633,69 (Vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos) representada pelo contrato de Empréstimo Pessoal "TAXA PREFIXADA" Nº 012 3 048 294 309 -2 celebrado em 03/01/2006 prometeram pagar em 24 (vinte e quatro) parcelas a quantia de R\$ 39.851,04 (trinta e nove mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e quatro centavos) através de uma Nota Promissória. Os executados deixaram de honrar com o pagamento das dívidas contraídas, não adimpliu com o pagamento da parcela que venceu em 03/11/2006, tornando-se devedor do principal e acessórios.

ADVERTÊNCIA: No caso de Integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. Eu, Sebastiana Gouveia, digitei.

Barra do Garças - MT, 12 de fevereiro de 2009.

Telma Christina de Castro Santos - Escrivã(o) Judicial - Portaria n. 001/2003

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BARRA DO
GARÇAS - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CIVIL DE BARRA DO GARCAS
EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N. 2008/327.

AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A - 60.746.948/0001-12

EXECUTADOS: Wellington Pereira de Moura e Luciano da Silva Tomain

CITANDO: Wellington Pereira de Moura, Cpf: 854.803.121-20 Filiação: Adalcino

Gonçalves de Moura e Sebastiana Pereira de Moura, data de nascimento: 24/11/1979,

brasileiro(a), natural de Iporá-GO, solteiro(a), comerciante, Endereço: Rua Pio XII, 223,

Bairro: São Benedito. Cidade: Barra do Garças-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/6/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.261,76

FINALIDADE: CITAÇÃO da executada acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, para, no prazo de 03 (três) dias (art. 652, CPC), contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora

suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: CIENTIFICANDO-A de que o prazo legal de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos, contar-se-á a partir da expiração do prazo deste edital de citação, independentemente da penhora (art. 738 do CPC). Ficando advertida, ainda, que caso haja o pagamento integral da dívida, a verba honorária será reduzida pela metade (parágrafo único, do artigo 652-A, do CPC).

TÍTULOS EXECUTIVOS: Débito representado pela Nota Promissória referente ao Contrato de Empréstimo Pessoal "Taxa Prefixada", no valor de R\$ 13.261,76 (Treze mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

Eu, Cristiane Maria Donadel Silva, Técnico Judiciário, digitei.

Barra do Garças - MT, 19 de fevereiro de 2009.

José Assunção Henrique Lacerda - Gestor Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N. 2008/328.

AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE: Banco Bradesco S/A - 60.746.948/0001-12

EXECUTADO: Paulo Roberto de Almeida

CITANDO: Paulo Roberto de Almeida, Cpf: 160.267.136-20, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Rua José Francisco de Souza, 348, Bairro: Santo Antonio, Cidade: Barra do Garças-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/6/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 20.905,69

FINALIDADE: CITAÇÃO da executada acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, para, no prazo de 03 (três) dias (art. 652, CPC), contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: CIENTIFICANDO-A de que o prazo legal de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos, contar-se-á a partir da expiração do prazo deste edital de citação, independentemente da penhora (art. 738 do CPC). Ficando advertida, ainda, que caso haja o pagamento integral da dívida, a verba honorária será reduzida pela metade (parágrafo único, do artigo 652-A, do CPC).

TÍTULOS EXECUTIVOS: Débito representado pela Nota Promissória referente ao Contrato de Empréstimo Pessoal "Taxa Prefixada", no valor de R\$ 20.905,69 (Vinte mil, novecentos e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Eu, Cristiane Maria Donadel Silva, Técnico Judiciário, digitei.

Barra do Garças - MT, 19 de fevereiro de 2009.

José Assunção Henrique Lacerda - Gestor Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS Nº 2002/284.

ESPÉCIE: Depósito-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A (atual denom. de Banco Autolatina S.A.) PARTE RÉ: NIVALDO CERDEIRA CITANDO(A,S): O Requerido(a): Nivaldo Cerdeira, CPF: 526096772-00, brasileiro(a), divorciado(a), programador, Endereço: atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/12/2002 VALOR DA CAUSA: R\$ 35.925,71 (cálculo em 7/12/2002) FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE RÉ de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, para que, no prazo de cinco (5) dias: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro, no valor de R\$ 100.626,32 (cem mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) - cálculo atualizado em 11/11/2008. 2. Responda a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: "01 (um) veículo marca: AUDI, modelo: A3 1.8, ano/modelo: 1999/1999, cor: PRATA, Chassi: 93UNB48L2X4001208, combustível: GASOLINA".

RESUMO DA INICIAL: BANCO VOLKSWAGEN S/A (atual denom. de Banco Autolatina S.A.), qualificado nos autos, ingressou com a presente ação alegando que no dia 03/06/2002, através do contrato de financiamento ao consumidor final garantido por alienação fiduciária - CDC, firmado como requerente no valor de R\$ 24.470,00 dividido em 36 prestações de R\$ 981,00 cada uma, contratou a venda de um automóvel com as seguintes características: "marca: AUDI, modelo: A3 1.8, ano/modelo: 1999/1999, cor: PRATA, Chassi 93UNB48L2X4001208, combustível: GASOLINA". Ocorre que o devedor deixou de pagar as prestações vencidas de 03/07/2002 a 03/12/2002, acrescidas de multa contratual e comissão de permanência e parcelas vincendas de nº 07/36 a 36/36, no valor atual de R\$ 35.925,71 calculados até 07/12/2002. Apesar de cobrado e notificado o devedor não quitou o débito. Após diligências levadas a efeito pelo Sr. Oficial de Justiça, o veículo objeto do mandado de Busca e Apreensão, foi apreendido, nomeando como depositário o Sr. Epaminondas Antonio da Silva RG nº 8.482.027-SSP/SP, mas deixando de citar o requerido. Ante esta situação, configura a hipótese prevista no artigo 4º do Decreto Lei nº 911/69 combinado com o Art. 5º, inciso LXVII da Constituição Federal, que possibilita a conversão do feito de objeto frustrado, em Ação de Depósito. Requer a Conversão da presente ação de Busca e Apreensão em Ação de Depósito, a Citação do requerido, para que entregue ao requerente no prazo de 05 (cinco) dias, o bem alienado fiduciariamente. Formulou os demais pedidos de estilo. Pede Deferimento. Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2008. (a) Dr. Thiago Rosseto Sanches, (OAB/RO 4175), advogado. DESPACHO: Vistos etc. Trata-se de ação de busca e apreensão ajuizada por Banco Volkswagen S/A, devidamente qualificado, em desfavor de Nivaldo Cerdeira, igualmente qualificado, onde foi deferida a liminar, mas

o bem alienado fiduciariamente não foi encontrado, modo pelo qual a autora requer a conversão em ação de depósito. O pedido encontra amparo no artigo 4º do Decreto Lei nº 911/69. À guisa do exposto, defiro o requerimento para determinar a conversão da ação de busca e apreensão em depósito. Efetuem-se as necessárias retificações e anotações, inclusive no distribuidor. Cite-se na forma do artigo 902, I; II e § 2º do CPC, fazendo-se constar do mandado às advertências legais. Oficie-se ao DETRAN. Intime-se. Sinop, 17 de dezembro de 2008. Paulo Martini, Juiz de Direito. Eu, Juliana Cristina Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 18 de fevereiro de 2009. Vânia Maria Nunes da Silva Gestora Judicial Designada Port. 01/94

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS

Autos nº 2007/152. Espécie: Execução de Título Judicial – Processo de Execução – Processo Cível e do Trabalho. Parte Requerente: Banco do Brasil S/A. Parte Réquerida: Janaina Ferreira Roldão ou Janaina Ferreira Roldão Abdaia e Roberta Ferreira Roldão ou Roberta Ferreira Roldão Rizzo e Kleber Luciano Barbosa Rizzo. Citando: Executados(as): Kleider Luciano Barbosa Rizzo, Cpf: 040.551.376-30, Rg: 623.717-3 SSP MG, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, professor, Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Efetuar a Citação da Parte Devedora, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito como parte integrante(s) deste Edital, bem assim para que, dentro do prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do Principal e Acessórios Legais ou seja o suficiente para a satisfação integral da execução. Intime-a da penhora, e Cientifique-a de que a partir da juntada aos autos da prova da Citação fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para opor, querendo, Embargos do Devedor. Resumo da inicial: Banco do Brasil S/A ajuizou Ação de Execução por Título Extrajudicial em face de Janaina Ferreira Roldão, Roberta Ferreira Roldão e Kleider Luciano Barbosa Rizzo, asseverando que o exequente é credor dos executados da quantia líquida, certa e exigível de R\$ 71.500,68, por força de financiamento representado pela cédula rural hipotecária nº. 13/66966-4 (ex 21/55004-2 - docs. 04/04F) dívida vencida e não paga, devidamente atualizada até 03/05/2007. Decisão/Despacho: Certifico e dou fé que, por economia e celeridade processual, e cumprindo determinação da Portaria nº 36/2006-DF, de 18/10/2006, Impulso no Presente o Feito para remetê-lo à expedição de documento a fim que proceda à expedição de Edital de Citação do Executado Kleider Luciano Barbosa Rizzo, devendo ser encaminhando ao advogado da parte exequente para as devidas providências, conforme requerido à folha 67. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Neuzi Pinheiro da Silva, digitei. Chapada dos Guimarães – MT, 16 de fevereiro de 2009.

**Katiúscia Marcelino Correia - Gestora Judiciária
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CIVEL**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA PENHORA

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2007/402.

AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDONÓPOLIS – CESUR e MOHAMAD KHALIL ZAHER

EXECUTADO(A, S): CARLOS ROBERTO GAMA FILHO e MARLI EUNICE LEITE

CITANDO(A, S): CARLOS ROBERTO GAMA FILHO e MARLI EUNICE LEITE

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/8/2007

VALOR DO DÉBITO: R\$ 17.031,32

FINALIDADE: CITAÇÃO do(a, s) executado(a, s) MARLI EUNICE LEITE, acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, e INTIMADO(A, S), de CARLOS ROBERTO GAMA FILHO e MARLI EUNICE LEITE bem como seu(s) cõnjuge(s), se casado(a, s) for(em), de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital.

BEM(N) PENHORADO(S): Um lote de terreno para construção, lote nº 07 da quadra nº 92 do loteamento denominado "Parque Sagrada Família", com área de 379,20mts2, com limites e confrontações constantes da matrícula nº 36.364 do CRI local, e, do lote de terreno para construção, lote nº 04 da quadra nº 12, loteamento Jardim Morumbi, com área de 360,00 mts2, dentro dos limites e confrontações constantes da matrícula nº 36.599 do CRI local.

ADVERTÊNCIAS: 1) Terá(ão) o(a, s) executado(a, s) o prazo de 03 (três) dias horas, contadas da expiração do prazo deste edital, para pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito. 2) Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias para se manifestar. Eu, Sebastiana da Silva Brites, digitei.

Rondonópolis – MT, 27 de fevereiro de 2009.

**Eduardo Rocha Passos
Escrivã(o) Judicial - Portaria 01/04**



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".